Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

2025/2131(INL)

26.9.2025

ALTERAÇÕES
1- 312

Projeto de relatório
Jana Toom
(PE775.632v01-00)

Uma transição justa no mundo do trabalho: garantir a criação de emprego e revitalizar as economias locais(2025/2131(INL))

Alteração 1
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 1

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta o artigo ***225***.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE),	– Tendo em conta o artigo ***153***.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE),

Or. en

Alteração 2
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek, Pál Szekeres
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
Citação 5

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 11 de dezembro de 2019, intitulada «Pacto Ecológico Europeu» (COM(2019)0640),	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 3
Jana Toom

Proposta de resolução
Citação 12-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a nota informativa da Avaliação Europeia do Valor Acrescentado, de setembro de 2025, intitulada «Diretiva relativa a uma transição justa no mundo do trabalho:

garantir a criação de emprego e revitalizar as economias locais»,

Or. en

Alteração 4
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Citação 12-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 23 de novembro de 2023, sobre a criação de emprego: transição justa e investimentos de impacto,

Or. en

Alteração 5
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Citação 12-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a resolução da Organização Internacional do Trabalho (ILO) sobre uma transição justa rumo a economias e sociedades sustentáveis do ponto de vista ambiental para todos[1-A],
	[1-A] ILC.111/Resolução V, de 16 de junho de 2023.

Or. en

Alteração 6

Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Citação 12-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o relatório de Enrico Letta, de 10 de abril de 2024, intitulado «Much more than a market»[1-A],
	[1-A] https://www.consilium.europa.eu/media/ny3j24sm/much-more-than-a-market-report-by-enrico-letta.pdf

Or. en

Alteração 7
Maria Zacharia

Proposta de resolução
Citação 13

Proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta o relatório de Mario Draghi, de 9 de setembro de 2024, intitulado «O Futuro da Competitividade Europeia» («relatório Draghi»),	***Suprimido***

Or. el

Alteração 8
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
Citação 13

Proposta de resolução	*Alteração*

– Tendo em conta o relatório de Mario Draghi, de 9 de setembro de 2024, intitulado «O Futuro da Competitividade Europeia» («relatório Draghi»),	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 9
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 14-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 10 de setembro de 2025, sobre o papel da política de coesão no apoio a uma transição justa,

Or. en

Alteração 10
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
Citação 15

Proposta de resolução	*Alteração*
– Tendo em conta a Recomendação do Conselho sobre uma transição justa para a neutralidade climática de 2022,	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 11
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 16-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua resolução, de 17 de dezembro de 2020, sobre uma Europa social forte para transições justas,

Or. en

Alteração 12
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Citação 16-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as Orientações políticas para a próxima Comissão Europeia 2024-2029[1-A],
	[1-A] https://commission.europa.eu/document/download/e6cd4328-673c-4e7a-8683-f63ffb2cf648_pt

Or. en

Alteração 13
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Citação 16-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 26 de fevereiro de 2025, intitulada «Pacto da Indústria Limpa» (COM(2025) 85 final)[1-A],
	[1-A] https://eur-lex.europa.eu/legal-

content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52025DC0085

Or. en

Alteração 14
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 16-B (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 23 de novembro de 2023, sobre a criação de emprego: transição justa e investimentos de impacto,

Or. en

Alteração 15
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Citação 16-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de julho de 2025, intitulada «Enquadramento para as medidas de auxílio estatal destinadas a apoiar o Pacto da Indústria Limpa» (C/2025/3602),

Or. en

Alteração 16
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 16-C (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 26 de fevereiro de 2025, intitulada «Pacto da Indústria Limpa» (COM(2025) 85 final)[1-A],
	[1-A] https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52025DC0085
	Or. en

Alteração 17
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 16-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Declaração de La Hulpe sobre o futuro do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, de 16 de abril de 2024[1-A],
	[1-A] https://wayback.archive-it.org/12710/20240718201828/https://belgian-presidency.consilium.europa.eu/media/bj0adazv/declaration-finale.pdf
	Or. en

Alteração 18
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Citação 16-D (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*

– Tendo em conta a sua Resolução de 23 de novembro de 2023 sobre a criação de emprego: transição justa e investimentos de impacto,

Or. en

Alteração 19
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Citação 16-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as principais mensagens do Comité do Emprego (COEM) e do Comité da Proteção Social (CPS), de 17 de novembro de 2023, sobre a aplicação da Recomendação do Conselho que visa assegurar uma transição justa para a neutralidade climática[1-A],
	[1-A] https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-15439-2023-ADD-1/en/pdf

Or. en

Alteração 20
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 16-E (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego (COEM) sobre as dimensões da qualidade do emprego, do Conselho da União Europeia, de 6 de junho de 2025[1-A],

1-A

https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-9417-2025-INIT/pt/pdf

Or. en

Alteração 21
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 16-F (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a sua Resolução, de 9 de setembro de 2025, sobre os contratos públicos,

Or. en

Alteração 22
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 16-G (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Comunicação da Comissão, de 25 de junho de 2025, sobre o quadro relativo a medidas de auxílio estatal em apoio do Pacto da Indústria Limpa[1-A],

[1-A] https://eur-lex.europa.eu/eli/C/2025/3602/oj/eng

Or. en

Alteração 23
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 16-H (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as principais mensagens do Comité do Emprego (COEM) e do Comité da Proteção Social (CPS), de 17 de novembro de 2023, sobre a aplicação da Recomendação do Conselho que visa assegurar uma transição justa para a neutralidade climática[1-A],
	[1-A] https://data.consilium.europa.eu/doc/document/ST-15439-2023-ADD-1/en/pdf

Or. en

Alteração 24
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Citação 16-I (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Parecer do Comité Económico e Social Europeu — Rumo a uma proposta legislativa e instrumentos políticos da UE sobre a transição justa que permitam um Pacto Ecológico Europeu mais social, de 4 de dezembro de 2024[1-A],
	[1-A] https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=OJ:C_202504203

Or. en

Alteração 25
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as transições ecológica e digital estão a ter um efeito profundamente transformador nas economias, nas regiões e nos locais de trabalho da Europa; que assegurar uma transição eficaz para uma economia digitalizada***, *com impacto neutro no clima,*** e uma redução das dependências do aprovisionamento energético é essencial para a sustentabilidade, o crescimento e a competitividade da Europa; ***que o êxito final da dupla transição dependerá fortemente da garantia de que a transição seja justa e inclusiva para os trabalhadores, as empresas e as regiões afetadas;***	A. Considerando que as transições ecológica e digital estão a ter um efeito profundamente transformador nas economias, nas regiões e nos locais de trabalho da Europa ***e que representam um custo importante para estes últimos***; que assegurar uma transição eficaz para uma economia digitalizada e uma redução das dependências do aprovisionamento energético é essencial para a sustentabilidade, o crescimento e a competitividade da Europa;

Or. fr

Alteração 26
Petr Bystron

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as transições ecológica e digital estão a ter um efeito ***profundamente*** transformador nas economias, nas regiões e nos locais de trabalho da Europa; que assegurar uma transição eficaz para uma economia	A. Considerando que as transições ecológica e digital estão a ter um efeito transformador ***profundamente negativo*** nas economias, nas regiões e nos locais de trabalho da Europa; que assegurar uma transição eficaz para uma economia

digitalizada, com impacto neutro no clima, e uma redução das dependências do aprovisionamento energético é ***essencial para a sustentabilidade, o crescimento e a competitividade da Europa***; que o êxito final da dupla transição dependerá fortemente da garantia de que ***a transição seja justa e inclusiva para*** os trabalhadores, as empresas e as regiões afetadas;

digitalizada, com impacto neutro no clima, e uma redução das dependências do aprovisionamento energético é ***uma fantasia ecológica mal avaliada e não comprovada***; que o êxito final da dupla transição dependerá fortemente da garantia de que os trabalhadores, as empresas e as regiões afetadas ***sejam pressionados a aceitar as suas perdas como algo normal***;

Or. en

Alteração 27
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as transições ecológica e digital estão a ter um efeito profundamente transformador nas economias, nas regiões e nos locais de trabalho da Europa; que assegurar uma transição eficaz para uma economia digitalizada, com impacto neutro no clima, e uma redução das dependências do aprovisionamento energético é essencial para a sustentabilidade, o crescimento e a competitividade da Europa; que o êxito final da dupla transição dependerá fortemente da garantia de que a transição seja justa e inclusiva para os trabalhadores, as empresas e as regiões ***afetadas***;	A. Considerando que as transições ecológica e digital estão a ter um efeito profundamente transformador nas economias, nas regiões e nos locais de trabalho da Europa, ***bem como nas pessoas***; que assegurar uma transição eficaz para uma economia digitalizada, com impacto neutro no clima, e uma redução das dependências do aprovisionamento energético é essencial para a sustentabilidade, o crescimento e a competitividade da Europa; que o êxito final da dupla transição dependerá fortemente da garantia de que a transição seja justa e inclusiva para os trabalhadores, as empresas e as regiões; ***que uma transição justa, por si só, poderia gerar 261 mil milhões de EUR por ano em benefícios, nomeadamente combatendo as desigualdades sociais e as disparidades regionais[1-A];***

1-A

https://www.europarl.europa.eu/RegData/

etudes/BRIE/2022/730346/EPRS_BRI(2022)730346_EN.pdf

Or. en

Alteração 28
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as transições ecológica e digital estão a ter um efeito profundamente transformador nas economias, nas regiões e nos locais de trabalho da Europa; que assegurar uma transição eficaz para uma economia digitalizada, com impacto neutro no clima, e uma redução das dependências do aprovisionamento energético é essencial para a sustentabilidade, o crescimento e a competitividade da Europa; que o êxito final da dupla transição dependerá fortemente da garantia de que a transição seja justa e inclusiva para os trabalhadores, as empresas e as regiões afetadas;	A. Considerando que as transições ecológica e digital estão a ter um efeito profundamente transformador nas economias, nas regiões e nos locais de trabalho da Europa; que assegurar uma transição eficaz para uma economia digitalizada, com impacto neutro no clima, e uma redução das dependências do aprovisionamento energético é essencial para a sustentabilidade, o crescimento e a competitividade da Europa; que o êxito final da dupla transição dependerá fortemente da garantia de que a transição seja justa e inclusiva para os trabalhadores, as empresas e as regiões afetadas***, tanto nas zonas com efeito imediato como ao longo das cadeias de valor mundiais das cadeias de atividades das empresas***;

Or. en

Alteração 29
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as transições ecológica e digital estão a ter um efeito	A. Considerando que as transições ecológica e digital estão a ter um efeito

profundamente transformador nas economias, nas regiões e nos locais de trabalho da Europa; que assegurar uma transição eficaz para uma economia digitalizada, com impacto neutro no clima, e uma redução das dependências do aprovisionamento energético é essencial para a sustentabilidade, o crescimento e a competitividade da Europa; que o êxito final da dupla transição dependerá fortemente da garantia de que a transição seja justa e inclusiva para os trabalhadores, as empresas e as regiões afetadas;	profundamente transformador nas economias, ***nas sociedades,*** nas regiões e nos locais de trabalho da Europa, ***de diferentes formas, exigindo medidas abrangentes de política social e de emprego para prevenir impactos adversos e promover a coesão económica, social e territorial***; que assegurar uma transição eficaz para uma economia digitalizada, com impacto neutro no clima, e uma redução das dependências do aprovisionamento energético é essencial para ***a prosperidade, o bem-estar,*** a sustentabilidade, o crescimento e a competitividade da Europa ***a longo prazo***; que o êxito final da dupla transição dependerá fortemente da garantia de que a transição seja justa e inclusiva para os trabalhadores, as empresas e as regiões afetadas ***e que contribua para a justiça social para todos, com especial atenção aos mais vulneráveis, a fim de assegurar que ninguém seja deixado para trás***;
	Or. en

Alteração 30
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
Considerando A

Proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que as transições ecológica e digital estão a ter um efeito profundamente transformador nas economias, nas regiões e nos locais de trabalho da Europa; que assegurar uma transição eficaz para uma economia digitalizada, com impacto neutro no clima, e uma redução das dependências do aprovisionamento energético é essencial para a sustentabilidade, o crescimento e a competitividade da Europa; que o êxito final da dupla transição dependerá fortemente da garantia de que a transição	A. Considerando que as transições ecológica e digital estão a ter um efeito profundamente transformador nas economias, nas regiões e nos locais de trabalho da Europa; que assegurar uma transição eficaz para uma economia digitalizada, com impacto neutro no clima, e uma redução das dependências do aprovisionamento energético é essencial para a sustentabilidade, o crescimento e a competitividade da Europa; que o êxito final da dupla transição dependerá fortemente da garantia de que a transição

seja justa e inclusiva para os trabalhadores, as empresas e as regiões afetadas;	seja justa e inclusiva para os trabalhadores, as empresas e as regiões afetadas ***e que permita aos Estados-Membros flexibilidade suficiente para seguirem as vias mais adequadas às suas realidades económicas e sociais***;

Or. en

Alteração 31
Pál Szekeres, Séverine Werbrouck, Nikola Bartůšek, Mélanie Disdier, Marie Dauchy

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que uma implantação razoável e viável da transição ecológica e digital tem o potencial de provocar uma transformação profunda e sustentável das economias, das regiões e dos mercados de trabalho da Europa; que a sustentabilidade e o crescimento económico a longo prazo da Europa exigem uma transição eficaz e acessível para uma economia desenvolvida e digitalizada, bem como a redução das dependências energéticas face às principais economias estrangeiras; que o êxito final da transição depende da garantia de que essa transição seja realizada de forma justa e inclusiva, tendo em conta os interesses dos trabalhadores, das empresas e das regiões afetadas, e seja apoiada por tecnologias inovadoras financeiramente viáveis e por energia a preços acessíveis; que importa salientar ainda que os atuais desafios enfrentados pelo mercado de trabalho europeu se devem, em parte, à escassez de mão de obra qualificada e ao afluxo de migrantes irregulares não qualificados, tal como comprovado pela divulgação pela Comissão Europeia de que mais de 7 milhões de migrantes desempregados residem atualmente na União Europeia[1]-

[A];

[1-A] O relatório da Comissão Europeia de 2025, intitulado «Employment and Social Developments in Europe (ESDE)», refere que mais de sete milhões de migrantes oriundos de países terceiros estão inativos no mercado de trabalho da UE. https://op.europa.eu/pt/publication-detail/-/publication/17b34170-8138-11ef-a67d-01aa75ed71a1/language-pt

Or. en

Alteração 32
Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-A. Considerando que os efeitos da dupla transição no emprego são assimétricos em toda a União; que a descarbonização tem um impacto socioeconómico negativo mais forte nas regiões com uma elevada percentagem de emprego nos setores mineiro e extrativo; que é mais provável que o impacto positivo no emprego se distribua por diferentes regiões;

Or. en

Alteração 33
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Considerando A-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

A-A. Considerando que as transições devem ser geridas de forma a garantir a inclusão social, reduzir a pobreza e as desigualdades, e aproveitar o potencial de criação de empregos de qualidade, promover a democracia no trabalho, assegurar emprego de elevada qualidade e condições de trabalho dignas, proteger os direitos dos trabalhadores e elevar os padrões laborais em todos os setores;

Or. en

Alteração 34
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Considerando A-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	A-B. Considerando que os mercados de trabalho da UE continuam territorialmente divididos e que a qualidade do emprego e os contratos de trabalho apresentam um aumento das formas de emprego não tradicionais, sobretudo entre os jovens;

Or. en

Alteração 35
Petr Bystron

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a gestão da transição para uma economia neutra em carbono deve não só apoiar as transições para novos postos de trabalho em setores emergentes, como também manter e	***Suprimido***

adaptar os postos de trabalho e os setores existentes às indústrias e tecnologias limpas e com impacto neutro no clima, em prol das pessoas que vivem nos territórios afetados; que é importante que os trabalhadores e os candidatos a emprego se sintam apoiados na gestão das transições, a fim de propiciar a compreensão e a aceitação dos objetivos da estratégia para 2050;

Or. en

Alteração 36
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a gestão da transição para uma economia neutra em carbono deve não só apoiar as transições para novos postos de trabalho em setores emergentes, como também manter e adaptar os postos de trabalho e os setores existentes às indústrias e tecnologias limpas e com impacto neutro no clima, em ***prol das*** pessoas que vivem nos territórios afetados; que é importante que os trabalhadores e os candidatos a emprego se sintam apoiados na gestão das transições, a fim de propiciar a compreensão ***e a aceitação dos*** objetivos da estratégia para 2050;	B. Considerando que a gestão da transição para uma economia neutra em carbono deve não só apoiar as transições para novos postos de trabalho em setores emergentes, como também manter e adaptar os postos de trabalho e os setores existentes às indústrias e tecnologias limpas e com impacto neutro no clima, em ***parceria com as*** pessoas que vivem nos territórios afetados; que é importante que os trabalhadores e os candidatos a emprego se sintam apoiados na gestão das transições ***através de um diálogo social precoce e contínuo, da conceção conjunta e da transparência da tomada de decisões***, a fim de propiciar a compreensão***, a confiança e um mandato democrático duradouro para os*** objetivos da estratégia para 2050; ***que, tal como demonstrado pela investigação da Eurofound[1-A] uma ampla participação da sociedade civil, dos parceiros sociais e das autoridades públicas no processo de transição é fundamental para garantir e distribuir equitativamente os rendimentos da atividade económica e dos recursos, bem***

como para gerir os conflitos;

*[1-A] **Eurofound (2024), «Creating a new social contract for the just transition: Is partnership working?» https://www.eurofound.europa.eu/en/publications/all/creating-new-social-contract-just-transition-partnership-working***

Or. en

Alteração 37
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek, Pál Szekeres
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a gestão da transição para uma economia ***neutra em carbono*** deve não só apoiar ***as transições para*** novos postos de trabalho em setores emergentes, como também manter e adaptar os postos de trabalho e os setores existentes ***às*** indústrias e tecnologias limpas ***e com impacto neutro no clima, em prol das pessoas que vivem nos territórios afetados***; ***que é importante que os trabalhadores e os candidatos a emprego se sintam apoiados na gestão das transições, a fim de propiciar a compreensão e a aceitação dos objetivos da estratégia para 2050;***	B. Considerando que a gestão da transição para uma economia ***mais responsável no tocante à poluição que gera*** deve não só apoiar ***o investimento em*** novos postos de trabalho em setores emergentes, como também manter e adaptar os postos de trabalho e os setores existentes ***a*** indústrias e tecnologias ***mais*** limpas;

Or. fr

Alteração 38
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Miriam Lexmann, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi

Proposta de resolução

Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a gestão da transição para uma economia neutra em carbono deve não só apoiar as transições para novos postos de trabalho em setores emergentes, como também manter e adaptar os postos de trabalho e os setores existentes às indústrias e tecnologias limpas ***e com impacto neutro no clima***, em prol das pessoas que vivem nos territórios afetados; que é importante que os trabalhadores e os candidatos a emprego se sintam apoiados na gestão das transições, a fim de propiciar a compreensão e a aceitação dos objetivos da estratégia para 2050;	B. Considerando que a gestão da transição para uma economia neutra em carbono deve não só apoiar as transições para novos postos de trabalho em setores emergentes, como também manter e adaptar os postos de trabalho e os setores existentes às indústrias e tecnologias ***hipocarbónicas e*** limpas, em prol das pessoas que vivem nos territórios afetados***; que regiões e indústrias inteiras dependentes de combustíveis fósseis terão de ser reformuladas até 2050***; que é importante que os trabalhadores e os candidatos a emprego se sintam apoiados na gestão das transições, a fim de propiciar a compreensão e a aceitação dos objetivos da estratégia para 2050;

Or. en

Alteração 39
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a gestão da transição para uma economia neutra em carbono deve não só apoiar as transições para novos postos de trabalho em setores emergentes, como também manter e adaptar os postos de trabalho e os setores existentes às indústrias e tecnologias limpas e com impacto neutro no clima, em prol das pessoas que vivem nos territórios afetados; que é importante que os trabalhadores e os candidatos a emprego se sintam apoiados na gestão das transições, a fim de propiciar a compreensão ***e*** a aceitação dos objetivos da estratégia para	B. Considerando que a gestão da transição para uma economia neutra em carbono deve não só apoiar as transições para novos postos de trabalho em setores emergentes, como também manter e adaptar os postos de trabalho e os setores existentes às indústrias e tecnologias limpas e com impacto neutro no clima, em prol das pessoas***, em especial as*** que vivem nos territórios ***mais*** afetados; que é importante que os trabalhadores e os candidatos a emprego se sintam apoiados na gestão das transições, a fim de propiciar a compreensão***,*** a aceitação ***e a eficácia*** dos

2050;	objetivos da estratégia para 2050;

Or. en

Alteração 40
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Considerando B

Proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a gestão da transição para uma economia neutra em carbono deve não só apoiar as transições para novos postos de trabalho em setores emergentes, como também manter e adaptar os postos de trabalho e os setores existentes às indústrias e tecnologias limpas e com impacto neutro no clima, em prol das pessoas que vivem nos territórios afetados; que é importante que os trabalhadores e os candidatos a emprego ***se sintam*** apoiados na gestão das transições, a fim de propiciar a compreensão e a aceitação dos objetivos da estratégia para 2050;	B. Considerando que a gestão da transição para uma economia neutra em carbono deve não só apoiar as transições para novos postos de trabalho ***de qualidade*** em setores emergentes, como também manter e adaptar os postos de trabalho e os setores existentes às indústrias e tecnologias limpas e com impacto neutro no clima, em prol das pessoas que vivem nos territórios afetados; que é importante que ***todos, incluindo*** os trabalhadores e os candidatos a emprego***, sejam*** apoiados na gestão das transições, a fim de propiciar a compreensão e a aceitação dos objetivos da estratégia para 2050;

Or. en

Alteração 41
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Miriam Lexmann, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi

Proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que, para além da necessidade de assegurar que um número suficiente de pessoas que entram no mercado de trabalho adquira as competências necessárias para a

	economia do futuro, existe também o desafio da melhoria das competências e da requalificação dos trabalhadores, em particular para atender às necessidades atuais e em evolução do mercado de trabalho; que esta situação é muitas vezes mais difícil para os trabalhadores mais velhos e, em especial, para os trabalhadores pouco qualificados, que podem enfrentar maiores obstáculos para melhorar as suas competências e competir por novos empregos; que também se coloca um desafio espacial, uma vez que podem ser criados postos de trabalho na economia hipocarbónica em regiões muito diferentes das que registam perdas de postos de trabalho; que os esforços de educação e formação devem, por conseguinte, estar estreitamente ligados às políticas de transição justa; que as comunidades e os trabalhadores desfavorecidos necessitarão de apoio específico para garantir que não sejam deixados para trás;

Or. en

Alteração 42
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Miriam Lexmann, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi

Proposta de resolução
Considerando B-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a transição ecológica exige investimentos significativos na requalificação e na melhoria de competências, a fim de dotar os trabalhadores das competências técnicas específicas de cada profissão e das competências sociais essenciais necessárias; que os défices de competências e a escassez de mão de obra no mercado de trabalho são quase inevitáveis sempre que surgem novos

produtos ou serviços, e que a economia ecológica e digital não é exceção; que uma combinação integrada de políticas que combine o desenvolvimento de competências, o financiamento e a política industrial é um fator essencial para a competitividade, o investimento e a criação de emprego sustentável;

Or. en

Alteração 43
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Miriam Lexmann, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi

Proposta de resolução
Considerando B-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-C. Considerando que a criação de um mapa europeu de competências e qualificações é um instrumento importante para reforçar a competitividade, assegurar a pertinência e a mobilidade no mercado de trabalho e apoiar os empresários e as empresas no acesso a uma mão de obra dotada de competências técnicas e transversais;

Or. en

Alteração 44
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Miriam Lexmann, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi

Proposta de resolução
Considerando B-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-D. Considerando que é provável que a aprendizagem ou a melhoria de determinadas competências essenciais seja mais relevante para a

empregabilidade de uma pessoa do que as aptidões e competências muito específicas associadas a determinadas profissões ou tecnologias; que as competências em literacia e numeracia, bem como no que toca à tomada de decisões, ao trabalho em equipa e à comunicação, são primordiais, porquanto influenciam a capacidade de trabalhar bem em equipa e aumentam a capacidade de adaptação e a mobilidade profissional;

Or. en

Alteração 45
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Miriam Lexmann, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi, Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando B-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-E. Considerando que a transformação económica da Europa exige uma forte ênfase na competitividade e no crescimento; que a redução da burocracia e a garantia de uma utilização eficiente dos fundos são essenciais para atrair o investimento privado; que os empresários e os criadores de emprego devem dispor de condições adequadas para investir e expandir-se; que as políticas de competências devem ser orientadas para a procura do mercado de trabalho, combinando a requalificação, a melhoria de competências, o ensino e a formação profissionais e a aprendizagem ao longo da vida, a fim de criar uma mão de obra que reforce a autonomia estratégica da Europa;

Or. en

Alteração 46

Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Miriam Lexmann, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi, Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Considerando B-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	B-F. Considerando que as estratégias europeias em matéria de competências, competitividade e investimento devem criar oportunidades tanto para as grandes empresas como para as PME, atendendo simultaneamente às necessidades nacionais, regionais e locais; que as políticas que reforçam a capacidade industrial, incentivam o empreendedorismo e criam uma mão de obra com competências adaptadas às realidades locais são essenciais para garantir que todos os europeus possam beneficiar do crescimento e da inovação; que é importante que os cidadãos, tanto nas zonas urbanas como rurais, participem e apoiem uma transição justa que equilibre a competitividade com a solidariedade, e que possam estar confiantes de que o seu trabalho, contributo e modo de vida serão salvaguardados para que ninguém seja deixado para trás;

Or. en

Alteração 47
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que, embora várias iniciativas legislativas e não legislativas importantes da União visem fazer face aos	***Suprimido***

impactos da dupla transição (em particular, o Mecanismo para uma Transição Justa, o FTJ, a União de Competências, o Fundo Social para o Clima, o FSE + e o MRR), ou possam ajudar nesse sentido, subsistem lacunas no quadro legislativo e político no que diz respeito a perturbações no local de trabalho, direitos dos trabalhadores, proteção social e diálogo social; que só uma ação a nível da União pode garantir um verdadeiro valor acrescentado e uma convergência social ascendente concomitante, para tornar realidade a promessa de «não deixar ninguém para trás»;

Or. fr

Alteração 48
Miriam Lexmann, Henrik Dahl, Andrea Wechsler, Arba Kokalari, Angelika Winzig, Raúl de la Hoz Quintano

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, embora várias iniciativas legislativas e não legislativas importantes da União visem fazer face aos impactos da dupla transição (em particular, o Mecanismo para uma Transição Justa, o FTJ, a União de Competências, o Fundo Social para o Clima, o FSE + e o MRR), ou possam ajudar nesse sentido, subsistem lacunas no quadro legislativo e político no que diz respeito a perturbações no local de trabalho, direitos dos trabalhadores, proteção social e diálogo social; que só uma ação a nível da União pode garantir um verdadeiro valor acrescentado e uma convergência social ascendente concomitante, para tornar realidade a promessa de «não deixar ninguém para	***Suprimido***

trás»;

Or. en

Alteração 49
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, embora várias iniciativas legislativas e não legislativas importantes da União visem fazer face aos impactos da dupla transição (em particular, o Mecanismo para uma Transição Justa, o FTJ, a União de Competências, o Fundo Social para o Clima, o FSE + e o MRR), ou possam ajudar nesse sentido, ***subsistem lacunas no quadro legislativo e político*** no que diz respeito a perturbações no local de trabalho, direitos dos trabalhadores, proteção social e diálogo social; que ***só uma ação a nível da*** União ***pode garantir um verdadeiro*** valor acrescentado ***e uma convergência social ascendente concomitante, para tornar realidade a promessa de «não deixar ninguém para trás»***;	C Considerando que, embora várias iniciativas legislativas e não legislativas importantes da União visem fazer face aos impactos da dupla transição (em particular, o Mecanismo para uma Transição Justa, o FTJ, a União de Competências, o Fundo Social para o Clima, o FSE + e o MRR), ou possam ajudar nesse sentido, ***estas devem ser revistas*** no que diz respeito a perturbações no local de trabalho, direitos dos trabalhadores, proteção social e diálogo social; que ***a*** União ***deve centrar-se no apoio aos Estados-Membros em domínios em que a cooperação europeia cria um claro*** valor acrescentado***, evitando simultaneamente abordagens de tamanho único que possam comprometer os modelos e as tradições nacionais do mercado de trabalho***;

Or. en

Alteração 50
Petr Bystron

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, embora várias iniciativas legislativas e não legislativas importantes da União visem fazer face aos	C Considerando que, embora várias iniciativas legislativas e não legislativas importantes da União***, bem como as***

impactos da dupla transição (em particular, o Mecanismo para uma Transição Justa, o FTJ, a União de Competências, o Fundo Social para o Clima, o FSE + e o MRR), ***ou possam ajudar nesse sentido,*** subsistem lacunas no quadro legislativo e político no que diz respeito a perturbações no local de trabalho, direitos dos trabalhadores, proteção social e diálogo social; que só uma ação a nível ***da União*** pode garantir um verdadeiro valor acrescentado ***e uma convergência social ascendente concomitante, para tornar realidade a promessa de «não deixar ninguém para trás»***;

subvenções financiadas pelos contribuintes, visem fazer face aos impactos da dupla transição (em particular, o Mecanismo para uma Transição Justa, o FTJ, a União de Competências, o Fundo Social para o Clima, o FSE + e o MRR), subsistem lacunas no quadro legislativo e político no que diz respeito a perturbações no local de trabalho, direitos dos trabalhadores, proteção social e diálogo social; que só uma ação a nível ***dos Estados-Membros*** pode garantir um verdadeiro valor acrescentado;

Or. en

Alteração 51
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, embora várias iniciativas legislativas e não legislativas importantes da União visem fazer face aos impactos da dupla transição (em particular, o Mecanismo para uma Transição Justa, o FTJ, a União de Competências, o Fundo Social para o Clima, o FSE + e o MRR), ou possam ajudar nesse sentido, subsistem lacunas no quadro legislativo e político no que diz respeito a perturbações no local de trabalho, direitos dos trabalhadores, proteção social ***e*** diálogo social; que só uma ação a nível da União pode garantir um verdadeiro valor acrescentado e uma convergência social ascendente concomitante, para tornar realidade a promessa de «não deixar ninguém para trás»;	C Considerando que, embora várias iniciativas legislativas e não legislativas importantes da União visem fazer face aos impactos da dupla transição (em particular, o Mecanismo para uma Transição Justa, o FTJ, ***o FEG,*** a União de Competências, o Fundo Social para o Clima, o FSE + e o MRR), ou possam ajudar nesse sentido, subsistem lacunas no quadro legislativo e político no que diz respeito a perturbações no local de trabalho, direitos dos trabalhadores, proteção social***,*** diálogo social ***e oportunidades de educação e formação***; que só uma ação a nível da União pode garantir um verdadeiro valor acrescentado e uma convergência social ascendente concomitante, para tornar realidade a promessa de «não deixar ninguém para trás» ***e os princípios do pilar***

europeu dos direitos sociais;

Or. en

Alteração 52
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi

Proposta de resolução
Considerando C

Proposta de resolução	*Alteração*
C Considerando que, embora várias iniciativas legislativas e não legislativas importantes da União visem fazer face aos impactos da dupla transição (em particular, o Mecanismo para uma Transição Justa, o FTJ, a União de Competências, o Fundo Social para o Clima, o FSE + e o MRR), ou possam ajudar nesse sentido, subsistem lacunas no quadro legislativo e político no que diz respeito a perturbações no local de trabalho, direitos dos trabalhadores, proteção social e diálogo social; que só uma ação a nível da União pode garantir um verdadeiro valor acrescentado e uma convergência social ascendente concomitante, para tornar realidade a promessa de «não deixar ninguém para trás»;	C Considerando que, embora várias iniciativas legislativas e não legislativas importantes da União visem fazer face aos impactos da dupla transição (em particular, o Mecanismo para uma Transição Justa, o FTJ, a União de Competências, o Fundo Social para o Clima, o FSE + e o MRR), ou possam ajudar nesse sentido, ***e reforçar a competitividade; que*** subsistem lacunas no quadro legislativo e político no que diz respeito a perturbações no local de trabalho, direitos dos trabalhadores, proteção social e diálogo social; que só uma ação a nível da União pode garantir um verdadeiro valor acrescentado e uma convergência social ascendente concomitante, para tornar realidade a promessa de «não deixar ninguém para trás»;

Or. en

Alteração 53
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Considerando C-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	C-A. Considerando que, de acordo com a investigação da Eurofound[1-B], os

aspetos relacionados com a dupla transição dificilmente figuram nas convenções coletivas e que os representantes dos trabalhadores parecem estar menos envolvidos em processos de reestruturação relacionados com a transição ecológica e digital do que noutros processos de reestruturação;

[1-B] Eurofound (2024), «Creating a new social contract for the just transition: Is partnership working?» https://www.eurofound.europa.eu/pt/publications/all/creating-new-social-contract-just-transition-partnership-working

Or. en

Alteração 54
Maria Zacharia

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o relatório Draghi identifica a escassez persistente de competências como um obstáculo à inovação, à adoção de tecnologias e aos esforços de descarbonização, o que prejudica, por sua vez, o crescimento e a competitividade; que o relatório Draghi observa que quase 80 % das pequenas e médias empresas têm dificuldade em encontrar trabalhadores com as competências adequadas; que o relatório Draghi salienta ainda a necessidade de assegurar que o crescimento da produtividade e a inclusão social sejam indissociáveis, sendo os sistemas de proteção social dos Estados-Membros essenciais para a prestação de serviços públicos sólidos, a proteção social, a habitação, os transportes e as estruturas de acolhimento de crianças durante a	***Suprimido***

transição;

Or. el

Alteração 55
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o relatório Draghi identifica a escassez persistente de competências como um obstáculo à inovação, à adoção de tecnologias e aos esforços de descarbonização, o que prejudica, por sua vez, o crescimento e a competitividade; que o relatório Draghi observa que quase 80 % das pequenas e médias empresas têm dificuldade em encontrar trabalhadores com as competências adequadas; que o relatório Draghi salienta ainda a necessidade de assegurar que o crescimento da produtividade e a inclusão social sejam indissociáveis, sendo os sistemas de proteção social dos Estados-Membros essenciais para a prestação de serviços públicos sólidos, a proteção social, a habitação, os transportes e as estruturas de acolhimento de crianças durante a transição;	D. Considerando ***que, através do investimento no desenvolvimento de competências elevadas, a UE pode promover um ciclo virtuoso de aumento da produtividade, salários mais elevados e uma maior igualdade económica; que quase 50 % dos adultos podem carecer de uma melhoria de competências e de requalificação[1-A]; que o setor da energia da UE, por si só, exigirá, pelo menos, 145 000 trabalhadores qualificados até 2030[2-A]; que as tecnologias limpas são um dos motores da prosperidade económica na Europa, contribuindo para 30 % do crescimento da UE e criando milhões de postos de trabalho apenas em 2023[3-A];*** que o relatório Draghi identifica a escassez persistente de competências como um obstáculo à inovação, à adoção de tecnologias e aos esforços de descarbonização, o que prejudica, por sua vez, o crescimento e a competitividade; que o relatório Draghi observa que quase 80 % das pequenas e médias empresas têm dificuldade em encontrar trabalhadores com as competências adequadas; que o relatório Draghi salienta ainda a necessidade de assegurar que o crescimento da produtividade e a inclusão social sejam indissociáveis, sendo os sistemas de proteção social dos Estados-Membros essenciais para a prestação de serviços públicos sólidos, a proteção social, a habitação, os transportes e as estruturas

de acolhimento de crianças durante a transição; ***que o défice de competências pode afetar de forma desproporcionada os trabalhadores mais velhos, pouco qualificados e do sexo feminino;***

1-A ***https://www.cedefop.europa.eu/pt/publications/4223#group-downloads***

2-A ***https://op.europa.eu/pt/publication-detail/-/publication/4826f429-0545-11f0-b1a3-01aa75ed71a1/language-pt***

3-A ***https://www.cedefop.europa.eu/pt/news/green-transition-creates-more-jobs-it-destroys***

Or. en

Alteração 56
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o relatório Draghi ***identifica a escassez persistente de competências como um obstáculo à inovação, à adoção de tecnologias e aos esforços de descarbonização, o que prejudica, por sua vez, o crescimento e a competitividade; que o relatório Draghi*** observa que quase 80 % das pequenas e médias empresas têm dificuldade em encontrar trabalhadores com as competências adequadas; ***que o relatório Draghi salienta ainda a necessidade de assegurar que o crescimento da produtividade e a inclusão social sejam indissociáveis, sendo os sistemas de proteção social dos Estados-Membros***	D. Considerando que o relatório Draghi observa que quase 80 % das pequenas e médias empresas têm dificuldade em encontrar trabalhadores com as competências adequadas;

essenciais para a prestação de serviços públicos sólidos, a proteção social, a habitação, os transportes e as estruturas de acolhimento de crianças durante a transição;

Or. fr

Alteração 57
Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o relatório Draghi identifica a escassez persistente de competências como um obstáculo à inovação, à adoção de tecnologias e aos esforços de descarbonização, o que prejudica, por sua vez, o crescimento e a competitividade; que ***o relatório Draghi observa que*** quase ***80 %*** das pequenas e médias empresas ***têm dificuldade*** em encontrar trabalhadores com as competências adequadas; que ***o relatório Draghi salienta ainda a necessidade de assegurar que o crescimento da produtividade e a inclusão social sejam indissociáveis, sendo os sistemas de proteção social dos Estados-Membros essenciais para a prestação de serviços públicos sólidos, a proteção social, a habitação, os transportes e as estruturas de acolhimento de crianças durante a transição;***	D. Considerando que o relatório Draghi identifica a escassez persistente de competências como um obstáculo à inovação, à adoção de tecnologias e aos esforços de descarbonização, o que prejudica, por sua vez, o crescimento e a competitividade; que quase ***quatro em cada cinco*** pequenas e médias empresas ***da UE referem dificuldades*** em encontrar trabalhadores com as competências adequadas; que ***o declínio dos sistemas de educação e formação, em especial da educação e formação de adultos, não está a preparar a mão de obra para a dupla transição; que a participação na educação de adultos continua a ser insuficiente, uma vez que apenas 39,5 % dos adultos participam em ações de formação anualmente[1-A], muito abaixo da meta para 2030 de, pelo menos, 60 %, e que seria necessário que mais 50 milhões de trabalhadores recebessem formação para a atingir[1-B];***

[1-A] https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX%3A52025DC0090

[1-B] Relatório Draghi, p. 37.

Or. en

Alteração 58
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o relatório Draghi identifica a escassez persistente de competências como um obstáculo à inovação, à adoção de tecnologias e aos esforços de descarbonização, o que prejudica, por sua vez, o crescimento e a competitividade; que o relatório Draghi observa que quase 80 % das pequenas e médias empresas têm dificuldade em encontrar trabalhadores com as competências adequadas; que o relatório Draghi salienta ainda a necessidade de assegurar que o crescimento da produtividade e a inclusão social sejam indissociáveis, sendo os sistemas de proteção social dos Estados-Membros essenciais para a prestação de serviços públicos sólidos, a proteção social, a habitação, os transportes e as estruturas de acolhimento de crianças durante a transição;	D. Considerando que o relatório Draghi identifica a escassez persistente de competências como um obstáculo à inovação, à adoção de tecnologias e aos esforços de descarbonização, o que prejudica, por sua vez, o crescimento e a competitividade; que o relatório Draghi observa que quase 80 % das pequenas e médias empresas têm dificuldade em encontrar trabalhadores com as competências adequadas; que o relatório Draghi salienta ainda a necessidade de assegurar que o crescimento da produtividade e a inclusão social sejam indissociáveis, sendo os sistemas de proteção social dos Estados-Membros essenciais para a prestação de serviços públicos sólidos, a proteção social, a habitação, os transportes e as estruturas de acolhimento de crianças durante a transição; ***que sistemas de assistência e proteção social sólidos e adequadamente financiados são uma condição prévia para assegurar uma transição justa e equitativa para a neutralidade climática e a transformação digital;***

Or. en

Alteração 59
Petr Bystron

Proposta de resolução
Considerando D

Proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o relatório Draghi identifica a escassez persistente de competências como um obstáculo à inovação, à adoção de tecnologias e aos esforços de descarbonização, o que prejudica, por sua vez, o crescimento e a competitividade; que o relatório Draghi observa que quase 80 % das pequenas e médias empresas têm dificuldade em encontrar trabalhadores com as competências adequadas; que o relatório Draghi salienta ainda a necessidade de assegurar que o crescimento da produtividade e a inclusão social sejam indissociáveis, sendo os sistemas de proteção social dos Estados-Membros essenciais para a prestação de serviços públicos sólidos, a proteção social, a habitação, os transportes e as estruturas de acolhimento de crianças durante a transição;	D. Considerando que o relatório Draghi identifica a escassez persistente de competências como um obstáculo à inovação, à adoção de tecnologias e aos esforços de descarbonização, o que prejudica, por sua vez, o crescimento e a competitividade; que o relatório Draghi observa que quase 80 % das pequenas e médias empresas têm dificuldade em encontrar trabalhadores com as competências adequadas; que o relatório Draghi salienta ainda a necessidade de assegurar que o crescimento da produtividade e a inclusão social sejam indissociáveis, sendo os sistemas de proteção social dos Estados-Membros essenciais para a prestação de serviços públicos sólidos, a proteção social, a habitação, os transportes e as estruturas de acolhimento de crianças durante a transição***. Por outras palavras, esperamos ter o dinheiro do que resta da nossa indústria para pagar àqueles que não vão ou não podem trabalhar***;

Or. en

Alteração 60
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o relatório Draghi reconhece igualmente a importância do modelo social europeu e salienta que a promoção da competitividade não deve basear-se na repressão salarial para reduzir os custos relativos; que a criação de novos empregos verdes deve ser de elevada

qualidade; que um emprego de qualidade deve incluir os seguintes aspetos: i) negociação coletiva, ii) pleno respeito pelos trabalhadores e pelos direitos sindicais, iii) salários justos, iv) segurança no trabalho e proteção social, v) formação gratuita e durante o horário de trabalho, vi) boas condições de trabalho, vii) saúde e segurança no local de trabalho, viii) equilíbrio entre a vida profissional e a vida familiar, ix) igualdade e não discriminação; que as boas condições de trabalho, o diálogo social e a negociação coletiva são indispensáveis para os nossos sistemas de proteção social europeus, para a competitividade da União e também para a democracia;

Or. en

Alteração 61
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que os empregos de qualidade, que incluem, nomeadamente, salários dignos, contratos de trabalho normalizados, acesso à proteção social, oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, elevadas normas de saúde e segurança no trabalho, tempo de trabalho razoável com um bom equilíbrio entre vida profissional e familiar, representação dos trabalhadores, democracia no trabalho e acordos coletivos, desempenham um papel crucial na atração e retenção de trabalhadores; que o acesso a uma educação inclusiva e de qualidade, à formação e à aprendizagem ao longo da vida para todos é essencial para garantir que a mão de obra possui as competências necessárias para

concretizar as transições digital e ecológica;

Or. en

Alteração 62
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Miriam Lexmann, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que importa reforçar as capacidades administrativas e técnicas das várias partes interessadas; que os Estados-Membros continuam a enfrentar desafios significativos na gestão e execução eficazes dos fundos da UE a nível local e na avaliação dos diferentes impactos das políticas climáticas; que é essencial desenvolver políticas que promovam oportunidades económicas, especialmente nas zonas rurais, a fim de atrair investimento, apoiar as empresas, criar empregos locais e permitir que as pessoas permaneçam nas suas comunidades;

Or. en

Alteração 63
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que as PME constituem a espinha dorsal da economia europeia e criam uma grande parte dos postos de trabalho permanentes a nível local; que, para que seja possível uma

transição justa no domínio do trabalho, deve ser criado um pacote de simplificação justo para as PME, com disposições específicas, como períodos transitórios alargados e requisitos simplificados para as PME;

Or. en

Alteração 64
Petr Bystron

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o alarmismo climático, incluindo falsas narrativas sobre os perigos das alterações climáticas naturais, da biodiversidade e da escassez de combustível, cria um pânico artificial para justificar a introdução de legislação anti-indústria, que transferirá as empresas da União para países terceiros, em especial a China e a Índia;

Or. en

Alteração 65
Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o relatório Draghi salienta ainda a necessidade de assegurar que o crescimento da produtividade e a inclusão social sejam indissociáveis, sendo os sistemas de proteção social dos Estados-Membros essenciais para a prestação de serviços públicos sólidos, a proteção social, a

habitação, os transportes e as estruturas de acolhimento de crianças durante a transição;

Or. en

Alteração 66
Maria Zacharia

Proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o êxito da transição justa depende do investimento público, da redistribuição de recursos e de redes de proteção social sólidas, a fim de garantir que nenhum trabalhador ou comunidade seja deixado para trás;

Or. el

Alteração 67
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que o relatório Letta entende que a «liberdade de permanência» deve ser enquadrada dentro da mesma lógica da liberdade de circulação; que o relatório Letta considera a liberdade de circulação como um direito fundamental e uma liberdade de escolha, e não como uma necessidade para compensar a falta de empregos atrativos e dignos em algumas regiões; que o relatório salienta a necessidade de proporcionar oportunidades aos cidadãos em todas as regiões, em particular aos que

são deixados para trás, nomeadamente através da criação de empregos de qualidade e do combate às desigualdades dentro dos países e entre eles[2-A]; que a transição ecológica, se não for adequadamente concebida e apoiada, pode afetar de forma desproporcionada as regiões vulneráveis da Europa Oriental e Meridional [3-A] em termos de riscos de desemprego e de perda de postos de trabalho.

[2-A]

https://cohesiondata.ec.europa.eu/stories/s/py4s-5ad4

[3-A] https://op.europa.eu/pt/publication-detail/-/publication/24c7aa49-2451-11ee-94cb-01aa75ed71a1/language-pt

Or. en

Alteração 68
Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que, de acordo com o relatório da Comissão sobre o emprego e a situação social na Europa, de 2024 (ESDE 2024)[1-A], as restrições à participação na educação e formação de adultos são atribuídas a obstáculos como a perceção de falta de necessidade, a oferta insuficiente ou as dificuldades de acesso a formação de qualidade pertinente, os conflitos de calendário, as responsabilidades familiares e as restrições financeiras; que o relatório Draghi insta a UE a garantir que todos os trabalhadores tenham direito à educação e à requalificação, permitindo-lhes transitar para novas funções à medida que as suas empresas adotam tecnologias,

ou para bons empregos em novos setores[1-B];

[1-A] https://employment-social-affairs.ec.europa.eu/employment-and-social-developments-europe-2024-upward-social-convergence-eu-and-role-social_pt

[1-B] Relatório Draghi, p. 19.

Or. en

Alteração 69
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
Considerando D-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-B. Considerando que a geografia do trabalho ainda é definida por uma divisão acentuada entre o noroeste e o sudeste, com um chamado «corredor azul», que se estende do sul da Suécia até à Dinamarca, ao norte da Alemanha, à Áustria e aos Países Baixos, com taxas de emprego iguais ou superiores a 78 %, enquanto a maior parte do sul de Espanha, da Grécia, do sul de Itália, do leste da Croácia, da Bulgária e da Roménia se manteve abaixo dos 68 %; que os territórios dependentes do carvão apresentam uma vulnerabilidade acrescida: as taxas de emprego são 10-15 % inferiores à média da UE[2-A];

[2-A] «Just Transition on the World of Work, Policy Department for Transport, Employment and Social Affairs, Directorate-General for Cohesion, Agriculture and Social Policies», Izabela MARCINKOWSKA, Veronika HVOZDIKOVA, setembro de 2025

Or. en

Alteração 70
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que se espera que o Roteiro para Empregos de Qualidade promova medidas que apoiem os Estados-Membros e as indústrias na criação de condições de trabalho dignas e no acesso à formação, na definição de normas elevadas em matéria de saúde e segurança no trabalho, na garantia de transições profissionais justas para os trabalhadores por conta de outrem e por conta própria, bem como na negociação coletiva, com vista a atrair talentos e contribuir para a competitividade das indústrias europeias; que, neste contexto, se espera que a Comissão debata com os parceiros sociais um quadro para apoiar os processos de reestruturação a nível da UE e dos Estados-Membros; que este quadro se centrará na transição justa, no direito à formação, na antecipação da mudança, na intervenção precoce em caso de ameaça de reestruturação e numa melhor informação e consulta.

Or. en

Alteração 71
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

D-C. Considerando que, desde 2012, a União tem vindo a registar uma nova vaga de convergência dos rendimentos, com algumas antigas zonas carboníferas e de indústrias pesadas na Polónia, na Hungria e no leste da Alemanha a crescerem mais rapidamente do que a média da UE, enquanto outras regiões, como o sul de Itália, grande parte da Grécia e várias regiões romenas registaram uma recuperação do PIB reduzida ou nula[3-A];

[3-A] «Just Transition in the World of Work, Research for the EMPL Committee», setembro de 2025. https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/STUD/2025/759354/CASP_STU(2025)759354_EN.pdf

Or. en

Alteração 72
Jana Toom

Proposta de resolução
Considerando D-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-C. Considerando que a execução do Fundo para uma Transição Justa tem sido lenta, como demonstrado pela taxa de pagamento de apenas 32,2 % até ao final de 2024[1-D]; que o número de postos de trabalho criados pelo FTJ não se afigura suscetível de cobrir o número de postos de trabalho que se prevê perder à medida que as indústrias com utilização intensiva de carbono transitam para tecnologias mais limpas;

[1-D] «Just Transition Mechanism-Performance 2025», Comissão Europeia. https://commission.europa.eu/strategy-

and-policy/eu-budget/performance-and-reporting/programme-performance-statements/just-transition-mechanism-performance_en

Or. en

Alteração 73
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-D. Considerando que o Pacto da Indústria Limpa acelerará a descarbonização, transformando-a num motor de crescimento para as indústrias europeias, reduzindo os preços da energia e criando empregos de qualidade;

Or. en

Alteração 74
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Considerando D-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	D-E. Considerando que a próxima revisão das diretivas relativas aos contratos públicos visa alinhar as regras em matéria de contratos públicos com os objetivos estratégicos mais vastos da União, incluindo as transições ecológica e digital, o emprego justo, a inovação, normas sociais e ecológicas elevadas e a resiliência; que esta revisão constitui uma oportunidade para promover a negociação coletiva, a utilização da

cláusula social e um tratamento preferencial para as empresas com convenções coletivas;

Or. en

Alteração 75
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. ***Realça que a transição bem-sucedida para fontes de energia e indústrias mais sustentáveis desempenhará um papel importante na competitividade a longo prazo das empresas da União no mercado mundial;*** sublinha a necessidade de assegurar que as empresas e os trabalhadores estejam bem preparados para tirar partido das oportunidades decorrentes da transição para soluções novas e inovadoras; ***entende que um quadro vinculativo para enfrentar os desafios e as oportunidades de uma transição justa no local de trabalho é essencial para assegurar normas mínimas comuns, que proporcionem clareza e estrutura tanto aos trabalhadores como aos empregadores para a previsão e gestão da mudança e, em última análise, melhorem a resiliência, a competitividade e a convergência social ascendente da União;*** frisa que ***as regiões podem apoiar a*** transição ***justa*** combinando a proteção social, a diversificação económica e a coordenação territorial***, por forma a reduzir os impactos negativos e promover um desenvolvimento mais inclusivo***;	1. sublinha a necessidade de assegurar que as empresas e os trabalhadores estejam bem preparados para tirar partido das oportunidades decorrentes da transição para soluções novas e inovadoras; frisa que ***os Estados-Membros poderão reduzir os impactos negativos da*** transição combinando a proteção social, a diversificação económica e a coordenação territorial;

Or. fr

Alteração 76
Miriam Lexmann, Henrik Dahl, Andrea Wechsler, Arba Kokalari, Angelika Winzig, Raúl de la Hoz Quintano

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Realça que a transição bem-sucedida para fontes de energia e indústrias mais sustentáveis desempenhará um papel importante na competitividade a longo prazo das empresas da União no mercado mundial; sublinha a necessidade de assegurar que as empresas e os trabalhadores estejam bem preparados para tirar partido das oportunidades decorrentes da transição para soluções novas e inovadoras; ***entende que um quadro vinculativo para enfrentar os desafios e as oportunidades de uma transição justa no local de trabalho é essencial para assegurar normas mínimas comuns, que proporcionem clareza e estrutura tanto aos trabalhadores como aos empregadores para a previsão e gestão da mudança e, em última análise, melhorem a resiliência, a competitividade e a convergência social ascendente da União; frisa que as regiões podem apoiar a transição justa combinando a proteção social, a diversificação económica e a coordenação territorial, por forma a reduzir os impactos negativos e promover um desenvolvimento mais inclusivo;***	1. Realça que a transição bem-sucedida para fontes de energia e indústrias mais sustentáveis desempenhará um papel importante na competitividade a longo prazo das empresas da União no mercado mundial; sublinha a necessidade de assegurar que as empresas e os trabalhadores estejam bem preparados para tirar partido das oportunidades decorrentes da transição para soluções novas e inovadoras;

Or. en

Alteração 77
Petar Volgin, Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*

1. Realça que a transição bem-sucedida para fontes de energia e indústrias mais sustentáveis desempenhará um papel importante na competitividade a longo prazo das empresas da União no mercado mundial; sublinha a necessidade de assegurar que as empresas e os trabalhadores estejam bem preparados para tirar partido das oportunidades decorrentes da transição para soluções novas e inovadoras***; entende que um quadro vinculativo para enfrentar os desafios e as oportunidades de uma transição justa no local de trabalho é essencial para assegurar normas mínimas comuns, que proporcionem clareza e estrutura tanto aos trabalhadores como aos empregadores para a previsão e gestão da mudança e, em última análise, melhorem a resiliência, a competitividade e a convergência social ascendente da União; frisa que as regiões podem apoiar a transição justa combinando a proteção social, a diversificação*** económica ***e a coordenação territorial, por forma a reduzir os impactos negativos e promover um desenvolvimento mais inclusivo;***	1. Realça que a transição bem-sucedida para fontes de energia e indústrias mais sustentáveis desempenhará um papel ***negativo*** importante na competitividade a longo prazo das empresas da União no mercado mundial; sublinha a necessidade de assegurar que as empresas e os trabalhadores estejam bem preparados para tirar partido das oportunidades decorrentes da transição para soluções novas e inovadoras***, sem descurar a indústria tradicional, que constituiu a base*** económica ***dos Estados-Membros;***

Or. en

Alteração 78
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Realça que a transição bem-sucedida para fontes de energia e indústrias mais sustentáveis desempenhará um papel importante na competitividade a longo prazo das empresas da União no mercado mundial; sublinha a necessidade de assegurar que as empresas e os trabalhadores estejam bem preparados para tirar partido das oportunidades decorrentes	1. Realça que a transição bem-sucedida para fontes de energia e indústrias mais sustentáveis desempenhará um papel importante na competitividade a longo prazo das empresas da União no mercado mundial; sublinha a necessidade de assegurar que as empresas e os trabalhadores estejam bem preparados para tirar partido das oportunidades decorrentes

da transição para soluções novas e inovadoras; entende que ***um*** quadro ***vinculativo*** para enfrentar os desafios e as oportunidades de uma transição justa no local de trabalho é essencial para assegurar normas mínimas comuns, que proporcionem clareza e estrutura tanto aos trabalhadores como aos empregadores para a previsão e gestão da mudança e, em última análise, melhorem a resiliência, a competitividade e a convergência social ascendente da União; frisa que as regiões podem apoiar a transição justa combinando a proteção social, a diversificação económica e a coordenação territorial, por forma a reduzir os impactos negativos e promover um desenvolvimento mais inclusivo;	da transição para soluções novas e inovadoras; entende que ***a revisão do atual*** quadro ***jurídico*** para enfrentar os desafios e as oportunidades de uma transição justa no local de trabalho é essencial para assegurar normas mínimas comuns, que proporcionem clareza e estrutura tanto aos trabalhadores como aos empregadores para a previsão e gestão da mudança e, em última análise, melhorem a resiliência, a competitividade e a convergência social ascendente da União; frisa que as regiões podem apoiar a transição justa combinando a proteção social, a diversificação económica e a coordenação territorial, por forma a reduzir os impactos negativos e promover um desenvolvimento mais inclusivo;

Or. en

Alteração 79
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Realça que a transição bem-sucedida para fontes de energia e indústrias mais sustentáveis desempenhará um papel importante na competitividade a longo prazo das empresas da União no mercado mundial; sublinha a necessidade de assegurar que as empresas e os trabalhadores estejam bem preparados para tirar partido das oportunidades decorrentes da transição para soluções novas e inovadoras; entende que um quadro vinculativo para enfrentar os desafios e as oportunidades de uma transição justa no local de trabalho é essencial para assegurar normas mínimas comuns, que proporcionem clareza e estrutura tanto aos trabalhadores como aos empregadores para a previsão e gestão da mudança e, em	1. Realça que a transição bem-sucedida para fontes de energia e indústrias mais sustentáveis desempenhará um papel importante na competitividade a longo prazo das empresas da União no mercado mundial; sublinha a necessidade de assegurar que as empresas e os trabalhadores estejam bem preparados para tirar partido das oportunidades decorrentes da transição para soluções novas e inovadoras; entende que um quadro vinculativo para enfrentar os desafios e as oportunidades de uma transição justa no local de trabalho é essencial para assegurar normas mínimas comuns, que proporcionem clareza e estrutura tanto aos trabalhadores como aos empregadores para a previsão e gestão da mudança e, em

última análise, melhorem a resiliência, a competitividade e a convergência social ascendente da União; frisa que as regiões podem apoiar a transição justa combinando a proteção social, a diversificação económica e a coordenação territorial, por forma a reduzir os impactos negativos e promover ***um*** desenvolvimento ***mais inclusivo***;	última análise, melhorem a resiliência, a competitividade e a convergência social ascendente da União; frisa que as regiões podem apoiar a transição justa combinando a proteção social, a diversificação económica e a coordenação territorial, por forma a reduzir os impactos negativos e promover ***o*** desenvolvimento;

Or. en

Alteração 80
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Realça que a transição bem-sucedida para fontes de energia ***e indústrias*** mais sustentáveis desempenhará um papel importante na competitividade a longo prazo das empresas da União no mercado mundial; sublinha a necessidade de assegurar que as empresas e os trabalhadores estejam bem preparados para tirar partido das oportunidades decorrentes da transição para soluções novas e inovadoras; entende que um quadro vinculativo para enfrentar os desafios e as oportunidades de uma transição justa no local de trabalho é essencial para assegurar normas mínimas comuns***,*** que proporcionem clareza e estrutura tanto aos trabalhadores como aos empregadores para a previsão e gestão da mudança e, em última análise, melhorem a resiliência, a competitividade e a convergência social ascendente da União; frisa que as regiões podem apoiar a transição justa combinando a proteção social, a diversificação económica e a coordenação territorial, por forma a reduzir os impactos negativos e promover um desenvolvimento mais	1. Realça que a transição bem-sucedida para fontes de energia mais sustentáveis***, indústrias modernizadas e uma economia mais digitalizada*** desempenhará um papel importante na competitividade a longo prazo das empresas da União no mercado mundial; sublinha a necessidade de assegurar que as empresas e os trabalhadores estejam bem preparados para tirar partido das oportunidades decorrentes da transição para soluções novas e inovadoras; entende que um quadro vinculativo para enfrentar os desafios e as oportunidades de uma transição justa no local de trabalho é essencial para assegurar normas mínimas comuns ***adequadas*** que proporcionem clareza e estrutura tanto aos trabalhadores como aos empregadores para a previsão e gestão da mudança e, em última análise, melhorem a resiliência, a competitividade e a convergência social ascendente ***e a justiça social*** da União; ***sublinha, em particular, a importância do trabalho digno e dos empregos abrangidos por convenções coletivas, que são***

inclusivo;	***indispensáveis para assegurar um maior progresso social, uma distribuição justa e a aceitação da transição; sublinha que a negociação coletiva é fundamental para salários justos, justiça social e democracia no trabalho, mas que a cobertura continua a ser desigual; salienta que a UE deve fornecer orientações e apoio para ajudar a reforçar os sistemas de negociação, em especial a nível setorial, e assegurar a plena participação dos parceiros sociais; destaca a importância de mobilizar os recursos da UE para reforçar as capacidades sempre que necessário***; frisa que as regiões podem apoiar a transição justa combinando a proteção social, a diversificação económica e a coordenação territorial, por forma a reduzir os impactos negativos e promover um desenvolvimento mais inclusivo;
	Or. en

Alteração 81
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Realça que a transição bem-sucedida para fontes de energia e indústrias ***mais*** sustentáveis desempenhará um papel importante na competitividade ***a longo prazo*** das empresas da União no mercado mundial; sublinha a necessidade de assegurar que as empresas e os trabalhadores estejam bem preparados para tirar partido das oportunidades decorrentes da transição para soluções novas e inovadoras; entende que um quadro vinculativo para enfrentar os desafios e as oportunidades de uma transição justa no local de trabalho é essencial para assegurar normas mínimas comuns, que	1. Realça que a transição bem-sucedida para fontes de energia e indústrias sustentáveis desempenhará um papel importante na competitividade das empresas da União no mercado mundial ***e conduzirá à criação de um número significativo de empregos verdes na Europa***; sublinha a necessidade de assegurar que as empresas e os trabalhadores estejam bem preparados para tirar partido das oportunidades decorrentes da transição para soluções novas e inovadoras; entende que um quadro vinculativo para enfrentar os desafios e as oportunidades de uma transição justa no

proporcionem clareza e estrutura tanto aos trabalhadores como aos empregadores para a previsão e gestão da mudança e, em última análise, melhorem a resiliência, a competitividade e a convergência social ascendente da União; frisa que as regiões podem apoiar a transição justa combinando a proteção social, a diversificação económica e a coordenação territorial, por forma a reduzir os impactos negativos e promover um desenvolvimento mais inclusivo;

local de trabalho é essencial para assegurar normas mínimas comuns, que proporcionem clareza e estrutura tanto aos trabalhadores como aos empregadores para a previsão e gestão da mudança e, em última análise, melhorem a resiliência, a competitividade e a convergência social ascendente da União***, bem como a democracia no trabalho***; frisa que as regiões podem apoiar a transição justa combinando a proteção social, a diversificação económica e a coordenação territorial, por forma a reduzir os impactos negativos e promover um desenvolvimento mais inclusivo;

Or. en

Alteração 82
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Realça que a transição bem-sucedida para fontes de energia e indústrias mais sustentáveis desempenhará um papel importante na competitividade a longo prazo das empresas da União no mercado mundial; sublinha a necessidade de assegurar que as empresas e os trabalhadores estejam bem preparados para tirar partido das oportunidades decorrentes da transição para soluções novas e inovadoras; entende que um quadro vinculativo para enfrentar os desafios e as oportunidades de uma transição justa no local de trabalho é essencial para assegurar normas mínimas comuns, que proporcionem clareza e estrutura tanto aos trabalhadores como aos empregadores para a previsão e gestão da mudança e, em última análise, melhorem a resiliência, a competitividade e a convergência social ascendente da União; frisa que as regiões	1. Realça que a transição bem-sucedida para fontes de energia e indústrias mais sustentáveis desempenhará um papel importante na competitividade a longo prazo das empresas da União no mercado mundial; sublinha a necessidade de assegurar que as empresas e os trabalhadores estejam bem preparados para tirar partido das oportunidades decorrentes da transição para soluções novas e inovadoras; entende que um quadro vinculativo para enfrentar os desafios e as oportunidades de uma transição justa no local de trabalho é essencial para assegurar normas mínimas comuns, que proporcionem clareza e estrutura tanto aos trabalhadores como aos empregadores para a previsão e gestão da mudança e, em última análise, melhorem a resiliência, a competitividade e a convergência social ascendente da União***, dando prioridade à***

podem apoiar a transição justa combinando a proteção social, a diversificação económica e a coordenação territorial, por forma a reduzir os impactos negativos e promover um desenvolvimento mais inclusivo;	***criação de empregos de qualidade e estáveis com acordos coletivos, um salário mínimo reforçado e a igualdade salarial entre homens e mulheres***; frisa que as regiões podem apoiar a transição justa combinando a proteção social, a diversificação económica e a coordenação territorial, por forma a reduzir os impactos negativos e promover um desenvolvimento mais inclusivo;
	Or. el

Alteração 83
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 1

Proposta de resolução	*Alteração*
1. Realça que a transição bem-sucedida para fontes de energia e indústrias mais sustentáveis desempenhará um papel importante na competitividade a longo prazo das empresas da União no mercado mundial; sublinha a necessidade de assegurar que as empresas e os trabalhadores estejam bem preparados para tirar partido das oportunidades decorrentes da transição para soluções novas e inovadoras; entende que um quadro vinculativo para enfrentar os desafios e as oportunidades de uma transição justa no local de trabalho é essencial para assegurar normas mínimas comuns, que proporcionem clareza e estrutura tanto aos trabalhadores como aos empregadores para a previsão e gestão da mudança e, em última análise, melhorem a resiliência, a competitividade e a convergência social ascendente da União; frisa que as regiões podem apoiar a transição justa combinando a proteção social, a diversificação económica e a coordenação territorial, por forma a reduzir os impactos negativos e promover um desenvolvimento mais	1. Realça que a transição bem-sucedida para fontes de energia e indústrias mais sustentáveis desempenhará um papel importante na competitividade a longo prazo das empresas da União no mercado mundial; sublinha a necessidade de assegurar que as empresas e os trabalhadores estejam bem preparados para tirar partido das oportunidades decorrentes da transição para soluções novas e inovadoras; entende que um quadro ***juridicamente*** vinculativo para enfrentar os desafios e as oportunidades de uma transição justa no local de trabalho é essencial para assegurar normas mínimas comuns, que proporcionem clareza e estrutura tanto aos trabalhadores como aos empregadores para a previsão e gestão da mudança e, em última análise, melhorem a resiliência, a competitividade e a convergência social ascendente da União; frisa que as regiões podem apoiar a transição justa combinando a proteção social, a diversificação económica e a coordenação territorial, por forma a reduzir os impactos negativos e promover um

inclusivo;	desenvolvimento mais inclusivo;

Or. en

Alteração 84
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Lamenta que, nas últimas décadas, as transformações relacionadas com as transições ecológica e digital tenham sido utilizadas por muitas empresas como pretexto para solicitar e receber montantes significativos de financiamento público, envolvendo simultaneamente despedimentos coletivos, em particular nos setores automóvel e energético; insta a Comissão a criar um quadro jurídico para evitar que tal volte a acontecer e a exigir que, quando as empresas tomem conhecimento de potenciais crises, sejam obrigadas a emitir alertas precoces e a dialogar imediatamente com os sindicatos e os representantes dos trabalhadores e das comunidades afetadas para debater e resolver a situação; considera que os despedimentos devem ser utilizados apenas como último recurso, quando a empresa conseguir demonstrar que, de boa-fé, procurou antecipar e gerir a mudança.

Or. en

Alteração 85
Pál Szekeres, Séverine Werbrouck, Nikola Bartůšek, Mélanie Disdier, Marie Dauchy

Proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Considera que um desenvolvimento bem-sucedido baseado em fontes de energia e indústrias mais sustentáveis e independentes desempenhará um papel significativo na competitividade a longo prazo das empresas da UE num mercado global sustentado por uma energia muito mais acessível, em particular para os serviços altamente desenvolvidos e em evolução baseados na IA, apoiados por parques de servidores com utilização intensiva de energia;

Or. en

Alteração 86
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que o impacto da descarbonização no emprego vai além das reduções nos setores dos combustíveis fósseis e terá um impacto mais amplo na ***redefinição do emprego*** e na ***transição*** global do mercado de trabalho; ***sublinha a necessidade de a próxima atualização do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do novo Roteiro para Empregos de Qualidade incluir um conjunto de medidas legislativas e não legislativas concretas, que melhorem de forma tangível as condições de trabalho, a saúde e a segurança, a cobertura da negociação coletiva, bem como a formação e as competências dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria; destaca que essas medidas também proporcionam uma oportunidade para ajudar os empregadores da União, em particular as PME, a manterem e***	2. Salienta que o impacto da descarbonização no emprego vai além das reduções nos setores dos combustíveis fósseis e terá um impacto mais amplo na ***perda de postos de trabalho*** e na ***redução*** global do mercado de trabalho;

melhorarem a sua competitividade, proporcionando um quadro claro para prever e gerir a mudança em parceria com os trabalhadores e investir no ensino e formação profissionais (EFP), na melhoria das competências e na requalificação dos trabalhadores, a fim de fazer face à escassez de competências e de mão de obra que impede a produtividade e o crescimento;

Or. en

Alteração 87
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que o impacto da descarbonização no emprego vai além das reduções nos setores dos combustíveis fósseis e ***terá um impacto mais amplo na redefinição*** do emprego e ***na transição*** global ***do*** mercado de trabalho; sublinha a necessidade de ***a próxima atualização do*** Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e ***do*** novo Roteiro para Empregos de Qualidade ***incluir um conjunto de medidas legislativas e não legislativas concretas, que melhorem de forma tangível as condições de trabalho, a saúde e a segurança, a cobertura da negociação coletiva, bem como a formação e as competências dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria***; destaca que essas medidas também proporcionam uma oportunidade para ajudar os empregadores da União, em particular as PME, a manterem e melhorarem a sua competitividade***, proporcionando um quadro claro para prever e gerir a mudança em parceria***	2. Salienta que o impacto da descarbonização no emprego vai além das reduções nos setores dos combustíveis fósseis e ***se manifestará mais amplamente por uma diminuição*** do emprego e ***um impacto negativo*** global ***no*** mercado de trabalho ***europeu***; sublinha a necessidade de ***atualizar proximamente o*** Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e ***o*** novo Roteiro para Empregos de Qualidade***, a fim de reduzir os entraves ao emprego na União***; destaca que essas medidas também proporcionam uma oportunidade para ajudar os empregadores da União, em particular as PME, a manterem e melhorarem a sua competitividade ***favorecendo a redução normativa***;

com os trabalhadores e investir no ensino e formação profissionais (EFP), na melhoria das competências e na requalificação dos trabalhadores, a fim de fazer face à escassez de competências e de mão de obra que impede a produtividade e o crescimento;

Or. fr

Alteração 88
Miriam Lexmann, Henrik Dahl, Andrea Wechsler, Arba Kokalari, Angelika Winzig, Raúl de la Hoz Quintano

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que o impacto da descarbonização no emprego vai além das reduções nos setores dos combustíveis fósseis e terá um impacto mais amplo na redefinição do emprego e na transição global do mercado de trabalho; sublinha a necessidade de a próxima atualização do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do novo Roteiro para Empregos de Qualidade incluir um conjunto de medidas ***legislativas e não legislativas*** concretas, que melhorem de forma tangível as condições de trabalho, a saúde e a segurança, a cobertura da negociação coletiva, bem como a formação e as competências dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria; destaca que essas medidas também proporcionam uma oportunidade para ajudar os empregadores da União, em particular as PME, a manterem e melhorarem a sua competitividade, proporcionando um quadro claro para prever e gerir a mudança em parceria com os trabalhadores e investir no ensino e formação profissionais (EFP), na melhoria das competências e na requalificação dos trabalhadores, a fim de fazer face à	2. Salienta que o impacto da descarbonização no emprego vai além das reduções nos setores dos combustíveis fósseis e terá um impacto mais amplo na redefinição do emprego e na transição global do mercado de trabalho; sublinha a necessidade de a próxima atualização do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do novo Roteiro para Empregos de Qualidade incluir um conjunto de medidas concretas, que melhorem de forma tangível as condições de trabalho, a saúde e a segurança, a cobertura da negociação coletiva, bem como a formação e as competências dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria; destaca que essas medidas também proporcionam uma oportunidade para ajudar os empregadores da União, em particular as PME, a manterem e melhorarem a sua competitividade, proporcionando um quadro claro para prever e gerir a mudança em parceria com os trabalhadores e investir no ensino e formação profissionais (EFP), na melhoria das competências e na requalificação dos trabalhadores, a fim de fazer face à escassez de competências e de mão de obra

escassez de competências e de mão de obra que impede a produtividade e o crescimento;	que impede a produtividade e o crescimento;

Or. en

Alteração 89
Andrea Wechsler, Miriam Lexmann, Raúl de la Hoz Quintano, Angelika Winzig, Henrik Dahl

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que o impacto da descarbonização no emprego vai além das reduções nos setores dos combustíveis fósseis e terá um impacto mais amplo na redefinição do emprego e na transição global do mercado de trabalho; sublinha a necessidade de a próxima atualização do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do novo Roteiro para Empregos de Qualidade incluir um conjunto de medidas legislativas e não legislativas concretas, que melhorem de forma tangível as condições de trabalho, a saúde e a segurança, a cobertura da negociação coletiva, bem como a formação e as competências dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria; destaca que essas medidas também proporcionam uma oportunidade para ajudar os empregadores da União, em particular as PME, a manterem e melhorarem a sua competitividade, ***proporcionando um quadro claro*** para prever e gerir a mudança em parceria com os trabalhadores e investir no ensino e formação profissionais (EFP), na melhoria das competências e na requalificação dos trabalhadores, a fim de fazer face à escassez de competências e de mão de obra que impede a produtividade e o crescimento;	2. Salienta que o impacto da descarbonização no emprego vai além das reduções nos setores dos combustíveis fósseis e terá um impacto mais amplo na redefinição do emprego e na transição global do mercado de trabalho; sublinha a necessidade de a próxima atualização do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do novo Roteiro para Empregos de Qualidade incluir um conjunto de medidas legislativas e não legislativas concretas, que melhorem de forma tangível as condições de trabalho, a saúde e a segurança, a cobertura da negociação coletiva, bem como a formação e as competências dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria; destaca que essas medidas também proporcionam uma oportunidade para ajudar os empregadores da União, em particular as PME, a manterem e melhorarem a sua competitividade, ***oferecendo orientações práticas e instrumentos de apoio*** para prever e gerir a mudança em parceria com os trabalhadores e investir no ensino e formação profissionais (EFP), na melhoria das competências e na requalificação dos trabalhadores, a fim de fazer face à escassez de competências e de mão de obra que impede a produtividade e o

crescimento;

Or. en

Alteração 90
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. ***Salienta*** que o impacto da descarbonização no emprego vai além das reduções nos setores dos combustíveis fósseis e terá um impacto mais amplo na redefinição do emprego e na transição global do mercado de trabalho; sublinha a necessidade de a próxima atualização do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do novo Roteiro para Empregos de Qualidade incluir um conjunto de medidas legislativas e não legislativas concretas, que melhorem de forma tangível as condições de trabalho, a saúde e a segurança, a cobertura da negociação coletiva, bem como a formação e as competências dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria; destaca que essas medidas também proporcionam uma oportunidade para ajudar os empregadores da União, em particular as PME, a manterem e melhorarem a sua competitividade, proporcionando um quadro claro para prever e gerir a mudança em parceria com os trabalhadores e investir no ensino e formação profissionais (EFP), na melhoria das competências e na requalificação dos trabalhadores, a fim de fazer face à escassez de competências e de mão de obra que impede a produtividade e o crescimento***;***	2. ***Recorda*** que o impacto da descarbonização no emprego vai além das reduções nos setores dos combustíveis fósseis e terá um impacto mais amplo na redefinição do emprego e na transição global do mercado de trabalho; sublinha a necessidade de a próxima atualização do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do novo Roteiro para Empregos de Qualidade incluir um conjunto de medidas legislativas e não legislativas concretas, que melhorem de forma tangível as condições de trabalho, a saúde e a segurança, a cobertura da negociação coletiva, bem como a formação e as competências dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria; destaca que essas medidas também proporcionam uma oportunidade para ajudar os empregadores da União, em particular as PME, a manterem e melhorarem a sua competitividade, proporcionando um quadro claro para prever e gerir a mudança em parceria com os trabalhadores e investir no ensino e formação profissionais (EFP), na melhoria das competências e na requalificação dos trabalhadores, a fim de fazer face à escassez de competências e de mão de obra que impede a produtividade e o crescimento, ***mas também comprometem as perspetivas futuras dos trabalhadores.***

Or. en

Alteração 91
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que o impacto da descarbonização no emprego vai além das reduções nos setores dos combustíveis fósseis e terá um impacto mais amplo na redefinição do emprego e na transição global do mercado de trabalho; sublinha a necessidade de a próxima atualização do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do novo Roteiro para Empregos de Qualidade incluir um conjunto de medidas legislativas e não legislativas concretas, que melhorem de forma tangível as condições de trabalho, a saúde e a segurança, a cobertura da negociação coletiva, bem como a formação e as competências dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria; destaca que essas medidas também proporcionam uma oportunidade para ajudar os empregadores da União, em particular as PME, a manterem e melhorarem a sua competitividade, proporcionando um quadro claro para prever e gerir a mudança em parceria com os trabalhadores e investir no ensino e formação profissionais (EFP), na melhoria das competências e na requalificação dos trabalhadores, a fim de fazer face à escassez de competências e de mão de obra que impede a produtividade e o crescimento;	2. Salienta que o impacto da descarbonização no emprego vai além das reduções nos setores dos combustíveis fósseis e terá um impacto mais amplo na redefinição do emprego e na transição global do mercado de trabalho; sublinha a necessidade de a próxima atualização do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do novo Roteiro para Empregos de Qualidade incluir um conjunto de medidas legislativas e não legislativas concretas, que melhorem de forma tangível as condições de trabalho, a saúde e a segurança, a cobertura da negociação coletiva, bem como a formação e as competências dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria; destaca que essas medidas também proporcionam uma oportunidade para ajudar os empregadores da União, em particular as PME, a manterem e melhorarem a sua competitividade, proporcionando um quadro claro para prever e gerir a mudança em parceria com os trabalhadores e investir no ensino e formação profissionais (EFP), na melhoria das competências e na requalificação dos trabalhadores, a fim de fazer face à escassez de competências e de mão de obra que impede a produtividade e o crescimento; ***apela à adoção de medidas para garantir a aplicação universal da negociação coletiva, o reforço dos sindicatos e a salvaguarda do direito dos trabalhadores a participar no desenvolvimento de planos de transição;***

Or. el

Alteração 92
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que o impacto da descarbonização no emprego vai além das reduções nos setores dos combustíveis fósseis e terá um impacto mais amplo na redefinição do emprego e na transição global do mercado de trabalho; sublinha a necessidade de a próxima atualização do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do novo Roteiro para Empregos de Qualidade incluir um conjunto de medidas legislativas e não legislativas concretas, que melhorem de forma tangível as condições de trabalho, a saúde e a segurança, a cobertura da negociação coletiva, bem como a formação e as competências dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria; destaca que essas medidas também proporcionam uma oportunidade para ajudar os empregadores da União, em particular as PME, a manterem e melhorarem a sua competitividade, proporcionando um quadro claro para prever e gerir a mudança em parceria com os trabalhadores e investir no ensino e formação profissionais (EFP), na melhoria das competências e na requalificação dos trabalhadores, a fim de fazer face à escassez de competências e de mão de obra que impede a produtividade e o crescimento;	2. Salienta que o impacto da descarbonização no emprego vai além das reduções nos setores dos combustíveis fósseis e terá um impacto mais amplo na redefinição do emprego e na transição global do mercado de trabalho***; salienta a necessidade de adaptar os empregos existentes que serão afetados pelas alterações climáticas no futuro, ou que já o são, ao aumento das temperaturas e a outros fenómenos meteorológicos extremos***; sublinha a necessidade de a próxima atualização do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do novo Roteiro para Empregos de Qualidade incluir um conjunto de medidas legislativas e não legislativas concretas, que melhorem de forma tangível as condições de trabalho, ***os salários,*** a saúde e a segurança***, a democracia no trabalho***, a cobertura da negociação coletiva, bem como a formação e as competências dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria; destaca que essas medidas também proporcionam uma oportunidade para ajudar os empregadores da União, em particular as PME, a manterem e melhorarem a sua competitividade, proporcionando um quadro claro para prever e gerir a mudança em parceria com os trabalhadores e investir no ensino e formação profissionais (EFP), na melhoria das competências e na requalificação dos trabalhadores, a fim de fazer face à escassez de competências e de mão de obra que impede a produtividade e o crescimento;

Alteração 93
Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que o impacto da descarbonização no emprego vai além das reduções nos setores dos combustíveis fósseis e terá um impacto mais amplo na redefinição do emprego e na transição global do mercado de trabalho; sublinha a necessidade de a próxima atualização do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do novo Roteiro para Empregos de Qualidade incluir um conjunto de medidas legislativas e não legislativas concretas, que melhorem de forma tangível as condições de trabalho, a saúde e a segurança, a cobertura da negociação coletiva, bem como a formação e as competências dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria; destaca que essas medidas também proporcionam uma oportunidade para ajudar os empregadores da União, em particular as PME, a manterem e melhorarem a sua competitividade, proporcionando um quadro claro para prever e gerir a mudança em parceria com os trabalhadores e investir no ensino e formação profissionais (EFP), na melhoria das competências e na requalificação dos trabalhadores, a fim de fazer face à escassez de competências e de mão de obra que impede a produtividade e o crescimento;	2. Salienta que o impacto da descarbonização no emprego vai além das reduções nos setores dos combustíveis fósseis e terá um impacto mais amplo na redefinição do emprego e na transição global do mercado de trabalho; ***congratula-se, a este respeito, com o anúncio de uma Lei do Emprego de Qualidade, que terá por objetivo assegurar que as práticas de emprego acompanhem a evolução da economia moderna;*** sublinha a necessidade de ***esta lei, em conjugação com*** a próxima atualização do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do novo Roteiro para Empregos de Qualidade incluir um conjunto de medidas legislativas e não legislativas concretas, que melhorem de forma tangível as condições de trabalho, a saúde e a segurança, a cobertura da negociação coletiva, bem como a formação e as competências dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria; destaca que essas medidas também proporcionam uma oportunidade para ajudar os empregadores da União, em particular as PME, a manterem e melhorarem a sua competitividade, proporcionando um quadro claro para prever e gerir a mudança em parceria com os trabalhadores e investir no ensino e formação profissionais (EFP), na melhoria das competências e na requalificação dos trabalhadores, a fim de fazer face à escassez de competências e de mão de obra que impede a produtividade e o crescimento;

Or. en

Alteração 94
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 2

Proposta de resolução	*Alteração*
2. Salienta que o impacto da descarbonização no emprego vai além das reduções nos setores dos combustíveis fósseis e ***terá*** um impacto mais amplo na redefinição do emprego e na transição global do mercado de trabalho; sublinha a necessidade de a próxima atualização do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do novo Roteiro para Empregos de Qualidade incluir um conjunto de medidas legislativas e não legislativas concretas, que melhorem de forma tangível as condições de trabalho, a saúde e a segurança, a cobertura da negociação coletiva, bem como a formação e as competências dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria; destaca que essas medidas também proporcionam uma oportunidade para ajudar os empregadores da União, em particular as PME, a manterem e melhorarem a sua competitividade, proporcionando um quadro claro para prever e gerir a mudança em parceria com os trabalhadores e investir no ensino e formação profissionais (EFP), na melhoria das competências e na requalificação dos trabalhadores, a fim de fazer face à escassez de competências e de mão de obra que impede a produtividade e o crescimento;	2. Salienta que o impacto da descarbonização no emprego vai além das reduções nos setores dos combustíveis fósseis e***, nas próximas décadas, afetará todas as profissões, tendo, por conseguinte,*** um impacto mais amplo na redefinição do emprego e na transição global do mercado de trabalho; sublinha a necessidade de a próxima atualização do Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e do novo Roteiro para Empregos de Qualidade incluir um conjunto de medidas legislativas e não legislativas concretas, que melhorem de forma tangível as condições de trabalho, ***os salários, a democracia no trabalho,*** a saúde e a segurança, a cobertura da negociação coletiva, bem como a formação e as competências dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria; destaca que essas medidas também proporcionam uma oportunidade para ajudar os empregadores da União, em particular as PME, a manterem e melhorarem a sua competitividade, proporcionando um quadro claro para prever e gerir a mudança em parceria com os trabalhadores e investir no ensino e formação profissionais (EFP), na melhoria das competências e na requalificação dos trabalhadores, a fim de fazer face à escassez de competências e de mão de obra que impede a produtividade e o crescimento ***e agrava a pobreza no trabalho***;

Or. en

Alteração 95
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Salienta que a digitalização deve ser executada de forma centrada no ser humano, evitando uma vigilância excessiva dos trabalhadores e garantindo o direito a desligar, bem como disposições justas em matéria de tempo de trabalho.

Or. en

Alteração 96
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek, Pál Szekeres
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a Comissão, após consulta dos parceiros sociais, a propor uma diretiva para assegurar uma transição justa no mundo do trabalho e facilitar a transição da União para uma economia sustentável, com impacto neutro no clima e digital; considera que esta diretiva deve incluir medidas que garantam, nomeadamente:	***Suprimido***
a) Um quadro específico para prever e gerir a mudança através da informação e consulta atempadas dos trabalhadores e dos seus representantes, do diálogo social e da negociação coletiva;	
b) O direito individual a uma formação gratuita para os trabalhadores durante o horário de trabalho;	

c) O estabelecimento de estratégias nacionais de transição justa;

d) O desenvolvimento de programas de apoio às empresas e a promoção de planos de transição a nível das empresas;

e) Uma estrutura de acompanhamento capaz de produzir uma prospetiva estratégica;

Or. fr

Alteração 97
Miriam Lexmann, Henrik Dahl, Andrea Wechsler, Arba Kokalari, Angelika Winzig, Raúl de la Hoz Quintano

Proposta de resolução
N.º 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a Comissão, após consulta dos parceiros sociais, a propor uma diretiva para assegurar uma transição justa no mundo do trabalho e facilitar a transição da União para uma economia sustentável, com impacto neutro no clima e digital; considera que esta diretiva deve incluir medidas que garantam, nomeadamente:	***Suprimido***
a) Um quadro específico para prever e gerir a mudança através da informação e consulta atempadas dos trabalhadores e dos seus representantes, do diálogo social e da negociação coletiva;	
b) O direito individual a uma formação gratuita para os trabalhadores durante o horário de trabalho;	
c) O estabelecimento de estratégias nacionais de transição justa;	
d) O desenvolvimento de programas de apoio às empresas e a promoção de planos de transição a nível das empresas;	
e) Uma estrutura de acompanhamento capaz de produzir uma prospetiva	

estratégica;

Or. en

Alteração 98
Petar Volgin, Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 3 – parte introdutória

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a Comissão, após consulta dos parceiros sociais, a ***propor uma diretiva para assegurar*** uma transição justa no mundo do trabalho ***e facilitar a transição da União para uma economia sustentável, com impacto neutro no clima e digital***; considera que ***esta diretiva deve incluir medidas que garantam, nomeadamente***:	3. Insta a Comissão, após consulta dos parceiros sociais, a ***realizar um estudo de impacto completo sobre os custos económicos e sociais de qualquer proposta para*** uma transição justa no mundo do trabalho; considera que ***não devem ser impostos encargos administrativos adicionais à indústria e aos contribuintes sem que haja provas de que a descarbonização e a digitalização trarão qualquer mudança positiva aos Estados-Membros***:

Or. en

Alteração 99
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 3 – parte introdutória

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a Comissão, após consulta dos parceiros sociais, a ***propor uma diretiva*** para assegurar uma transição justa no mundo do trabalho e facilitar a transição da União para uma economia sustentável, com impacto neutro no clima e digital; considera que esta diretiva deve incluir medidas que garantam, nomeadamente:	3. Insta a Comissão, após ***uma avaliação cuidadosa e a*** consulta dos parceiros sociais ***e das partes interessadas***, a ***rever a legislação em vigor*** para assegurar uma transição justa no mundo do trabalho e facilitar a transição da União para uma economia sustentável, com impacto neutro no clima e digital; considera que esta diretiva deve incluir medidas que garantam, nomeadamente:

Or. en

Alteração 100
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 3 – parte introdutória

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a Comissão, após consulta dos parceiros sociais, a propor ***uma diretiva*** para assegurar uma transição justa no mundo do trabalho e facilitar a transição da União para uma economia sustentável, com impacto neutro no clima e digital; considera que ***esta diretiva*** deve incluir medidas que garantam, nomeadamente:	3. Insta a Comissão, após consulta dos parceiros sociais, a propor ***um quadro com medidas não legislativas*** para assegurar uma transição justa no mundo do trabalho e facilitar a transição da União para uma economia sustentável, com impacto neutro no clima e digital; considera que ***este quadro*** deve incluir medidas que garantam, nomeadamente:

Or. en

Alteração 101
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 3 – parte introdutória

Proposta de resolução	*Alteração*
3. ***Insta a*** Comissão, após consulta dos parceiros sociais, ***a propor*** uma diretiva para assegurar uma transição justa no mundo do trabalho e facilitar a transição da União para uma economia sustentável, com impacto neutro no clima e digital; considera que esta diretiva deve incluir medidas que garantam, nomeadamente:	3. ***Reitera o seu apelo à*** Comissão ***para que***, após consulta dos parceiros sociais, ***proponha sem demora*** uma diretiva para assegurar uma transição justa no mundo do trabalho e facilitar a transição da União para uma economia sustentável, com impacto neutro no clima e digital; considera que esta diretiva deve incluir medidas que garantam, nomeadamente:

Or. en

Alteração 102
Johan Danielsson

Proposta de resolução
N.º 3 – parte introdutória

Proposta de resolução	*Alteração*
3. Insta a Comissão, após consulta dos parceiros sociais, a propor uma diretiva para assegurar uma transição justa no mundo do trabalho e facilitar a transição da União para uma economia sustentável, com impacto neutro no clima e digital; considera que esta diretiva deve incluir medidas que garantam, nomeadamente:	3. Insta a Comissão, após consulta dos parceiros sociais, a propor uma diretiva para assegurar uma transição justa no mundo do trabalho e facilitar a transição da União para uma economia sustentável, com impacto neutro no clima e digital; ***salienta que esta diretiva deve respeitar plenamente o papel e a autonomia dos parceiros sociais nacionais;*** considera que esta diretiva deve incluir medidas que garantam, nomeadamente:

Or. en

Alteração 103
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea a)

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Um quadro específico para prever e gerir a mudança através da informação e consulta atempadas dos trabalhadores e dos seus representantes, do diálogo social e da negociação coletiva;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 104
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea a)

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Um quadro específico para prever e gerir a mudança através da informação e consulta atempadas dos trabalhadores e dos seus representantes, do diálogo social e da negociação coletiva;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 105
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea a)

Proposta de resolução	*Alteração*
a) ***Um quadro específico*** para prever e gerir a mudança através da informação e consulta atempadas dos trabalhadores e dos seus representantes, do diálogo social e da negociação coletiva;	a) ***Orientações*** para prever e gerir a mudança através da informação e consulta atempadas dos trabalhadores e dos seus representantes, do diálogo social e da negociação coletiva;

Or. en

Alteração 106
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea a)

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Um quadro específico para prever e gerir a mudança através da informação e consulta atempadas dos trabalhadores e dos seus representantes, do diálogo social ***e*** da negociação coletiva;	a) Um quadro específico para prever e gerir a mudança através da informação e consulta atempadas dos trabalhadores e dos seus representantes ***e de outras partes interessadas pertinentes***, ***através*** do diálogo social***,*** da negociação coletiva ***e da conceção e governação conjuntas de medidas e mecanismos de transição justa***;

Or. en

Alteração 107
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea a)

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Um quadro específico para prever e gerir a mudança através da informação e consulta atempadas dos trabalhadores e dos seus representantes, do diálogo social e da negociação coletiva;	a) Um quadro específico para prever e gerir a mudança através da informação e consulta ***obrigatórias e*** atempadas dos trabalhadores e dos seus representantes, do diálogo social e da negociação coletiva ***a todos os níveis pertinentes***;

Or. en

Alteração 108
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea b)

Proposta de resolução	*Alteração*
b) O direito individual a uma formação gratuita para os trabalhadores durante o horário de trabalho;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 109
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea b)

Proposta de resolução	*Alteração*
b) O direito individual a uma formação gratuita para os trabalhadores durante o horário de trabalho;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 110
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Pascal Arimont, Giusi Princi, Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea b)

Proposta de resolução	*Alteração*
b) O direito individual ***a uma*** formação ***gratuita*** para os trabalhadores ***durante o horário de trabalho***;	b) O direito individual ***à*** formação para os trabalhadores;

Or. en

Alteração 111
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea b)

Proposta de resolução	*Alteração*
b) O direito individual ***a uma*** formação ***gratuita*** para os trabalhadores durante o horário de trabalho;	b) O direito individual ***à*** formação para os trabalhadores durante o horário de trabalho;

Or. en

Alteração 112
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea b)

Proposta de resolução	*Alteração*
b) O direito ***individual*** a uma formação gratuita para os trabalhadores durante o horário de trabalho;	b) O direito ***universal e legalmente estabelecido*** a uma formação gratuita ***e de alta qualidade*** para os trabalhadores durante o horário de trabalho;

Or. el

Alteração 113
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea b)

Proposta de resolução	*Alteração*
b) O direito individual a uma formação ***gratuita*** para os trabalhadores durante o horário de trabalho;	b) O direito individual a uma formação ***e uma aprendizagem ao longo da vida gratuitas*** para ***todos*** os trabalhadores durante o horário de trabalho;

Or. en

Alteração 114
Evelyn Regner

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea b)

Proposta de resolução	*Alteração*
b) O direito individual a uma formação gratuita para os trabalhadores durante o horário de trabalho;	b) O direito individual a uma formação gratuita***, de qualidade e autosselecionada*** para os trabalhadores durante o horário de trabalho ***e a uma licença com vencimento para formação***;

Or. en

Alteração 115
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea b)

Proposta de resolução	*Alteração*

b) O direito individual a uma formação gratuita para os trabalhadores durante o horário de trabalho;	b) O direito individual ***garantido*** a uma formação gratuita para os trabalhadores durante o horário de trabalho;

Or. en

Alteração 116
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea b-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-A) O direito individual a uma transição justa: para os trabalhadores, o direito a condições de trabalho justas e dignas e às competências e formação necessárias para as transições; para todas as pessoas afetadas pela dupla transição e pelas reestruturações conexas, o direito de acesso ao emprego em condições justas e dignas e o direito de permanecerem no local onde residem habitualmente;

Or. en

Alteração 117
Evelyn Regner

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea b-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-A) O direito individual dos candidatos a emprego a uma formação de elevada qualidade e autosselecionada;

Or. en

Alteração 118

Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea b-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-B) O estabelecimento de um direito coletivo a uma transição justa: os Estados-Membros devem garantir que nenhum território ou comunidade seja deixado para trás. Tal garantia implica o direito a viver num ambiente saudável, a beneficiar de oportunidades de emprego em diversos setores e a aceder a serviços sociais;

Or. en

Alteração 119
Evelyn Regner

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea b-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	b-B) O direito individual a uma transição entre empregos, que confira aos trabalhadores o direito de manterem o seu emprego ou de terem uma transferência interna de emprego adequada, ou a uma formação de elevada qualidade ou a uma formação complementar à sua escolha;

Or. en

Alteração 120
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea c)

Proposta de resolução	*Alteração*

c) O estabelecimento de estratégias nacionais de transição justa;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 121
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea c)

Proposta de resolução	*Alteração*
c) O estabelecimento de estratégias nacionais de transição justa;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 122
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea c)

Proposta de resolução	*Alteração*
c) O estabelecimento de estratégias nacionais de transição justa;	c) O estabelecimento de estratégias nacionais de transição justa ***que incluam planos regionais e setoriais concebidos em conjunto com os parceiros sociais e as partes interessadas afetadas, como as comunidades locais e os povos indígenas***; ***que as estratégias incluam planos de competências setoriais e regionais que abranjam a identificação e a antecipação de competências;***

Or. en

Alteração 123
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea c)

Proposta de resolução	*Alteração*
c) O estabelecimento de estratégias nacionais de transição justa;	c) O estabelecimento de estratégias nacionais ***e, se for caso disso, regionais obrigatórias*** de transição justa***, desenvolvidas e executadas com a participação dos parceiros sociais e das estruturas de negociação coletiva***;

Or. en

Alteração 124
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea c-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	c-A) Sistemas de proteção social adequados;

Or. en

Alteração 125
Petar Volgin, Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea d)

Proposta de resolução	*Alteração*
d) O desenvolvimento de programas de apoio às empresas e a promoção de planos de transição a nível das empresas;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 126

Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea d)

Proposta de resolução	*Alteração*
d) O desenvolvimento de programas de apoio às empresas ***e a promoção de planos de transição a nível das empresas***;	d) O desenvolvimento de programas de apoio às empresas***, em especial às PME, associados a fortes condicionalidades sociais***;

Or. en

Alteração 127
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea d-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) A elaboração e execução de planos de transição obrigatórios para todas as empresas — proporcionais à dimensão e ao tipo de empresa —, com base num diálogo social significativo e eficaz;

Or. en

Alteração 128
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea e)

Proposta de resolução	*Alteração*
e) Uma estrutura de acompanhamento capaz de produzir uma prospetiva estratégica;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 129
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea e)

Proposta de resolução	*Alteração*
e) Uma estrutura de acompanhamento capaz de produzir uma prospetiva estratégica;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 130
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea e-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	e-A) A proteção da saúde mental e do bem-estar psicossocial dos trabalhadores durante as transições, nomeadamente através de avaliações dos riscos no local de trabalho e de serviços de apoio;

Or. en

Alteração 131
Evelyn Regner

Proposta de resolução
N.º 3 – alínea e-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	e-A) Normas mínimas comuns no domínio dos seguros de desemprego;

Or. en

Alteração 132
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Salienta que a previsão e a gestão da mudança são fundamentais para que tanto os empregadores como os trabalhadores possam acompanhar com êxito a transição ecológica e enfrentar eficazmente os desafios económicos decorrentes de acontecimentos geopolíticos adversos; frisa que o planeamento da transição pode prevenir proativamente os despedimentos, criar uma resiliência duradoura das empresas e permitir uma melhor utilização dos recursos disponíveis; ***salienta que os planos devem ser desenvolvidos no âmbito do diálogo social, no pleno respeito pelo direito à informação e à consulta; solicita, a este respeito, uma revisão do quadro legislativo em matéria de informação e consulta, a fim de assegurar que seja adequado à finalidade no contexto da dupla transição; assinala a necessidade de incentivar as empresas a estabelecerem os seus próprios planos de transição;***	4. Salienta que a previsão e a gestão da mudança são fundamentais para que tanto os empregadores como os trabalhadores possam acompanhar com êxito a transição ecológica e enfrentar eficazmente os desafios económicos decorrentes de acontecimentos geopolíticos adversos; frisa que o planeamento da transição pode prevenir proativamente os despedimentos ***e conduzir à criação de emprego***, criar uma resiliência duradoura das empresas e permitir uma melhor utilização dos recursos disponíveis;

Or. en

Alteração 133
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek, Pál Szekeres
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Salienta que a previsão e a gestão	4. Salienta que a previsão e a gestão

da mudança são fundamentais para que tanto os empregadores como os trabalhadores possam ***acompanhar com êxito a transição ecológica*** e enfrentar eficazmente os desafios económicos decorrentes de acontecimentos geopolíticos adversos; frisa que o planeamento da transição pode prevenir proativamente os despedimentos, criar uma resiliência duradoura das empresas e permitir uma melhor utilização dos recursos disponíveis; ***salienta que os planos devem ser desenvolvidos no âmbito do diálogo social, no pleno respeito pelo direito à informação e à consulta; solicita, a este respeito, uma revisão do quadro legislativo em matéria de informação e consulta, a fim de assegurar que seja adequado à finalidade no contexto da dupla transição; assinala a necessidade de incentivar as empresas a estabelecerem os seus próprios planos de transição;***	da mudança são fundamentais para que tanto os empregadores como os trabalhadores possam ***adaptar-se face às novas dificuldades*** e enfrentar eficazmente os desafios económicos decorrentes de acontecimentos geopolíticos adversos***; que tal previsão compete diretamente às empresas e aos Estados, e não a uma organização supranacional***; frisa que o planeamento da transição pode prevenir proativamente os despedimentos, criar uma resiliência duradoura das empresas e permitir uma melhor utilização dos recursos disponíveis;
	Or. fr

Alteração 134
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Giusi Princi

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Salienta que a previsão e a gestão da mudança são fundamentais para que tanto os empregadores como os trabalhadores possam acompanhar com êxito a transição ecológica e enfrentar eficazmente os desafios económicos decorrentes de acontecimentos geopolíticos adversos; frisa que o planeamento da transição pode prevenir proativamente os despedimentos, criar uma resiliência duradoura das empresas e permitir uma melhor utilização dos recursos disponíveis; salienta que os planos devem ser desenvolvidos no âmbito do diálogo social,	4. Salienta que a previsão e a gestão da mudança são fundamentais para que tanto os empregadores como os trabalhadores possam acompanhar com êxito a transição ecológica e enfrentar eficazmente os desafios económicos decorrentes de acontecimentos geopolíticos adversos; frisa que o planeamento da transição pode prevenir proativamente os despedimentos, criar uma resiliência duradoura das empresas e permitir uma melhor utilização dos recursos disponíveis; salienta que os planos devem ser desenvolvidos no âmbito do diálogo social,

no pleno respeito pelo direito à informação e à consulta; ***solicita, a este respeito, uma revisão do quadro legislativo em matéria de informação e consulta, a fim de assegurar que seja adequado à finalidade no contexto da dupla transição; assinala a necessidade de incentivar as empresas a estabelecerem os seus próprios planos de transição;***	no pleno respeito pelo direito à informação e à consulta;

Or. en

Alteração 135
Andrea Wechsler, Miriam Lexmann, Raúl de la Hoz Quintano, Angelika Winzig, Henrik Dahl

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Salienta que a previsão e a gestão da mudança são fundamentais para que tanto os empregadores como os trabalhadores possam acompanhar com êxito a transição ecológica e enfrentar eficazmente os desafios económicos decorrentes de acontecimentos geopolíticos adversos; frisa que o planeamento da transição pode prevenir proativamente os despedimentos, criar uma resiliência duradoura das empresas e permitir uma melhor utilização dos recursos disponíveis; salienta que os planos devem ser desenvolvidos no âmbito do diálogo social, no pleno respeito pelo direito à informação e à consulta; ***solicita, a este respeito, uma revisão do quadro legislativo em matéria de informação e consulta, a fim de assegurar que seja adequado à finalidade no contexto da dupla transição;*** assinala a necessidade de incentivar as empresas a estabelecerem os seus próprios planos de transição;	4. Salienta que a previsão e a gestão da mudança são fundamentais para que tanto os empregadores como os trabalhadores possam acompanhar com êxito a transição ecológica e enfrentar eficazmente os desafios económicos decorrentes de acontecimentos geopolíticos adversos; frisa que o planeamento da transição pode prevenir proativamente os despedimentos, criar uma resiliência duradoura das empresas e permitir uma melhor utilização dos recursos disponíveis; salienta que os planos devem ser desenvolvidos no âmbito do diálogo social, no pleno respeito pelo direito à informação e à consulta; assinala a necessidade de incentivar as empresas a estabelecerem os seus próprios planos de transição;

Or. en

Alteração 136
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Salienta que a previsão e a gestão da mudança são fundamentais para que tanto os empregadores como os trabalhadores possam acompanhar com êxito a transição ecológica e enfrentar eficazmente os desafios económicos decorrentes de acontecimentos geopolíticos adversos; frisa que o planeamento da transição pode prevenir proativamente os despedimentos, criar uma resiliência duradoura das empresas e permitir uma melhor utilização dos recursos disponíveis; salienta que os planos devem ser desenvolvidos no âmbito do diálogo social, no pleno respeito pelo direito à informação e à consulta; ***solicita***, a este respeito, uma revisão do quadro legislativo em matéria de informação e consulta, a fim de assegurar que seja adequado à finalidade no contexto da dupla transição; assinala a necessidade de ***incentivar*** as empresas a estabelecerem os seus próprios planos de transição;	4. Salienta que a previsão e a gestão da mudança são fundamentais para que tanto os empregadores como os trabalhadores possam acompanhar com êxito a transição ecológica e enfrentar eficazmente os desafios económicos decorrentes de acontecimentos geopolíticos adversos***, transformando-os em oportunidades***; frisa que o planeamento da transição pode prevenir proativamente os despedimentos, criar uma resiliência duradoura das empresas e permitir uma melhor utilização dos recursos disponíveis; salienta que os planos devem ser desenvolvidos no âmbito do diálogo social ***e da negociação coletiva***, no pleno respeito pelo direito à informação e à consulta ***a nível dos Estados-Membros, e para assegurar que os trabalhadores e os seus representantes sejam informados e consultados de forma atempada e eficaz sobre os processos de transição nas suas empresas***; ***salienta que os despedimentos no contexto de uma transição só podem ser o último recurso depois de esgotadas as alternativas***; ***exorta os Estados-Membros***, a este respeito, ***a permitirem o diálogo social aos níveis pertinentes sobre as transições entre empregos, em especial no que diz respeito às profissões suscetíveis de desaparecer ou de sofrer uma redução significativa; insta a Comissão a criar um novo mecanismo SURE 2.0 que sirva de instrumento financeiro para estabilizar as despesas públicas com a proteção do emprego, a criação de emprego e os processos de transição justa; apela a*** uma revisão do

quadro legislativo em matéria de informação e consulta, a fim de ***o reforçar e aplicar e de*** assegurar que seja adequado à finalidade no contexto da dupla transição; ***convida igualmente os Estados-Membros a desenvolverem sistemas de alerta precoce acessíveis aos parceiros sociais, a fim de os equipar para uma melhor deteção e resposta a mudanças iminentes nas operações das empresas, e a estabelecerem disposições específicas sobre os instrumentos de alerta precoce para as grandes empresas e grupos, tendo em conta as suas peculiaridades***; assinala a necessidade de as empresas a estabelecerem os seus próprios planos de transição ***através do diálogo social***;

Or. en

Alteração 137
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Salienta que a previsão e a gestão da mudança são fundamentais para que tanto os empregadores como os trabalhadores possam acompanhar com êxito a transição ecológica e enfrentar eficazmente os desafios económicos decorrentes de acontecimentos geopolíticos adversos; frisa que o planeamento da transição pode prevenir proativamente os despedimentos, criar uma resiliência duradoura das empresas e permitir uma melhor utilização dos recursos disponíveis; salienta que os planos devem ser desenvolvidos no âmbito do diálogo social, no pleno respeito pelo direito à informação e à consulta; solicita, a este respeito, uma revisão do quadro legislativo em matéria de informação e consulta, a fim de	4. Salienta que a previsão e a gestão da mudança são fundamentais para que tanto os empregadores como os trabalhadores***, os órgãos de poder local e regional e as comunidades*** possam acompanhar com êxito a transição ecológica ***e digital*** e enfrentar eficazmente os desafios económicos decorrentes de acontecimentos geopolíticos adversos; frisa que o planeamento da transição pode prevenir proativamente os despedimentos, criar uma resiliência duradoura das empresas e permitir uma melhor utilização dos recursos disponíveis; salienta que os planos devem ser desenvolvidos no âmbito ***de uma parceria alargada,*** do diálogo social ***e da negociação coletiva***, no pleno respeito pelo direito à informação e à

assegurar que seja adequado à finalidade no contexto da dupla transição; ***assinala a necessidade de incentivar as empresas a estabelecerem os seus próprios*** planos de transição;

consulta ***a nível dos Estados-Membros e para garantir que os trabalhadores e os seus representantes sejam informados e consultados sobre os processos de transição de forma atempada e eficaz***; solicita, a este respeito, uma revisão do quadro legislativo em matéria de informação e consulta, a fim de ***o reforçar e aplicar e de*** assegurar que seja adequado à finalidade no contexto da dupla transição; ***sublinha, no entanto, que qualquer diretiva da UE relativa a uma transição justa deve estabelecer as suas próprias disposições específicas em matéria de informação, consulta e participação dos representantes dos trabalhadores nos*** planos de transição;

Or. en

Alteração 138
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Salienta que a previsão e a gestão da mudança são fundamentais para que tanto os empregadores como os trabalhadores possam acompanhar com êxito a transição ecológica e enfrentar eficazmente os desafios económicos decorrentes de acontecimentos geopolíticos adversos; frisa que o planeamento da transição ***pode*** prevenir ***proativamente*** os despedimentos, criar uma resiliência duradoura das empresas e permitir uma melhor utilização dos recursos disponíveis; salienta que os planos devem ser desenvolvidos no âmbito do diálogo social, no pleno respeito pelo direito à informação e à consulta; solicita, a este respeito, uma revisão do quadro legislativo em matéria de informação e consulta, a fim de assegurar que seja adequado à finalidade	4. Salienta que a previsão e a gestão da mudança são fundamentais para que tanto os empregadores como os trabalhadores possam acompanhar com êxito a transição ecológica e enfrentar eficazmente os desafios económicos decorrentes de acontecimentos geopolíticos adversos; frisa que o planeamento da transição ***deve*** prevenir os despedimentos, criar uma resiliência duradoura das empresas e permitir uma melhor utilização dos recursos disponíveis; salienta que os planos devem ser desenvolvidos no âmbito do diálogo social, no pleno respeito pelo direito à informação e à consulta; solicita, a este respeito, uma revisão do quadro legislativo em matéria de informação e consulta, a fim de assegurar que seja adequado à finalidade no contexto da dupla

no contexto da dupla transição; assinala a necessidade de incentivar as empresas a estabelecerem os seus próprios planos de transição;	transição; assinala a necessidade de incentivar as empresas a estabelecerem os seus próprios planos de transição;
	Or. el

Alteração 139
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Salienta que a previsão e a gestão da mudança são fundamentais para que tanto os empregadores como os trabalhadores possam acompanhar com êxito a transição ecológica e enfrentar eficazmente os desafios económicos decorrentes de acontecimentos geopolíticos adversos; frisa que o planeamento da transição pode prevenir proativamente os despedimentos, criar uma resiliência duradoura das empresas e permitir uma melhor utilização dos recursos disponíveis; salienta que os planos devem ser desenvolvidos no âmbito do diálogo social, no pleno respeito pelo direito à informação e à consulta; solicita, a este respeito, uma revisão do quadro legislativo em matéria de informação e consulta, a fim de assegurar que seja adequado à finalidade no contexto da dupla transição; assinala a necessidade de incentivar as empresas a estabelecerem os seus próprios planos de transição;	4. Salienta que a previsão e a gestão da mudança são fundamentais para que tanto os empregadores como os trabalhadores possam acompanhar com êxito a transição ecológica e enfrentar eficazmente os desafios económicos decorrentes de acontecimentos geopolíticos adversos; frisa que o planeamento da transição pode prevenir proativamente os despedimentos, criar uma resiliência duradoura das empresas e permitir uma melhor utilização dos recursos disponíveis; salienta que os planos devem ser desenvolvidos no âmbito do diálogo social, no pleno respeito pelo direito à informação e à consulta; solicita, a este respeito, uma revisão do quadro legislativo em matéria de informação e consulta, a fim de assegurar que seja adequado à finalidade no contexto da dupla transição; assinala a necessidade de incentivar as empresas a estabelecerem os seus próprios planos de transição; ***destaca que as partes interessadas e a sociedade civil devem ser envolvidas desde as primeiras fases do planeamento da transição, assegurando uma participação significativa em vez de uma consulta numa fase tardia.***
	Or. en

Alteração 140
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 4

Proposta de resolução	*Alteração*
4. Salienta que a previsão e a gestão da mudança são fundamentais para que tanto os empregadores como os trabalhadores possam acompanhar com êxito a transição ecológica e enfrentar eficazmente os desafios económicos decorrentes de acontecimentos geopolíticos adversos; frisa que o planeamento da transição pode prevenir proativamente os despedimentos, criar uma resiliência duradoura das empresas e permitir uma melhor utilização dos recursos disponíveis; salienta que os planos devem ser desenvolvidos no âmbito do diálogo social, no pleno respeito pelo direito à informação e à consulta; solicita, a este respeito, uma revisão do quadro legislativo em matéria de informação e consulta, a fim de assegurar que seja adequado à finalidade no contexto da dupla transição; assinala a necessidade de incentivar as empresas a estabelecerem os seus próprios planos de transição;	4. Salienta que a previsão e a gestão da mudança são fundamentais para que tanto os empregadores como os trabalhadores possam acompanhar com êxito a transição ecológica e enfrentar eficazmente os desafios económicos decorrentes de acontecimentos geopolíticos adversos; frisa que o planeamento da transição pode prevenir proativamente os despedimentos, criar uma resiliência duradoura das empresas e permitir uma melhor utilização dos recursos disponíveis; salienta que os planos devem ser desenvolvidos no âmbito do diálogo social, no pleno respeito pelo direito à informação e à consulta; solicita, a este respeito, uma revisão do ***atual*** quadro legislativo em matéria de informação e consulta***, com o objetivo de o simplificar e racionalizar em vez de o alargar***, a fim de assegurar que seja adequado à finalidade no contexto da dupla transição; assinala a necessidade de incentivar as empresas a estabelecerem os seus próprios planos de transição;

Or. en

Alteração 141
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta que os planos devem ser desenvolvidos no âmbito do diálogo social e da negociação coletiva, no pleno respeito pelo direito à informação e à

consulta a nível dos Estados-Membros, e para assegurar que os trabalhadores e os seus representantes sejam informados e consultados de forma atempada e eficaz e tenham poder de decisão sobre os processos de transição nas suas empresas; solicita, a este respeito, uma revisão do quadro legislativo em matéria de informação e consulta, a fim de o reforçar e aplicar e de assegurar que seja adequado à finalidade no contexto da dupla transição; qualquer diretiva da UE relativa a uma transição justa deve estabelecer as suas próprias disposições específicas em matéria de informação, consulta e participação dos representantes dos trabalhadores nos planos de transição; assinala a necessidade de as empresas a estabelecerem os seus próprios planos de transição através do diálogo social; frisa que os trabalhadores e as suas organizações sindicais devem ter o direito não só de ser informados e consultados, mas também de participar na conceção, na execução e no acompanhamento dos planos de transição justa, e que as comunidades locais, as organizações da sociedade civil e os representantes de grupos vulneráveis devem também ser envolvidos;

Or. en

Alteração 142
Pál Szekeres, Séverine Werbrouck, Nikola Bartůšek, Mélanie Disdier, Marie Dauchy

Proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Salienta que os inovadores, os investigadores, os empregadores e os trabalhadores devem ser capazes de enfrentar eficazmente e gerir com êxito os desafios económicos decorrentes de acontecimentos geopolíticos adversos e da

escassez de recursos e de energia; frisa que um planeamento proativo e baseado na investigação, que tenha em conta as perspetivas económicas, pode ajudar a evitar despedimentos, reforçar a capacidade de resistência das empresas a longo prazo e garantir uma utilização ótima e sustentável dos recursos disponíveis.

Or. en

Alteração 143
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 4-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	4-B. Considera que as empresas que planeiam reestruturações orientadas para o ambiente devem adotar e atualizar regularmente planos de transição justa, em consulta com os trabalhadores e os seus representantes. Esses planos devem antecipar, prevenir e atenuar os impactos negativos no emprego, nas competências, nas condições de trabalho e nas comunidades locais. Os planos devem igualmente ter em conta os efeitos dos planos de reestruturação e das medidas de transição em toda a cadeia de atividades da empresa, bem como avaliar e aplicar medidas para assegurar uma transição justa em todas as zonas afetadas;

Or. en

Alteração 144
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução

N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Realça que ***só é possível reduzir de forma significativa*** a escassez de trabalhadores qualificados aumentando a disponibilidade e a acessibilidade das oportunidades de formação***; salienta que os calendários de formação, as responsabilidades familiares e os custos são os maiores obstáculos*** para os ***trabalhadores dispostos a participar em ações de formação contínua[7]; manifesta a firme convicção de que um direito individual à formação gratuita para os trabalhadores, e durante o horário de trabalho, pode permitir superar estes obstáculos para os trabalhadores e assegurar uma oferta previsível e estável*** de trabalhadores qualificados ***para os empregadores***;	5. Realça que a escassez de trabalhadores qualificados ***pode, em parte, ser reduzida*** aumentando a disponibilidade e a acessibilidade das oportunidades de formação para os ***cidadãos da União, à escala dos Estados-Membros; recorda que, ainda assim, somente uma politica proativa orientada para a natalidade na Europa poderá resolver a longo prazo o problema da escassez*** de trabalhadores***,*** qualificados ***ou não***;
[7] Employment and Social Developments in Europe 2024, Comissão Europeia, p. 20.	

Or. fr

Alteração 145
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Realça que só é possível reduzir de forma significativa a escassez de trabalhadores qualificados aumentando a disponibilidade e a acessibilidade ***das*** oportunidades de formação; salienta que os calendários de formação, as responsabilidades familiares e os custos são os maiores obstáculos para os trabalhadores dispostos a participar em	5. Realça que só é possível reduzir de forma significativa a escassez de trabalhadores qualificados aumentando a disponibilidade e a acessibilidade ***dos nacionais dos Estados-Membros que estão dispostos a trabalhar e a aproveitar as*** oportunidades de formação; salienta que os calendários de formação, as responsabilidades familiares e os custos

ações de formação contínua[7]; ***manifesta a firme convicção de que um direito individual à formação gratuita para os trabalhadores, e durante o horário de trabalho, pode permitir superar estes obstáculos para os trabalhadores e assegurar uma oferta previsível e estável de trabalhadores qualificados para os empregadores;***	são os maiores obstáculos para os trabalhadores dispostos a participar em ações de formação contínua[7];
[7] *Employment and Social Developments in Europe 2024*, Comissão Europeia, p. 20.	[7] *Employment and Social Developments in Europe 2024*, Comissão Europeia, p. 20.

Or. en

Alteração 146
Andrea Wechsler, Miriam Lexmann, Raúl de la Hoz Quintano, Angelika Winzig, Henrik Dahl

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Realça que só é possível reduzir de forma significativa a escassez de trabalhadores qualificados aumentando a disponibilidade e a acessibilidade das oportunidades de formação; salienta que os calendários de formação, as responsabilidades familiares e os custos são os maiores obstáculos para os trabalhadores dispostos a participar em ações de formação contínua[7]; ***manifesta a firme convicção de que um direito individual à formação gratuita para os trabalhadores, e durante o horário de trabalho, pode permitir superar estes obstáculos para os trabalhadores e assegurar uma oferta previsível e estável de trabalhadores qualificados para os empregadores;***	5. Realça que só é possível reduzir de forma significativa a escassez de trabalhadores qualificados aumentando a disponibilidade e a acessibilidade das oportunidades de formação; salienta que os calendários de formação, as responsabilidades familiares e os custos são os maiores obstáculos para os trabalhadores dispostos a participar em ações de formação contínua;
[7] Employment and Social Developments in Europe 2024, Comissão Europeia, p.	

20.

Or. en

Alteração 147
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Pascal Arimont, Giusi Princi, Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Realça que só é possível reduzir de forma significativa a escassez de trabalhadores qualificados aumentando a disponibilidade e a acessibilidade das oportunidades de formação; salienta que os calendários de formação, as responsabilidades familiares e os custos são os maiores obstáculos para os trabalhadores dispostos a participar em ações de formação contínua[7]; manifesta a firme convicção de que um direito individual à formação ***gratuita para os trabalhadores, e durante o horário de trabalho,*** pode permitir superar estes obstáculos para os trabalhadores e assegurar uma oferta previsível e estável de trabalhadores qualificados para os empregadores;	5. Realça que só é possível reduzir de forma significativa a escassez de trabalhadores qualificados aumentando a disponibilidade e a acessibilidade das oportunidades de formação; salienta que os calendários de formação, as responsabilidades familiares e os custos são os maiores obstáculos para os trabalhadores dispostos a participar em ações de formação contínua[7]; manifesta a firme convicção de que um direito individual à formação pode permitir superar estes obstáculos para os trabalhadores e assegurar uma oferta previsível e estável de trabalhadores qualificados para os empregadores;
[7] *Employment and Social Developments in Europe 2024*, Comissão Europeia, p. 20.	[7] *Employment and Social Developments in Europe 2024*, Comissão Europeia, p. 20.

Or. en

Alteração 148
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*

5. Realça que só é possível reduzir de forma significativa a escassez de trabalhadores qualificados aumentando a disponibilidade e a acessibilidade das oportunidades de formação; salienta que os calendários de formação, as responsabilidades familiares e os custos são os maiores obstáculos para os trabalhadores dispostos a participar em ações de formação contínua[7]; manifesta a firme convicção de que um direito individual à formação ***gratuita*** para os trabalhadores, e durante o horário de trabalho, pode permitir superar estes obstáculos para os trabalhadores e assegurar uma oferta previsível e estável de trabalhadores qualificados para os empregadores;	5. Realça que só é possível reduzir de forma significativa a escassez de trabalhadores qualificados aumentando a disponibilidade e a acessibilidade das oportunidades de formação; salienta que os calendários de formação, as responsabilidades familiares e os custos são os maiores obstáculos para os trabalhadores dispostos a participar em ações de formação contínua[7]; manifesta a firme convicção de que um direito individual à formação para os trabalhadores, e durante o horário de trabalho, pode permitir superar estes obstáculos para os trabalhadores e assegurar uma oferta previsível e estável de trabalhadores qualificados para os empregadores;
[7] *Employment and Social Developments in Europe 2024*, Comissão Europeia, p. 20.	[7] *Employment and Social Developments in Europe 2024*, Comissão Europeia, p. 20.

Or. en

Alteração 149
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Realça que ***só*** é possível reduzir de forma significativa a escassez de trabalhadores qualificados aumentando a disponibilidade e a acessibilidade das oportunidades de formação; salienta que os calendários de formação, as responsabilidades familiares e os custos são os maiores obstáculos para os trabalhadores dispostos a participar em ações de formação contínua[7]; manifesta a firme convicção de que um direito individual à formação ***gratuita*** para os trabalhadores, e durante o horário de	5. Realça que é possível reduzir de forma significativa a escassez de trabalhadores qualificados aumentando a disponibilidade e a acessibilidade ***da educação, da (re)qualificação e*** das oportunidades de formação; salienta que os calendários de formação, as responsabilidades familiares e os custos são os maiores obstáculos para os trabalhadores dispostos a participar em ações de formação contínua***[1]; recorda que a Diretiva (UE) 2019/1152 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20***

trabalho, pode permitir superar estes obstáculos para os trabalhadores e assegurar uma oferta previsível e estável de trabalhadores qualificados para os empregadores;

de junho de 2019, relativa a condições de trabalho transparentes e previsíveis na União Europeia[1-A] já estabelece que a formação obrigatória deve ser prestada gratuitamente, contar como tempo de trabalho e ter lugar durante o horário de trabalho; salienta, no entanto, que a transposição e a aplicação destas disposições continuam a ser fracas e desiguais nos Estados-Membros, sublinhando assim a necessidade urgente de um quadro específico e vinculativo da União; manifesta a firme convicção de que um direito individual à formação ***e à aprendizagem ao longo da vida gratuitas*** para ***todos*** os trabalhadores, e durante o horário de trabalho, pode permitir superar estes obstáculos para os trabalhadores e assegurar ***a melhoria de competências ou a requalificação de qualidade, a formação dos trabalhadores e o apoio ao desenvolvimento da carreira para*** uma oferta previsível e estável de trabalhadores qualificados para os empregadores;

[7] *Employment and Social Developments in Europe 2024*, Comissão Europeia, p. 20.

[1-A] OJ L 186, 11.7.2019

Or. en

Alteração 150
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 5

Proposta de resolução	*Alteração*
5. Realça que ***só*** é possível reduzir de forma significativa a escassez de trabalhadores qualificados aumentando a disponibilidade e a acessibilidade das oportunidades de formação; salienta que os calendários de formação, as	5. Realça que é possível reduzir de forma significativa a escassez de trabalhadores qualificados aumentando a disponibilidade e a acessibilidade das oportunidades de formação***, bem como através da melhoria das condições de***

responsabilidades familiares e os custos são os maiores obstáculos para os trabalhadores dispostos a participar em ações de formação contínua[7]; manifesta a firme convicção de que um direito individual à formação gratuita para os trabalhadores, e durante o horário de trabalho, pode permitir superar estes obstáculos para os trabalhadores e assegurar uma oferta previsível e estável de trabalhadores qualificados para os empregadores;	***trabalho e da oferta de salários adequados que permitam uma vida digna***; salienta que os calendários de formação, as responsabilidades familiares e os custos são os maiores obstáculos para os trabalhadores dispostos a participar em ações de formação contínua[7]; manifesta a firme convicção de que um direito individual ***garantido*** à formação gratuita para os trabalhadores, e durante o horário de trabalho, pode permitir superar estes obstáculos para os trabalhadores e assegurar uma oferta previsível e estável de trabalhadores qualificados para os empregadores; ***frisa que a transição justa deve ser integrada com uma abordagem intersetorial em toda a legislação e políticas da União e dos Estados-Membros, com especial atenção para a inclusão dos trabalhadores jovens, mais velhos, pouco qualificados e do sexo feminino, bem como os trabalhadores com deficiência, nos programas de educação e formação.***
[7] *Employment and Social Developments in Europe 2024*, Comissão Europeia, p. 20.	[7] *Employment and Social Developments in Europe 2024*, Comissão Europeia, p. 20.

Or. en

Alteração 151
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Sublinha a necessidade de envolver significativamente os jovens na conceção, execução e acompanhamento das políticas relacionadas com uma transição justa e equitativa; exorta a que se redobrem esforços para aplicar a Garantia para a Juventude, garantindo

um aumento da consignação dos Estados-Membros para que, pelo menos, 15 % dos seus recursos do FSE+ sejam consagrados a ações específicas e reformas estruturais que favoreçam o emprego de qualidade dos jovens e o ensino e a formação profissionais, em particular estágios e programas de aprendizagem remunerados e de qualidade, e que facilitem a transição da escola para o trabalho, a reinserção no mundo do ensino ou da formação e a educação de segunda oportunidade;

Or. en

Alteração 152
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta a importância de apoiar os trabalhadores no reforço das suas competências transformadoras (como o pensamento crítico, a prospetiva, a criatividade e intervenção política), competências que desafiam as práticas existentes e geram soluções totalmente novas e valor adicional exigidos pelas transformações ecológica e digital;

Or. en

Alteração 153
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Salienta que as transformações e

reestruturações no local de trabalho durante a dupla transição podem desencadear riscos psicossociais, como o stress, a incerteza e a ameaça de perda de emprego;

Or. en

Alteração 154
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Considera essencial promover a viabilidade económica das empresas industriais europeias e, no pior dos casos, evitar os encerramentos e os despedimentos forçados; salienta a importância de apoiar as empresas, em particular as PME, para evitar despedimentos forçados, tais como programas de apoio temporário para proteger o emprego durante as transições, evitando a perda de capacidade industrial estratégica e de mão de obra qualificada; observa que, quando é necessária uma transição entre empregos, é essencial manter os trabalhadores no mesmo setor e região, concedendo-lhes tempo suficiente para a reconversão sem perdas financeiras pessoais; exige uma maior proteção face a despedimentos injustos e solicita que se garanta aos trabalhadores afetados por reestruturações compensação adequada, oportunidades de reconversão profissional e apoio para conseguir um novo emprego;

Or. en

Alteração 155

András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Solicita que os programas de apoio à saúde mental, incluindo o aconselhamento, a gestão do stress e os regimes de conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, sejam integrados nos planos de transição a nível das empresas.

Or. en

Alteração 156
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta a necessidade de os Estados-Membros apoiarem as empresas e os trabalhadores, definindo estratégias e políticas globais para uma transição justa a nível nacional; frisa que essas estratégias nacionais devem identificar o impacto das transições nos diferentes setores e na mão de obra e estabelecer um conjunto abrangente e transversal de medidas para atenuar o impacto; sublinha a importância de desenvolver uma visão e uma estratégia a longo prazo para a transição económica local, envolvendo os intervenientes públicos e privados, bem como a sociedade civil; assinala que os investimentos diretos na inovação e na melhoria da atratividade regional, através da modernização das infraestruturas, dos serviços públicos e dos equipamentos, são necessários para manter os trabalhadores e gerar empregos de qualidade;	6. ***Insta os Estados-Membros a darem prioridade à renovação de habitações ocupadas por agregados familiares em risco de pobreza energética, promovendo simultaneamente benefícios climáticos e poupanças de custos para famílias vulneráveis, ao mesmo tempo que criam empregos locais.*** Salienta a necessidade de os Estados-Membros apoiarem as empresas e os trabalhadores, definindo estratégias e políticas globais para uma transição justa a nível nacional; frisa que essas estratégias nacionais devem identificar o impacto das transições nos diferentes setores e na mão de obra e estabelecer um conjunto abrangente e transversal de medidas para atenuar o impacto; sublinha a importância de desenvolver uma visão e uma estratégia a longo prazo para a transição económica local, envolvendo os intervenientes públicos e privados, bem como a sociedade

civil; assinala que os investimentos diretos na inovação e na melhoria da atratividade regional, através da modernização das infraestruturas, dos serviços públicos e dos equipamentos, são necessários para manter os trabalhadores e gerar empregos de qualidade;

Or. en

Alteração 157
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Salienta a necessidade de os*** Estados-Membros ***apoiarem as*** empresas e ***os*** trabalhadores***, definindo*** estratégias ***e políticas globais para uma*** transição ***justa a nível nacional***; frisa que essas estratégias ***nacionais*** devem identificar o impacto das transições nos diferentes setores e na mão de obra e estabelecer um conjunto abrangente e transversal de medidas para atenuar o impacto; sublinha a importância de desenvolver uma visão e uma estratégia a longo prazo para a transição económica local, envolvendo os intervenientes públicos e privados, bem como a sociedade civil; assinala que os investimentos diretos na inovação e na melhoria da atratividade regional, através da modernização das infraestruturas, dos serviços públicos e dos equipamentos, são necessários para manter os trabalhadores e gerar empregos de qualidade;	6. ***Destaca o papel primordial dos*** Estados-Membros ***e das regiões no apoio às*** empresas e ***aos*** trabalhadores ***através do desenvolvimento de*** estratégias ***de*** transição ***adaptadas à sua situação local***; frisa que essas estratégias devem identificar o impacto das transições nos diferentes setores e na mão de obra e estabelecer um conjunto abrangente e transversal de medidas para atenuar o impacto; sublinha a importância de desenvolver uma visão e uma estratégia a longo prazo para a transição económica local, envolvendo os intervenientes públicos e privados, bem como a sociedade civil; assinala que os investimentos diretos na inovação e na melhoria da atratividade regional, através da modernização das infraestruturas, dos serviços públicos e dos equipamentos, são necessários para manter os trabalhadores e gerar empregos de qualidade;

Or. en

Alteração 158
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia,

Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta a ***necessidade*** de os Estados-Membros apoiarem as empresas e os trabalhadores, definindo estratégias e políticas globais para uma transição justa a nível nacional; frisa que essas estratégias nacionais devem identificar o impacto das transições nos diferentes setores e na mão de obra e estabelecer um conjunto abrangente e transversal de medidas para atenuar o impacto; sublinha a importância de desenvolver uma visão e uma estratégia a longo prazo para a transição económica local, envolvendo os intervenientes públicos e privados, ***bem como*** a sociedade civil; assinala que os investimentos diretos na inovação e na melhoria da atratividade regional, através da modernização ***das*** infraestruturas, ***dos*** serviços públicos e ***dos*** equipamentos, são necessários para manter os trabalhadores e gerar empregos de qualidade;	6. Salienta a ***obrigação*** de os Estados-Membros apoiarem as empresas e os trabalhadores, definindo estratégias e políticas globais para uma transição justa a nível nacional ***e regional***; frisa que essas estratégias nacionais devem identificar o impacto das transições nos diferentes setores***, nas regiões*** e na mão de obra e estabelecer um conjunto abrangente e transversal de medidas para atenuar o impacto; sublinha a importância de desenvolver uma visão e uma estratégia a longo prazo para a transição económica local, envolvendo os intervenientes públicos e privados, a sociedade civil ***e a economia social***; assinala que os investimentos diretos na inovação e na melhoria da atratividade regional, através da modernização ***e da disponibilização de*** infraestruturas, serviços públicos e equipamentos ***de elevada qualidade, acessíveis e a preços módicos***, são necessários para manter os trabalhadores e gerar empregos de qualidade;

Or. en

Alteração 159
Andrea Wechsler, Miriam Lexmann, Raúl de la Hoz Quintano, Angelika Winzig, Henrik Dahl

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta a necessidade de os Estados-Membros apoiarem as empresas e os trabalhadores, definindo estratégias e políticas globais para uma transição justa a	6. Salienta a necessidade de os Estados-Membros apoiarem as empresas e os trabalhadores, definindo estratégias e políticas globais para uma transição justa a

nível nacional; frisa que essas estratégias nacionais devem identificar o impacto das transições nos diferentes setores e na mão de obra ***e estabelecer um conjunto abrangente e transversal de medidas para atenuar o impacto***; sublinha a importância de desenvolver uma visão e uma estratégia a longo prazo para a transição económica local, envolvendo os intervenientes públicos e privados, bem como a sociedade civil; assinala que os investimentos diretos na inovação e na melhoria da atratividade regional, através da modernização das infraestruturas, dos serviços públicos e dos equipamentos, são necessários para manter os trabalhadores e gerar empregos de qualidade;	nível nacional; frisa que essas estratégias nacionais devem identificar o impacto das transições nos diferentes setores e na mão de obra; sublinha a importância de desenvolver uma visão e uma estratégia a longo prazo para a transição económica local, envolvendo os intervenientes públicos e privados, bem como a sociedade civil; assinala que os investimentos diretos na inovação e na melhoria da atratividade regional, através da modernização das infraestruturas, dos serviços públicos e dos equipamentos, são necessários para manter os trabalhadores e gerar empregos de qualidade;

Or. en

Alteração 160
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta a necessidade de os Estados-Membros apoiarem as empresas e os trabalhadores, definindo estratégias e políticas globais para uma transição justa a nível nacional; frisa que essas estratégias nacionais devem identificar o impacto das transições ***nos diferentes*** setores ***e*** na mão de obra e estabelecer um conjunto abrangente e transversal de medidas para atenuar o impacto; sublinha a importância de desenvolver uma visão e uma estratégia a longo prazo para a transição económica local, envolvendo os intervenientes públicos e privados, bem como a sociedade civil; assinala que os investimentos diretos na inovação e na melhoria da atratividade regional, através da modernização das infraestruturas, dos serviços públicos e dos	6. Salienta a necessidade de os Estados-Membros apoiarem as empresas e os trabalhadores, definindo estratégias e políticas globais para uma transição justa a nível nacional; frisa que essas estratégias nacionais devem identificar o impacto das transições ***em*** setores ***específicos, na*** mão de obra ***e nos trabalhadores individuais*** e estabelecer um conjunto abrangente e transversal de medidas para atenuar o impacto; sublinha a importância de desenvolver uma visão e uma estratégia a longo prazo para a transição económica local ***e regional***, envolvendo os intervenientes públicos e privados, bem como a sociedade civil; assinala que os investimentos diretos na inovação e na melhoria da atratividade regional, através

equipamentos, são necessários para manter os trabalhadores e gerar empregos de qualidade;	da modernização das infraestruturas, dos serviços públicos e dos equipamentos, são necessários para manter os trabalhadores e gerar empregos de qualidade;
	Or. en

Alteração 161
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta a necessidade de os Estados-Membros apoiarem as empresas e os trabalhadores, definindo estratégias e políticas globais para uma transição justa a nível nacional; frisa que essas estratégias nacionais devem identificar o impacto das transições nos diferentes setores e na mão de obra e estabelecer um conjunto abrangente e transversal de medidas para atenuar o impacto; sublinha a importância de desenvolver uma visão e uma estratégia a longo prazo para a transição económica local, envolvendo os intervenientes públicos e privados, bem como a sociedade civil; assinala que os investimentos diretos na inovação e na melhoria da atratividade regional, através da modernização das infraestruturas, dos serviços públicos e dos equipamentos, são necessários para manter os trabalhadores e gerar empregos de qualidade;	6. Salienta a necessidade de os Estados-Membros apoiarem as empresas e os trabalhadores, definindo estratégias e políticas globais para uma transição justa a nível nacional; frisa que essas estratégias nacionais devem identificar o impacto das transições nos diferentes setores e na mão de obra e estabelecer um conjunto abrangente e transversal de medidas para atenuar o impacto***, não só nas empresas individuais, mas também em maior escala***; sublinha a importância de desenvolver uma visão e uma estratégia a longo prazo para a transição económica local, envolvendo os intervenientes públicos e privados, bem como a sociedade civil; assinala que os investimentos diretos na inovação e na melhoria da atratividade regional, através da modernização das infraestruturas, dos serviços públicos e dos equipamentos, são necessários para manter os trabalhadores e gerar empregos de qualidade;
	Or. en

Alteração 162
Maria Zacharia

Proposta de resolução

N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. Salienta a necessidade de os Estados-Membros apoiarem as empresas e os trabalhadores, definindo estratégias e políticas globais para uma transição justa a nível nacional; frisa que essas estratégias nacionais devem identificar o impacto das transições nos diferentes setores e na mão de obra e estabelecer um conjunto abrangente e transversal de medidas para atenuar o impacto; sublinha a importância de desenvolver uma visão e uma estratégia a longo prazo para a transição económica local, envolvendo os intervenientes públicos e privados, bem como a sociedade civil; assinala que os investimentos diretos na inovação e na melhoria da atratividade regional, através da modernização das infraestruturas, dos serviços públicos e dos equipamentos, são necessários para manter os trabalhadores e gerar empregos de qualidade;	6. Salienta a necessidade de os Estados-Membros apoiarem as empresas e os trabalhadores, definindo estratégias e políticas globais para uma transição justa a nível nacional; frisa que essas estratégias nacionais devem identificar o impacto das transições nos diferentes setores e na mão de obra e estabelecer um conjunto abrangente e transversal de medidas para atenuar o impacto; sublinha a importância de desenvolver uma visão e uma estratégia a longo prazo para a transição económica local, envolvendo os intervenientes públicos e privados, bem como a sociedade civil; assinala que os investimentos diretos na inovação e na melhoria da atratividade regional, através da modernização das infraestruturas, dos serviços públicos e dos equipamentos, são necessários para manter os trabalhadores e gerar empregos de qualidade***, prevendo expressamente um financiamento público adequado das infraestruturas de saúde, educação, transportes e habitação social como motor fundamental do desenvolvimento local***;

Or. el

Alteração 163
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek, Pál Szekeres
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
N.º 6

Proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Salienta a necessidade de os*** Estados-Membros ***apoiarem*** as empresas e os trabalhadores, definindo estratégias e políticas globais para uma transição ***justa*** a nível nacional***; frisa que essas estratégias***	6. ***Recomenda aos*** Estados-Membros ***que apoiem*** as empresas e os trabalhadores, definindo estratégias e políticas globais para uma transição a nível nacional; sublinha a importância de

nacionais devem identificar o impacto das transições nos diferentes setores e na mão de obra e estabelecer um conjunto abrangente e transversal de medidas para atenuar o impacto; sublinha a importância de desenvolver uma visão e uma estratégia a longo prazo para a transição económica local, envolvendo os intervenientes públicos e privados, bem como a sociedade civil; assinala que os investimentos diretos na inovação e na melhoria da atratividade ***regional***, através da modernização das infraestruturas, dos serviços públicos e dos equipamentos, são necessários para manter os trabalhadores e gerar empregos de qualidade;	desenvolver uma visão e uma estratégia a longo prazo para a transição económica local, envolvendo os intervenientes públicos e privados, bem como a sociedade civil; assinala que os investimentos diretos na inovação e na melhoria da atratividade, através da modernização das infraestruturas, dos serviços públicos e dos equipamentos, são necessários para manter os trabalhadores e gerar empregos de qualidade;

Or. fr

Alteração 164
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Salienta que a mobilidade laboral e a transformação económica regional estão estreitamente ligadas a uma habitação de qualidade e a preços acessíveis; apela a um desenvolvimento específico da habitação social e dos serviços comunitários nas zonas de despovoamento e de transição industrial;

Or. en

Alteração 165
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Salienta que os jovens e os candidatos a emprego pela primeira vez são vulneráveis durante as transições; apela à formação profissional, à aprendizagem e ao apoio ao empreendedorismo no âmbito das estratégias nacionais de transição justa;

Or. en

Alteração 166
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 6-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-C. Apela à adoção de medidas específicas de desenvolvimento rural para garantir que as regiões periféricas e despovoadas beneficiem em pé de igualdade dos fundos para uma transição justa e da criação de emprego;

Or. en

Alteração 167
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 6-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	6-D. Salienta que as estratégias nacionais de transição justa devem incluir medidas para evitar a fuga de cérebros nas regiões em declínio industrial, criando incentivos à permanência de trabalhadores qualificados e ao regresso dos jovens;

Or. en

Alteração 168
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Recorda que as PME são os principais geradores de emprego duradouro a nível local; assinala a necessidade de facilitar o acesso das PME ***ao financiamento da transição***, nomeadamente permitindo mecanismos de agrupamento para o acesso a fundos ***e assistência técnica destinada a orientar a conceção e a conformidade dos projetos***; ***exorta os Estados-Membros e as autoridades regionais a criarem e reforçarem programas de apoio às empresas nas regiões afetadas, a fim de ajudar as empresas em fase de arranque e as PME a crescer e a ter êxito; salienta que os incentivos ao investimento podem ajudar a atrair empresas para regiões vulneráveis;***	7. Recorda que as PME são os principais geradores de emprego duradouro a nível local; assinala a necessidade de facilitar o acesso das PME ***aos financiamentos existentes***, nomeadamente permitindo mecanismos de agrupamento para o acesso a fundos;

Or. fr

Alteração 169
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Recorda que as PME são os principais geradores de emprego duradouro a nível local; assinala a necessidade de	7. Recorda que as PME ***e as cooperativas*** são os principais geradores de emprego duradouro a nível local; assinala a

facilitar o acesso das PME ao financiamento da transição, nomeadamente permitindo mecanismos de agrupamento para o acesso a fundos e assistência técnica destinada a orientar a conceção e a conformidade dos projetos; exorta os Estados-Membros e as autoridades regionais a criarem e reforçarem programas de apoio às empresas nas regiões afetadas, a fim de ajudar as empresas em fase de arranque e as PME a crescer e a ter êxito; ***salienta que os incentivos ao investimento podem ajudar a atrair empresas para regiões vulneráveis;***	necessidade de facilitar o acesso das PME ao financiamento da transição, nomeadamente permitindo mecanismos de agrupamento para o acesso a fundos e assistência técnica destinada a orientar a conceção e a conformidade dos projetos; exorta os Estados-Membros e as autoridades regionais a criarem e reforçarem programas de apoio às empresas ***associados a condicionalidades rigorosas*** nas regiões afetadas, a fim de ajudar as empresas em fase de arranque e as PME a crescer e a ter êxito;
	Or. en

Alteração 170
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Recorda que as PME são os principais geradores de emprego duradouro a nível local; assinala a necessidade de facilitar o acesso das PME ao financiamento da transição, nomeadamente permitindo mecanismos de agrupamento para o acesso a fundos e assistência técnica destinada a orientar a conceção e a conformidade dos projetos; exorta os Estados-Membros e as autoridades regionais a criarem e reforçarem programas de apoio às empresas nas regiões afetadas, a fim de ajudar as empresas em fase de arranque e as PME a crescer e a ter êxito; salienta que os incentivos ao investimento podem ajudar a atrair empresas para regiões vulneráveis;	7. Recorda que as PME são os principais geradores de emprego duradouro a nível local; assinala a necessidade de facilitar o acesso das PME ao financiamento da transição, nomeadamente permitindo mecanismos de agrupamento para o acesso a fundos e assistência técnica destinada a orientar a conceção e a conformidade dos projetos; exorta os Estados-Membros e as autoridades regionais a criarem e reforçarem programas de apoio às empresas nas regiões afetadas, a fim de ajudar as empresas em fase de arranque e as PME a crescer e a ter êxito; salienta que os incentivos ao investimento podem ajudar a atrair empresas para regiões vulneráveis; ***todo o apoio deve estar sujeito a salvaguardas claras em matéria de elegibilidade e integridade, a fim de assegurar que as atividades contribuem comprovadamente para os objetivos de neutralidade climática e de***

	transição justa, em consonância com a taxonomia da UE e os princípios de «não prejudicar significativamente» e com os planos territoriais de transição justa aprovados;

Or. en

Alteração 171
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Recorda que as PME são os principais geradores de emprego duradouro a nível local; assinala a necessidade de facilitar o acesso das PME ao financiamento da transição, nomeadamente permitindo mecanismos de agrupamento para o acesso a fundos e assistência técnica destinada a orientar a conceção e a conformidade dos projetos; exorta os Estados-Membros e as autoridades regionais a criarem e reforçarem programas de apoio às empresas nas regiões afetadas, a fim de ajudar as empresas em fase de arranque e as PME a crescer e a ter êxito; salienta que os incentivos ao investimento podem ajudar a atrair empresas para regiões vulneráveis;	7. Recorda que as PME são os principais geradores de emprego duradouro a nível local; ***insta os Estados-Membros a darem prioridade à participação das PME e dos artesãos locais nos programas de renovação, assegurando o apoio às economias regionais e ao emprego a longo prazo.*** Assinala a necessidade de facilitar o acesso das PME ao financiamento da transição, nomeadamente permitindo mecanismos de agrupamento para o acesso a fundos e assistência técnica destinada a orientar a conceção e a conformidade dos projetos; exorta os Estados-Membros e as autoridades regionais a criarem e reforçarem programas de apoio às empresas nas regiões afetadas, a fim de ajudar as empresas em fase de arranque e as PME a crescer e a ter êxito; salienta que os incentivos ao investimento podem ajudar a atrair empresas para regiões vulneráveis;

Or. en

Alteração 172
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução

N.º 7

Proposta de resolução	*Alteração*
7. Recorda que as PME são os principais geradores de emprego duradouro a nível local; assinala a necessidade de facilitar o acesso das PME ao financiamento da transição, nomeadamente permitindo mecanismos de agrupamento para o acesso a fundos e assistência técnica destinada a orientar a conceção e a conformidade dos projetos; exorta os Estados-Membros e as autoridades regionais a criarem e reforçarem programas de apoio às empresas nas regiões afetadas, a fim de ajudar as empresas em fase de arranque e as PME a crescer e a ter êxito; salienta que os incentivos ao investimento podem ajudar a atrair empresas para regiões vulneráveis;	7. Recorda que as PME são os principais geradores de emprego duradouro a nível local; assinala a necessidade de facilitar o acesso das PME ao financiamento da transição, nomeadamente permitindo mecanismos de agrupamento para o acesso a fundos e assistência técnica destinada a orientar a conceção e a conformidade dos projetos***, juntamente com isenções de obrigações de comunicação complexas ou onerosas, através de formatos de comunicação simplificados (comunicação de várias PME por agrupamento)***; exorta os Estados-Membros e as autoridades regionais a criarem e reforçarem programas de apoio às empresas nas regiões afetadas, a fim de ajudar as empresas em fase de arranque e as PME a crescer e a ter êxito; salienta que os incentivos ao investimento podem ajudar a atrair empresas para regiões vulneráveis;

Or. en

Alteração 173
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Insta a Comissão Europeia a tomar uma série de medidas, que quase não têm implicações financeiras, a fim de dotar melhor as PME do conjunto de instrumentos adequado nos mercados interno e internacional e impulsionar a sua competitividade, tais como, nomeadamente, procedimentos aduaneiros simplificados e medidas de facilitação das importações adaptadas às

	necessidades das pequenas e médias empresas e isenções das medidas de defesa comercial para importações de baixo volume;

Or. en

Alteração 174
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta que a economia social, em especial as empresas sociais de inserção profissional, desempenham um papel crucial na garantia de transições inclusivas e justas; salienta a necessidade de apoio no acesso ao financiamento, ao reforço das capacidades e à assistência técnica;

Or. en

Alteração 175
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Miriam Lexmann, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Salienta a necessidade de ajudar as empresas, em particular as PME, a remediar a escassez de competências na União e a promover a requalificação e a melhoria de competências, ajudando as pessoas a adquirir as competências adequadas para empregos de qualidade;

Or. en

Alteração 176
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Considera que o investimento na economia da prestação de cuidados (cuidados a idosos, estruturas de acolhimento de crianças, cuidados domiciliários) pode proporcionar emprego local sustentável;

Or. en

Alteração 177
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Insta a Comissão e os Estados-Membros a introduzirem condicionalidades sociais e ambientais, desenvolvidas juntamente com os parceiros sociais, aquando da concessão de fundos públicos a empresas privadas, nomeadamente através de garantias juridicamente vinculativas de manutenção dos postos de trabalho na Europa, assegurando que os investimentos públicos geram retornos partilhados e sustentáveis e que as empresas beneficiárias participam no diálogo social, proporcionam aprendizagens e estágios de elevada qualidade, oferecem formação aos trabalhadores e criam empregos de elevada qualidade; solicita, além disso, que as empresas que não respeitem essas condições ou optem por se

deslocalizar para fora da Europa sejam obrigadas a reembolsar quaisquer fundos públicos que tenham recebido;

Or. en

Alteração 178
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Insta a Comissão Europeia a assegurar que um orçamento exclusivamente dedicado às PME seja reservado ao futuro financiamento da transição justa; insta ainda a Comissão Europeia a acompanhar a participação das PME nos programas de transição justa;

Or. en

Alteração 179
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 7-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-B. Sublinha que os empregos no setor da prestação de cuidados, muitas vezes ocupados por mulheres, devem ser reconhecidos como empregos de qualidade com salários dignos, proteção social e percursos profissionais;

Or. en

Alteração 180

Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Destaca a importância de garantir que os fundos nacionais e europeus sejam utilizados para facilitar a transição para uma economia com impacto neutro no clima, nomeadamente através da promoção do diálogo social e da negociação coletiva; considera, além disso, que não deve ser atribuído qualquer apoio financeiro da UE a empresas que não respeitem as condições de trabalho e de emprego aplicáveis e/ou obrigações do empregador decorrentes do direito laboral nacional ou da União ou das convenções coletivas pertinentes; solicita que o financiamento da UE e os auxílios estatais dos Estados-Membros sejam alinhados com a política industrial europeia, a fim de oferecer empregos de elevada qualidade, promover a negociação coletiva, respeitar os direitos e as normas laborais da UE, melhorar a competitividade das empresas europeias e assegurar melhores condições de trabalho;

Or. en

Alteração 181
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Recorda que, apesar das suas ambições transformadoras, o FTJ se deparou com desafios significativos na consecução dos seus objetivos, em

particular na garantia de resultados equitativos e na concessão de acesso ao fundo às pequenas e médias empresas[1-A];

[1-A] «Just Transition in the World of Work», EPRS, setembro de 2025. https://www.europarl.europa.eu/RegData/etudes/BRIE/2025/774668/EPRS_BRI(2025)774668_EN.pdf

Or. en

Alteração 182
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 7-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	7-C. Apela a um acesso simplificado das PME ao Fundo para uma Transição Justa, através da prestação de assistência técnica e da redução dos encargos administrativos;

Or. en

Alteração 183
Andrea Wechsler, Miriam Lexmann, Raúl de la Hoz Quintano, Angelika Winzig, Henrik Dahl

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Observa que não há dados exatos sobre o número de postos de trabalho perdidos, criados ou afetados pela dupla transição; sublinha a importância de prever alterações no mercado de trabalho e tendências nas necessidades de competências para respostas políticas	***Suprimido***

eficazes; apela à criação de um verdadeiro Observatório da Transição Justa da UE para recolher dados pertinentes e analisar o impacto das políticas de transição;

Or. en

Alteração 184
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Miriam Lexmann, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi, Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Observa que não há dados exatos sobre o número de postos de trabalho perdidos, criados ou afetados pela dupla transição; sublinha a importância de prever alterações no mercado de trabalho e tendências nas necessidades de competências para respostas políticas eficazes; ***apela à criação de um verdadeiro Observatório da Transição Justa da UE para recolher dados pertinentes e analisar o impacto das políticas de transição;***	8. Observa que não há dados exatos sobre o número de postos de trabalho perdidos, criados ou afetados pela dupla transição; sublinha a importância de prever alterações no mercado de trabalho e tendências nas necessidades de competências para respostas políticas eficazes;

Or. en

Alteração 185
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek, Pál Szekeres
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Observa que não há dados exatos sobre o número de postos de trabalho perdidos, criados ou afetados pela dupla transição; sublinha a importância de prever	8. Observa que não há dados exatos sobre o número de postos de trabalho perdidos, criados ou afetados pela dupla transição; sublinha a importância de prever

alterações no mercado de trabalho e tendências nas necessidades de competências para respostas políticas eficazes; apela à ***criação de um verdadeiro Observatório da Transição Justa da UE para recolher*** dados ***pertinentes e analisar o impacto das políticas de transição***;	alterações no mercado de trabalho e tendências nas necessidades de competências para respostas políticas eficazes; apela à ***produção destes*** dados ***estratégicos por uma instituição ou um organismo existente da União utilizando a dotação atual, sem aumentar as despesas ou o orçamento para este fim***;

Or. fr

Alteração 186
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Observa que não há dados exatos sobre o número de postos de trabalho perdidos, criados ou afetados pela dupla transição; sublinha a importância de prever alterações no mercado de trabalho e tendências nas necessidades de competências para respostas políticas eficazes; apela ***à criação de um verdadeiro Observatório da Transição Justa da UE*** para ***recolher*** dados pertinentes e ***analisar*** o impacto das políticas de transição;	8. Observa que não há dados exatos sobre o número de postos de trabalho perdidos, criados ou afetados pela dupla transição; sublinha a importância de prever alterações no mercado de trabalho e tendências nas necessidades de competências para respostas políticas eficazes; apela ***às agências e organismos já estabelecidos*** para ***que recolham*** dados pertinentes e ***analisem*** o impacto das políticas de transição;

Or. en

Alteração 187
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Observa que não há dados exatos sobre o número de postos de trabalho perdidos, criados ou afetados pela dupla	8. Observa que não há dados exatos sobre o número de postos de trabalho perdidos, criados ou afetados pela dupla

transição; sublinha a importância de prever alterações no mercado de trabalho e tendências nas necessidades de competências para respostas políticas eficazes; apela à criação de um verdadeiro Observatório da Transição Justa da UE para recolher dados pertinentes ***e*** analisar o impacto das políticas de transição;	transição; sublinha a importância de prever alterações no mercado de trabalho e tendências nas necessidades de competências para respostas políticas eficazes; apela à criação de um verdadeiro Observatório da Transição Justa da UE***, baseado numa governação transparente e inclusiva, que inclua representantes dos parceiros sociais europeus, da sociedade civil e das partes interessadas no domínio do ambiente,*** para recolher dados ***desagregados*** pertinentes***,*** analisar o impacto das políticas de transição ***e apresentar relatórios pormenorizados e regulares***; ***salienta a necessidade de identificar, trocar e promover boas práticas;***

Or. en

Alteração 188
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Observa que não há dados exatos sobre o número de postos de trabalho perdidos, criados ou afetados pela dupla transição; sublinha a importância de prever alterações no mercado de trabalho e tendências nas necessidades de competências para respostas políticas eficazes; apela à criação de um verdadeiro Observatório da Transição Justa da UE para recolher dados pertinentes e analisar o impacto das políticas de transição;	8. Observa que não há dados exatos sobre o número de postos de trabalho perdidos, criados ou afetados pela dupla transição; sublinha a importância de prever alterações no mercado de trabalho e tendências nas necessidades de competências para respostas políticas eficazes; apela à criação de um verdadeiro Observatório da Transição Justa da UE para recolher dados pertinentes e analisar o impacto das políticas de transição; ***insta a Comissão e os Estados-Membros a identificarem exaustiva e sistematicamente o atual défice de competências a nível regional, bem como a preverem a futura procura de competências; sublinha que esse levantamento deve incluir uma análise de***

impacto e conduzir a medidas setoriais e territoriais para beneficiar o potencial da transição ecológica em todas as regiões.

Or. en

Alteração 189
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Observa que não há dados exatos sobre o número de postos de trabalho perdidos, criados ou afetados pela dupla transição; sublinha a importância de prever alterações no mercado de trabalho e tendências nas necessidades de competências para respostas políticas eficazes; apela à criação de um verdadeiro Observatório da Transição Justa da UE para recolher dados pertinentes e analisar o impacto das políticas de transição;	8. ***Salienta que os indicadores de pobreza energética devem ser sistematicamente integrados nas estruturas de acompanhamento da transição justa, a fim de assegurar que as medidas de financiamento e de criação de emprego visam, em primeiro lugar, os agregados familiares vulneráveis.*** Observa que não há dados exatos sobre o número de postos de trabalho perdidos, criados ou afetados pela dupla transição; sublinha a importância de prever alterações no mercado de trabalho e tendências nas necessidades de competências para respostas políticas eficazes; apela à criação de um verdadeiro Observatório da Transição Justa da UE para recolher dados pertinentes e analisar o impacto das políticas de transição;

Or. en

Alteração 190
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Observa que não há dados exatos	8. Observa que não há dados exatos

sobre o número de postos de trabalho perdidos, criados ou afetados pela dupla transição; sublinha a importância de prever alterações no mercado de trabalho e tendências nas necessidades de competências para respostas políticas eficazes; apela à criação de um verdadeiro Observatório da Transição Justa da UE para recolher dados pertinentes e analisar o impacto das políticas de transição;	sobre o número de postos de trabalho perdidos, criados ou afetados pela dupla transição; sublinha a importância de prever alterações no mercado de trabalho e tendências nas necessidades de competências para respostas políticas eficazes; apela à criação de um verdadeiro Observatório da Transição Justa da UE para recolher dados pertinentes e analisar o impacto das políticas de transição; ***insta o Observatório da Transição Justa da UE a acompanhar também a habitação, a saúde mental e o bem-estar social, para além da evolução do mercado de trabalho.***

Or. en

Alteração 191
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 8

Proposta de resolução	*Alteração*
8. Observa que não há dados exatos sobre o número de postos de trabalho perdidos, criados ou afetados pela dupla transição; sublinha a importância de prever alterações no mercado de trabalho e tendências nas necessidades de competências para respostas políticas eficazes; apela à criação de um verdadeiro Observatório da Transição Justa da UE para recolher dados pertinentes e analisar o impacto das políticas de transição;	8. Observa que não há dados exatos sobre o número de postos de trabalho perdidos, criados ou afetados pela dupla transição; sublinha a importância de prever alterações no mercado de trabalho e tendências nas necessidades de competências para respostas políticas eficazes ***e atempadas***; apela à criação de um verdadeiro Observatório da Transição Justa da UE para recolher dados pertinentes e analisar o impacto das políticas de transição; ***insta a Comissão a clarificar qual a agência da UE responsável pela monitorização dos dados específicos relativos à transição digital;***

Or. en

Alteração 192
Branislav Ondruš

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Recorda o potencial particular da economia social, das cooperativas, das sociedades mutualistas, das associações, das empresas públicas e/ou semipúblicas para a criação de empregos sustentáveis num ambiente de trabalho justo e inclusivo, respeitando simultaneamente os princípios da produção ecológica e do desenvolvimento local/regional sustentável; salienta o potencial das inovações socioeconómicas para um maior desenvolvimento das economias locais e regionais, que oferecem oportunidades de mitigação no âmbito de uma transição socialmente justa e ambientalmente sustentável;

Or. en

Alteração 193
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 8-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	8-A. Incentiva programas de renovação a nível comunitário que abranjam bairros ou aldeias, reduzam os custos, reforcem a coesão e acelerem a transição.

Or. en

Alteração 194
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita que a proposta de diretiva seja acompanhada de um Fundo para uma Transição Justa renovado, para o período de programação pós-2027, assegurando que este funcione de acordo com os princípios da gestão partilhada e da parceria com um orçamento reforçado; destaca que o novo fundo deve ajudar os empregadores a garantirem o direito dos trabalhadores à formação, bem como a executarem os planos de transição a nível empresarial; solicita que o financiamento da transição inclua condicionalidades sociais para apoiar a inclusão;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 195
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita que a proposta de diretiva seja acompanhada de um Fundo para uma Transição Justa renovado, para o período de programação pós-2027, assegurando que este funcione de acordo com os princípios da gestão partilhada e da parceria com um orçamento reforçado; destaca que o novo fundo deve ajudar os empregadores a garantirem o direito dos trabalhadores à formação, bem como a executarem os planos de transição a nível empresarial; solicita que o financiamento da transição inclua condicionalidades sociais para apoiar a inclusão;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 196
Miriam Lexmann, Henrik Dahl, Andrea Wechsler, Arba Kokalari, Angelika Winzig, Raúl de la Hoz Quintano

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita que a proposta de diretiva seja acompanhada de um Fundo para uma Transição Justa renovado, para o período de programação pós-2027, assegurando que este funcione de acordo com os princípios da gestão partilhada e da parceria com um orçamento reforçado; destaca que o novo fundo deve ajudar os empregadores a garantirem o direito dos trabalhadores à formação, bem como a executarem os planos de transição a nível empresarial; solicita que o financiamento da transição inclua condicionalidades sociais para apoiar a inclusão;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 197
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita ***que a proposta de diretiva seja acompanhada de*** um Fundo para uma Transição Justa renovado***,*** para o período de programação pós-2027, assegurando que ***este funcione de acordo com os princípios da gestão partilhada e da parceria com um orçamento reforçado***; destaca que o novo fundo deve ajudar os empregadores a garantirem o direito dos trabalhadores à formação, bem como a executarem os planos de transição a nível	9. Solicita um Fundo para uma Transição Justa renovado para o período de programação pós-2027, assegurando que ***os fundos sejam utilizados de forma eficiente e orientados para projetos com benefícios económicos claros***; destaca que o novo fundo deve ajudar os empregadores a garantirem o direito dos trabalhadores à formação, bem como a executarem os planos de transição a nível empresarial;

empresarial; ***solicita que o financiamento da transição inclua condicionalidades sociais para apoiar a inclusão;***

Or. en

Alteração 198
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita que a proposta de diretiva seja acompanhada de um Fundo para uma Transição Justa renovado, para o período de programação pós-2027, assegurando que este funcione de acordo com os princípios da gestão partilhada e da parceria ***com um orçamento reforçado***; destaca que o novo fundo deve ajudar os empregadores a garantirem o direito dos trabalhadores à formação, bem como a executarem os planos de transição a nível empresarial; solicita que o financiamento da transição inclua condicionalidades sociais para apoiar a inclusão;	9. Solicita que a proposta de diretiva seja acompanhada de um Fundo para uma Transição Justa renovado, para o período de programação pós-2027, assegurando que este funcione de acordo com os princípios da gestão partilhada e da parceria; destaca que o novo fundo deve ajudar os empregadores a garantirem o direito dos trabalhadores à formação, bem como a executarem os planos de transição a nível empresarial; solicita que o financiamento da transição inclua condicionalidades sociais para apoiar a inclusão;

Or. en

Alteração 199
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita que a proposta de diretiva seja acompanhada de um Fundo para uma Transição Justa ***renovado***, para o período de programação pós-2027, assegurando que este funcione de acordo com os	9. ***Manifesta preocupação pelo facto de a Comissão não ter proposto um Fundo para uma Transição Justa (FTJ) independente nas suas últimas propostas relativas ao futuro quadro financeiro***

princípios da gestão partilhada e da parceria com um orçamento reforçado; destaca que ***o*** novo fundo deve ajudar os empregadores a garantirem o direito dos trabalhadores à formação, bem como a executarem os planos de transição a nível empresarial; solicita que o financiamento da transição inclua condicionalidades sociais para apoiar a inclusão;

plurianual (QFP); solicita***, por conseguinte,*** que a proposta de diretiva seja acompanhada de um Fundo para uma Transição Justa ***alargado e ampliado*** para o período de programação pós-2027, assegurando que este funcione de acordo com os princípios da gestão partilhada e da parceria***, no quadro da política de coesão e*** com um orçamento reforçado; destaca que ***este*** novo fundo deve ***apoiar as comunidades na transição e permitir uma capacidade de intervenção proporcional à escala dos impactos socioeconómicos, laborais, demográficos e ambientais da transição para os objetivos energéticos da UE para 2030, bem como ajudar*** os empregadores a garantirem o direito dos trabalhadores à formação, bem como a executarem os planos de transição a nível empresarial; solicita que o financiamento da transição inclua condicionalidades sociais para apoiar a inclusão; ***salienta que este fundo deverá dispor da sua própria dotação orçamental previsível, garantindo a sua autonomia em relação aos instrumentos extraordinários de resposta a crises, como o Instrumento de Recuperação da União Europeia.***

Or. en

Alteração 200
Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita que a proposta de diretiva seja acompanhada de um Fundo para uma Transição Justa renovado, para o período de programação pós-2027, assegurando que este funcione de acordo com os princípios da gestão partilhada e da parceria com um orçamento reforçado; destaca que o novo fundo deve ajudar os	9. ***Lamenta que a proposta relativa ao Quadro Financeiro Plurianual 2028-2034 não inclua um instrumento autónomo para fazer face à transição justa; salienta que continua a ser necessário um financiamento específico para ajudar as regiões afetadas a enfrentar os desafios decorrentes da***

empregadores a garantirem o direito dos trabalhadores à formação, bem como a executarem os planos de transição a nível empresarial; solicita que o financiamento da transição inclua condicionalidades sociais para apoiar a inclusão;	***transição ecológica;*** solicita***, a este respeito,*** que a proposta de diretiva seja acompanhada de um Fundo para uma Transição Justa renovado, para o período de programação pós-2027, assegurando que este funcione de acordo com os princípios da gestão partilhada e da parceria com um orçamento reforçado; destaca que o novo fundo deve ajudar os empregadores a garantirem o direito dos trabalhadores à formação, bem como a executarem os planos de transição a nível empresarial; solicita que o financiamento da transição inclua condicionalidades sociais para apoiar a inclusão;

Or. en

Alteração 201
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita que a proposta de diretiva seja acompanhada de um Fundo para uma Transição Justa renovado, para o período de programação pós-2027, assegurando que este funcione de acordo com os princípios da gestão partilhada e da parceria com um orçamento reforçado; destaca que o novo fundo deve ajudar os empregadores a garantirem o direito dos trabalhadores à formação, bem como a executarem os planos de transição a nível empresarial; solicita que o financiamento da transição inclua condicionalidades sociais para apoiar a inclusão;	9. Solicita que a proposta de diretiva seja acompanhada de um Fundo para uma Transição Justa renovado, para o período de programação pós-2027, assegurando que este funcione de acordo com os princípios da gestão partilhada e da parceria com um orçamento reforçado; destaca que o novo fundo deve ajudar os empregadores a garantirem o direito dos trabalhadores à formação, bem como a executarem os planos de transição a nível empresarial; solicita que o financiamento da transição inclua condicionalidades sociais para apoiar a inclusão; ***salienta que a formação deve ser de elevada qualidade, alinhada com as necessidades do mercado de trabalho, e conduzir a uma qualificação validada através de sistemas transparentes e claros de certificação que permitam o reconhecimento mútuo entre***

Estados-Membros;

Or. en

Alteração 202
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita que a proposta de diretiva seja acompanhada de um Fundo para uma Transição Justa renovado, para o período de programação pós-2027, assegurando que este funcione de acordo com os princípios da gestão partilhada e da parceria com um orçamento reforçado; destaca que o novo fundo deve ajudar os empregadores a garantirem o direito dos trabalhadores à formação, bem como a executarem os planos de transição a nível empresarial; solicita que o financiamento da transição inclua condicionalidades sociais para apoiar a inclusão;	9. ***Lamenta que a Comissão não tenha proposto um Fundo para uma Transição Justa independente na sua recente proposta para o Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2028-2034;*** solicita que a proposta de diretiva seja acompanhada de um Fundo para uma Transição Justa renovado, para o período de programação pós-2027, assegurando que este funcione de acordo com os princípios da gestão partilhada e da parceria com um orçamento reforçado; destaca que o novo fundo deve ajudar os empregadores a garantirem o direito dos trabalhadores à formação, bem como a executarem os planos de transição a nível empresarial; solicita que o financiamento da transição inclua condicionalidades sociais para apoiar a inclusão;

Or. en

Alteração 203
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 9

Proposta de resolução	*Alteração*
9. Solicita que a proposta de diretiva seja acompanhada de um Fundo para uma	9. Solicita que a proposta de diretiva seja acompanhada de um Fundo para uma

Transição Justa renovado, para o período de programação pós-2027, assegurando que este funcione de acordo com os princípios da gestão partilhada e da parceria com um orçamento reforçado; destaca que o novo fundo deve ajudar os empregadores a garantirem o direito dos trabalhadores à formação, bem como a executarem os planos de transição a nível empresarial; solicita que o financiamento da transição inclua condicionalidades sociais para apoiar a inclusão;	Transição Justa renovado, para o período de programação pós-2027, assegurando que este funcione de acordo com os princípios da gestão partilhada e da parceria com um orçamento reforçado; destaca que o novo fundo deve ajudar os empregadores a garantirem o direito dos trabalhadores à formação, bem como a executarem os planos de transição a nível empresarial; solicita que o financiamento da transição inclua condicionalidades sociais para apoiar a inclusão***, sob reserva do cumprimento dos acordos coletivos, do respeito pelos direitos laborais, da igualdade salarial entre homens e mulheres e da não discriminação***;
	Or. el

Alteração 204
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Lamenta que a Comissão não tenha proposto um Fundo para uma Transição Justa (FTJ) independente nas suas últimas propostas relativas ao futuro quadro financeiro plurianual (QFP); defende, portanto, que se dê continuidade ao FTJ no período de programação pós-2027 através de um FTJ «II» que preste apoio direto aos agregados familiares e às comunidades na transição, e possibilite uma capacidade de intervenção proporcional à escala dos impactos socioeconómicos, demográficos e ambientais da transição rumo aos objetivos energéticos da UE para 2030; salienta que este fundo deve funcionar de acordo com os princípios da gestão partilhada e da parceria, no âmbito da política de coesão, e sublinha que deve dispor de uma dotação orçamental

própria previsível que garanta a sua autonomia em relação a instrumentos extraordinários de resposta a situações de crise, como o Instrumento de Recuperação da União Europeia; o fundo funcionará segundo os princípios da gestão partilhada e da parceria, com um orçamento reforçado;

Or. en

Alteração 205
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Congratula-se com a nota de orientação do Cedefop sobre a elaboração de um mapa europeu de qualificações[1-A], que reforça a transparência, a comparabilidade e a portabilidade das qualificações em toda a Europa; salienta que esse mapa deve ir além de um exercício académico e servir de instrumento prático para a competitividade, a pertinência face ao mercado de trabalho e a mobilidade; insta a Comissão e os Estados-Membros a assegurarem que o quadro europeu de qualificações esteja firmemente articulado com as necessidades económicas, a política industrial e o investimento em competências, a fim de apoiar os empresários, as PME e as empresas no acesso a uma mão de obra dotada de competências técnicas e transversais; sublinha que esta abordagem é essencial para adequar a oferta de competências à procura, a fim de promover o crescimento e a inovação;
	1-A

https://www.cedefop.europa.eu/files/9191_en.pdf

Or. en

Alteração 206
Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta que o investimento público e privado direto em infraestruturas limpas, projetos de energias renováveis e atividades da economia circular é necessário para revitalizar as economias locais e contribuir para a criação de emprego; sublinha a necessidade de valorizar os ativos regionais, investindo em setores nos quais as regiões já possuam pontos fortes ou vantagens comparativas; considera que a especialização regional pode constituir a base de polos industriais ecológicos; frisa que o apoio à investigação e à inovação e o incentivo à colaboração entre universidades e empresas podem impulsionar novos modelos empresariais sustentáveis;

Or. en

Alteração 207
Pál Szekeres, Séverine Werbrouck, Nikola Bartůšek, Mélanie Disdier, Marie Dauchy

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Solicita a realização de um estudo de viabilidade para o período de programação pós-2027, a fim de avaliar

se, e em que medida, os fundos atuais funcionam com base em abordagens abrangentes que integrem as políticas de migração, energia, investigação e inovação europeia, e de apoiar a criação de estratégias nacionais de transição justa, com especial destaque para o desenvolvimento de uma visão a longo prazo e de perspetivas tangíveis para as economias locais e a mão de obra em todas as regiões afetadas.

Or. en

Alteração 208
Andrzej Buła, Gheorghe Falcă

Proposta de resolução
N.º 9-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-A. Salienta a importância do desenvolvimento de competências digitais para os trabalhadores, tanto a nível básico como avançado; sublinha a necessidade de dotar os cidadãos da literacia digital essencial, da sensibilização para os dados e da utilização segura de ferramentas em linha, a fim de se manterem empregáveis e adaptáveis, promovendo simultaneamente o desenvolvimento de competências mais avançadas;

Or. en

Alteração 209
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Miriam Lexmann, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*

9-B. Salienta que uma formação eficaz depende da disponibilidade de professores e formadores com conhecimentos atuais em matéria de economia sustentável e ecológica, eficiência energética e tecnologias ecológicas e digitais; destaca que o seu papel é fundamental na promoção das competências adequadas, tanto para a geração mais jovem como para a geração mais velha de trabalhadores, bem como na oferta de formação adequada de requalificação e melhoria de competências para as pessoas afetadas pela transição ecológica; frisa que a educação e a formação desses professores e formadores devem, por conseguinte, ser uma prioridade absoluta em qualquer estratégia de resposta às competências a nível europeu, nacional, regional e local;

Or. en

Alteração 210
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Insta os Estados-Membros a garantirem um financiamento sustentável das medidas de transição justa através dos fundos nacionais para uma transição justa, com base em recursos públicos, contribuições dos empregadores e fundos da UE. Os empregadores devem contribuir com uma parte equitativa dos custos de formação e reafetação;

Or. en

Alteração 211
Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 9-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-B. Salienta que é necessária uma combinação coerente e integrada de políticas para alcançar os objetivos da transição justa; apela à integração dos objetivos de inclusão, proteção social e competências em todas as medidas climáticas e industriais da UE;

Or. en

Alteração 212
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Miriam Lexmann, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi, Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 9-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-C. Frisa que as instituições de ensino e de formação devem reforçar a pertinência das suas formações para as necessidades dos mercados de trabalho concorrenciais e preparar os alunos, formadores e professores com os conhecimentos e as competências necessários para serem agentes ativos da mudança numa transição justa para economias sustentáveis do ponto de vista ambiental e uma sociedade para todos;

Or. en

Alteração 213
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Miriam Lexmann, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi

Proposta de resolução
N.º 9-D (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-D. Salienta a importância das competências fundamentais e cognitivas e da preparação dos instrumentos necessários para incentivar os cidadãos a terem também em conta o seu desenvolvimento e realização pessoais graças a estas competências, como o pensamento criativo, a capacidade de resistência, a flexibilidade e a agilidade, a motivação e o autoconhecimento, assim como a curiosidade e a aprendizagem ao longo da vida, reconhecendo a importância da capacidade dos trabalhadores para se adaptarem a locais de trabalho com perturbações, da autoeficácia e da capacidade de trabalhar em equipa;

Or. en

Alteração 214
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Miriam Lexmann, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi

Proposta de resolução
N.º 9-E (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-E. Salienta que a criação de uma forte capacidade administrativa e técnica a nível nacional, regional e local é essencial para a utilização eficaz dos fundos da UE; apela a um maior investimento no reforço das capacidades administrativas e técnicas a nível local; sublinha a necessidade de pessoal, competências e sistemas adequados nas autoridades de gestão, a fim de assegurar a preparação, a conformidade, o acompanhamento e a avaliação adequados dos projetos; salienta que o reforço da capacidade administrativa é uma condição prévia para mobilizar o

investimento, reduzir a complexidade e alinhar a ação climática com o crescimento;

Or. en

Alteração 215
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Miriam Lexmann, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi, Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 9-F (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	9-F. Insta a Comissão e os Estados-Membros a facilitarem os investimentos em grande e pequena escala, reduzindo os encargos administrativos, simplificando os procedimentos e assegurando uma utilização eficiente dos fundos da UE; salienta que os empresários, as PME e as empresas de maior dimensão devem beneficiar de condições favoráveis para investir, expandir e inovar, em especial nas regiões rurais e menos desenvolvidas; sublinha que esse investimento é essencial para reforçar a base industrial e tecnológica da Europa, criar empregos de elevada qualidade e assegurar uma mão de obra qualificada e adaptada às realidades locais, aos recursos e às necessidades específicas, a fim de aproveitar plenamente o potencial regional e impulsionar a competitividade, o crescimento sustentável e a criação de valor a longo prazo;

Or. en

Alteração 216
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek, Pál Szekeres
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insta os Estados-Membros a assegurarem financiamento suficiente para programas de competências e formação profissional de qualidade enquanto investimento a longo prazo na produtividade, no crescimento e na competitividade dos trabalhadores e das empresas; exorta os Estados-Membros, com o apoio da Comissão, a mobilizarem estrategicamente os instrumentos existentes da União para a aplicação da União de Competências, em particular a Garantia de Competências; solicita aos Estados-Membros que aumentem a utilização das receitas dos sistemas de comércio de licenças de emissão nacionais na formação dos trabalhadores e na reafetação da mão de obra; insta a Comissão a explorar e a emitir orientações sobre a forma como as parcerias público-privadas entre os Estados-Membros e as empresas podem financiar a formação, a requalificação e a melhoria de competências dos trabalhadores, em particular o direito à formação dos trabalhadores individuais;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 217
Andrea Wechsler, Miriam Lexmann, Raúl de la Hoz Quintano, Angelika Winzig, Henrik Dahl

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insta os Estados-Membros a assegurarem financiamento suficiente para programas de competências e formação profissional de qualidade enquanto	10. Insta os Estados-Membros a assegurarem financiamento suficiente para programas de competências e formação profissional de qualidade enquanto

investimento a longo prazo na produtividade, no crescimento e na competitividade dos trabalhadores e das empresas; exorta os Estados-Membros, com o apoio da Comissão, a mobilizarem estrategicamente os instrumentos existentes da União para a aplicação da União de Competências, em particular a Garantia de Competências; ***solicita aos Estados-Membros que aumentem a utilização das receitas dos sistemas de comércio de licenças de emissão nacionais na formação dos trabalhadores e na reafetação da mão de obra;*** insta a Comissão a explorar e a emitir orientações sobre a forma como as parcerias público-privadas entre os Estados-Membros e as empresas podem financiar a formação, a requalificação e a melhoria de competências dos trabalhadores***, em particular o direito à formação dos trabalhadores individuais***;	investimento a longo prazo na produtividade, no crescimento e na competitividade dos trabalhadores e das empresas; exorta os Estados-Membros, com o apoio da Comissão, a mobilizarem estrategicamente os instrumentos existentes da União para a aplicação da União de Competências, em particular a Garantia de Competências; insta a Comissão a explorar e a emitir orientações sobre a forma como as parcerias público-privadas entre os Estados-Membros e as empresas podem financiar a formação, a requalificação e a melhoria de competências dos trabalhadores;

Or. en

Alteração 218
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. ***Insta*** os Estados-Membros a ***assegurarem financiamento suficiente para*** programas de competências e formação profissional de qualidade enquanto investimento a longo prazo na produtividade, no crescimento e na competitividade dos trabalhadores e das empresas; exorta os Estados-Membros, com o apoio da Comissão, a mobilizarem estrategicamente os instrumentos existentes da União para a aplicação da União de Competências, em particular a Garantia de Competências; solicita aos Estados-Membros que aumentem a utilização das	10. ***Incentiva*** os Estados-Membros a ***fornecerem*** programas de competências e formação profissional de qualidade enquanto investimento a longo prazo na produtividade, no crescimento e na competitividade dos trabalhadores e das empresas; exorta os Estados-Membros, com o apoio da Comissão, a mobilizarem estrategicamente os instrumentos existentes da União para a aplicação da União de Competências, em particular a Garantia de Competências; solicita aos Estados-Membros que aumentem a utilização das receitas dos sistemas de comércio de

receitas dos sistemas de comércio de licenças de emissão nacionais na formação dos trabalhadores e na reafetação da mão de obra; insta a Comissão a explorar e a emitir orientações sobre a forma como as parcerias público-privadas entre os Estados-Membros e as empresas podem financiar a formação, a requalificação e a melhoria de competências dos trabalhadores, em particular o direito à formação dos trabalhadores individuais;	licenças de emissão nacionais na formação dos trabalhadores e na reafetação da mão de obra; insta a Comissão a explorar e a emitir orientações sobre a forma como as parcerias público-privadas entre os Estados-Membros e as empresas podem financiar a formação, a requalificação e a melhoria de competências dos trabalhadores, em particular o direito à formação dos trabalhadores individuais;
	Or. en

Alteração 219
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insta os Estados-Membros a assegurarem financiamento suficiente para programas de competências e formação profissional de qualidade enquanto investimento a longo prazo ***na produtividade, no crescimento e na competitividade dos trabalhadores e das empresas***; exorta os Estados-Membros, com o apoio da Comissão, a mobilizarem estrategicamente os instrumentos existentes da União para a aplicação da União de Competências, em particular a Garantia de Competências; solicita aos Estados-Membros que aumentem a utilização das receitas dos sistemas de comércio de licenças de emissão nacionais na formação dos trabalhadores e na reafetação da mão de obra; insta a Comissão a explorar e a emitir orientações sobre a forma como as parcerias público-privadas entre os Estados-Membros e as empresas podem financiar a formação, a requalificação e a melhoria de competências dos trabalhadores, em particular o direito à	10. Insta os Estados-Membros a assegurarem financiamento suficiente para programas de competências e formação profissional de qualidade enquanto investimento a longo prazo; exorta os Estados-Membros, com o apoio da Comissão, a mobilizarem estrategicamente os instrumentos existentes da União para a aplicação da União de Competências, em particular a Garantia de Competências; solicita aos Estados-Membros que aumentem a utilização das receitas dos sistemas de comércio de licenças de emissão nacionais na formação dos trabalhadores e na reafetação da mão de obra; insta a Comissão a explorar e a emitir orientações sobre a forma como as parcerias público-privadas entre os Estados-Membros e as empresas podem financiar a formação, a requalificação e a melhoria de competências dos trabalhadores, em particular o direito à formação dos trabalhadores individuais; ***insta os Estados-Membros, com o apoio da Comissão, a afetarem financiamento***

formação dos trabalhadores individuais;	***específico ao reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e dos parceiros sociais para implementar a participação inclusiva dos trabalhadores e dos seus representantes (bem como de outros grupos-alvo pertinentes, como as organizações de juventude e as comunidades locais), a participarem no diálogo social estruturado e na negociação coletiva e a conceberem, executarem e acompanharem os planos territoriais de transição justa de elevada qualidade;***

Or. en

Alteração 220
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insta os Estados-Membros a assegurarem financiamento suficiente para programas de competências e formação profissional de qualidade enquanto investimento a longo prazo na produtividade, no crescimento e na competitividade dos trabalhadores e das empresas; exorta os Estados-Membros, com o apoio da Comissão, a mobilizarem estrategicamente os instrumentos existentes da União para a aplicação da União de Competências, em particular a Garantia de Competências; solicita aos Estados-Membros que aumentem a utilização das receitas dos sistemas de comércio de licenças de emissão nacionais na formação dos trabalhadores e na reafetação da mão de obra; insta a Comissão a explorar e a emitir orientações sobre a forma como as parcerias público-privadas entre os Estados-Membros e as empresas podem financiar a formação, a requalificação e a	10. Insta os Estados-Membros a assegurarem financiamento suficiente para programas de competências e formação profissional de qualidade enquanto investimento a longo prazo na produtividade, no crescimento e na competitividade dos trabalhadores e das empresas; exorta os Estados-Membros, com o apoio da Comissão, a mobilizarem estrategicamente os instrumentos existentes da União para a aplicação da União de Competências, em particular a Garantia de Competências; solicita aos Estados-Membros que aumentem a utilização das receitas dos sistemas de comércio de licenças de emissão nacionais na formação dos trabalhadores e na reafetação da mão de obra; insta a Comissão a explorar e a emitir orientações sobre a forma como as parcerias público-privadas entre os Estados-Membros e as empresas podem financiar a formação, a requalificação e a

melhoria de competências dos trabalhadores, em particular o direito à formação dos trabalhadores individuais;	melhoria de competências dos trabalhadores, em particular o direito à formação dos trabalhadores individuais; ***insta a Comissão, juntamente com os parceiros sociais, a definir um conjunto harmonizado de condições sociais mínimas em todos os Estados-Membros, que beneficiará verdadeiramente os trabalhadores na concessão de fundos públicos às empresas e às indústrias, nomeadamente para assegurar disposições em matéria de negociação coletiva, salários adequados, condições de trabalho dignas e disposições em matéria de saúde e segurança, bem como para explorar a redução do tempo de trabalho e as mudanças de produtividade para reduzir as desigualdades no mundo do trabalho. Poderá implicar também a criação de garantias de emprego, a criação de empregos de elevada qualidade, investimentos em competências, a garantia de não deslocalização de atividades para países terceiros com normas menos exigentes e a garantia de que os fundos públicos são utilizados para investir em empregos nacionais; insta os Estados-Membros com uma cobertura da negociação coletiva inferior a 80 % a estabelecerem planos nacionais com prazos claros e medidas específicas para aumentar a cobertura; exorta a Comissão a fornecer orientações e apoio aos Estados-Membros para reforçar os sistemas de negociação, em particular a nível setorial, nomeadamente com a plena participação dos parceiros sociais.***
	Or. en

Alteração 221
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 10

Proposta de resolução	*Alteração*
10. Insta os Estados-Membros a assegurarem financiamento suficiente para programas de competências e formação profissional de qualidade enquanto investimento a longo prazo na produtividade, no crescimento e na competitividade dos trabalhadores e das empresas; exorta os Estados-Membros, com o apoio da Comissão, a mobilizarem estrategicamente os instrumentos existentes da União para a aplicação da União de Competências, em particular a Garantia de Competências; solicita aos Estados-Membros que aumentem a utilização das receitas dos sistemas de comércio de licenças de emissão nacionais na formação dos trabalhadores e na reafetação da mão de obra; insta a Comissão a explorar e a emitir orientações sobre a forma como as parcerias público-privadas entre os Estados-Membros e as empresas podem financiar a formação, a requalificação e a melhoria de competências dos trabalhadores, em particular o direito à formação dos trabalhadores individuais;	10. Insta os Estados-Membros a assegurarem financiamento suficiente para programas de competências e formação profissional de qualidade enquanto investimento a longo prazo na produtividade, no crescimento e na competitividade dos trabalhadores e das empresas; exorta os Estados-Membros, com o apoio da Comissão, a mobilizarem estrategicamente os instrumentos existentes da União para a aplicação da União de Competências, em particular a Garantia de Competências; solicita aos Estados-Membros que aumentem a utilização das receitas dos sistemas de comércio de licenças de emissão nacionais na formação dos trabalhadores e na reafetação da mão de obra***, rejeitando eventuais despedimentos***; insta a Comissão a explorar e a emitir orientações sobre a forma como as parcerias público-privadas entre os Estados-Membros e as empresas podem financiar a formação, a requalificação e a melhoria de competências dos trabalhadores, em particular o direito à formação dos trabalhadores individuais;
	Or. el

Alteração 222
Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Recorda o papel que o Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG) pode desempenhar no apoio aos trabalhadores afetados pelas transições ecológica e digital durante o período de programação remanescente; congratula-

se com o objetivo da proposta de revisão do atual FEG de acelerar o procedimento de aprovação das candidaturas e de apoiar adicional e proativamente os trabalhadores cujo despedimento esteja iminente; salienta, no entanto, a importância de assegurar que as empresas em fase de reestruturação que pretendam candidatar-se ao Fundo o façam em plena consulta com os trabalhadores e os seus representantes, nomeadamente na conceção do pacote personalizado de medidas; lamenta a supressão do FEG na proposta relativa ao Quadro Financeiro Plurianual 2028-2034; salienta a importância de medidas ativas do mercado de trabalho para reintegrar os trabalhadores despedidos no mercado de trabalho na sequência de grandes processos de reestruturação; insta a Comissão a assegurar a continuidade do apoio específico aos trabalhadores em risco ou deslocados devido a grandes processos de reestruturação no próximo QFP;

Or. en

Alteração 223
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Salienta a necessidade de reforçar a capacidade das autoridades regionais para colaborarem eficazmente com os grupos-alvo — nomeadamente trabalhadores, organizações de juventude, pessoas idosas, cidadãos empenhados nas questões ambientais, associações de agricultores e povos indígenas — no desenvolvimento e gestão de regimes de apoio social, bem como na avaliação dos

efeitos distributivos das políticas;

Or. en

Alteração 224
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 10-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-A. Insta os Estados-Membros a afetarem parte das receitas do CELE à requalificação dos trabalhadores em regiões com utilização intensiva de carbono e ao apoio às PME em transição.

Or. en

Alteração 225
Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 10-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	10-B. Recorda a importância de garantir um elevado nível de saúde e segurança no trabalho; salienta a importância de abordar de forma proativa os riscos emergentes em matéria de segurança e saúde no trabalho associados às tarefas, aos padrões e aos locais de trabalho, em especial os riscos ambientais e psicossociais, no contexto da dupla transição; insta a Comissão a proceder a uma revisão exaustiva do atual quadro estratégico em matéria de segurança e saúde no trabalho e do quadro legislativo em vigor neste domínio, a fim de identificar as lacunas ainda existentes e apresentar propostas novas ou atualizadas que garantam que o acervo da UE

continua adequado à sua finalidade e que contribuam para a conceção do quadro estratégico pós-2027;

Or. en

Alteração 226
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek, Pál Szekeres
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Realça que é essencial dispor de redes de segurança social e sistemas de proteção social fortes para apoiar os trabalhadores ***durante os períodos*** de transição; ***exorta os*** Estados-Membros ***a modernizarem e reforçarem*** os seus sistemas e serviços de proteção social, a fim de assegurar a resiliência contra choques resultantes da ***dupla transição, com impacto no*** mercado de trabalho;	11. Realça que é essencial dispor de redes de segurança social e sistemas de proteção social fortes para apoiar os trabalhadores ***que perdem o emprego devido às políticas*** de transição; ***recomenda aos*** Estados-Membros ***que modernizem e reforcem*** os seus sistemas e serviços de proteção social, a fim de assegurar a resiliência contra choques resultantes da ***regulamentação europeia do*** mercado de trabalho;

Or. fr

Alteração 227
Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Realça que é essencial dispor de redes de segurança social e sistemas de proteção social fortes para apoiar os trabalhadores durante os períodos de transição; exorta os Estados-Membros a modernizarem e reforçarem os seus sistemas e serviços de proteção social, a	11. Realça que é essencial dispor de redes de segurança social e sistemas de proteção social fortes para apoiar os trabalhadores durante os períodos de transição; exorta os Estados-Membros a modernizarem e reforçarem os seus sistemas e serviços de proteção social, a

fim de assegurar a resiliência contra choques resultantes da dupla transição, com impacto no mercado de trabalho;	fim de assegurar a resiliência contra choques resultantes da dupla transição, com impacto no mercado de trabalho; ***insta os Estados-Membros a aplicarem plenamente a Recomendação do Conselho relativa à proteção social dos trabalhadores por conta de outrem e por conta própria; insta a Comissão a acompanhar os riscos e os progressos no sentido de tais ações através do painel de indicadores sociais e do Quadro de Convergência Social; salienta a importância de assegurar que as ofertas dos serviços públicos de emprego nacionais sejam pertinentes para a evolução do mercado de trabalho, a fim de assegurar o apoio e facilitar a mudança de emprego devido às transições;***
	Or. en

Alteração 228
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Realça que é essencial dispor de redes de segurança social e sistemas de proteção social fortes para apoiar os trabalhadores durante os períodos de transição; exorta os Estados-Membros a ***modernizarem e*** reforçarem os seus sistemas e serviços de proteção social, a fim de assegurar a resiliência contra choques resultantes da dupla transição, com impacto no mercado de trabalho;	11. Realça que é essencial dispor de redes de segurança social e sistemas de proteção social fortes para apoiar os trabalhadores ***e reforçar a coesão social*** durante os períodos de transição; exorta os Estados-Membros***, em consulta com os parceiros sociais e as organizações da sociedade civil,*** a reforçarem os seus sistemas e serviços de proteção social, ***bem como o apoio aos prestadores de serviços sociais sem fins lucrativos, com especial destaque para a tributação justa e progressiva, as políticas de inclusão social, o apoio ao rendimento e o acesso a serviços essenciais e à habitação a preços acessíveis,*** a fim de assegurar a resiliência

	contra choques resultantes da dupla transição, com impacto no mercado de trabalho***, e de garantir que os trabalhadores afetados pela perda de emprego possam manter o seu nível de vida tanto quanto possível***;

Or. en

Alteração 229
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Realça que é essencial dispor de redes de segurança social e sistemas de proteção social fortes para apoiar os trabalhadores durante os períodos de transição; exorta os Estados-Membros a modernizarem e reforçarem os seus sistemas e serviços de proteção social, a fim de assegurar a resiliência contra choques resultantes da dupla transição, com impacto no mercado de trabalho;	11. Realça que é essencial dispor de redes de segurança social e sistemas de proteção social fortes para apoiar os trabalhadores durante os períodos de transição; ***sublinha que os benefícios visíveis para os agregados familiares, tais como faturas de serviços públicos mais baixas e melhores condições de vida, são fundamentais para garantir a aceitação pública; entende que a diretiva deve articular as medidas de renovação com uma comunicação clara e transparente sobre essas vantagens.*** Exorta os Estados-Membros a modernizarem e reforçarem os seus sistemas e serviços de proteção social, a fim de assegurar a resiliência contra choques resultantes da dupla transição, com impacto no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 230
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Realça que é essencial dispor de redes de segurança social e sistemas de proteção social fortes para apoiar os trabalhadores durante os períodos de transição; exorta os Estados-Membros a modernizarem e reforçarem os seus sistemas e serviços de proteção social, a fim de assegurar a resiliência contra choques resultantes da dupla transição, com impacto no mercado de trabalho;	11. Realça que é essencial dispor de redes de segurança social e sistemas de proteção social fortes para apoiar os trabalhadores durante os períodos de transição; exorta os Estados-Membros a modernizarem e reforçarem os seus sistemas e serviços de proteção social, a fim de assegurar a resiliência contra choques resultantes da dupla transição, com impacto no mercado de trabalho; ***salienta que, a fim de assegurar uma transição justa e equitativa, os sistemas de proteção social e as redes de segurança devem garantir a qualidade do emprego, os rendimentos e a estabilidade das pessoas;***

Or. en

Alteração 231
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Realça que é essencial dispor de redes de segurança social e sistemas de proteção social fortes para apoiar os trabalhadores durante os períodos de transição; exorta os Estados-Membros a modernizarem e reforçarem os seus sistemas e serviços de proteção social, a fim de assegurar a resiliência contra choques resultantes da dupla transição, com impacto no mercado de trabalho;	11. Realça que é essencial dispor de redes de segurança social e sistemas de proteção social fortes para apoiar os trabalhadores durante os períodos de transição; exorta os Estados-Membros a modernizarem e reforçarem os seus sistemas e serviços de proteção social, a fim de assegurar a resiliência contra choques resultantes da dupla transição, com impacto no mercado de trabalho; ***solicita que seja assegurado o acesso universal às prestações de desemprego e aos serviços públicos, a fim de prevenir a pobreza e a exclusão social durante a transição;***

Or. el

Alteração 232
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 11

Proposta de resolução	*Alteração*
11. Realça que é essencial dispor de redes de segurança social e sistemas de proteção social fortes para apoiar os trabalhadores durante os períodos de transição; exorta os Estados-Membros a modernizarem e reforçarem os seus sistemas e serviços de proteção social, a fim de assegurar a resiliência contra choques resultantes da dupla transição, com impacto no mercado de trabalho;	11. Realça que é essencial dispor de redes de segurança social e sistemas de proteção social fortes para apoiar os trabalhadores durante os períodos de transição; exorta os Estados-Membros a modernizarem e reforçarem os seus sistemas e serviços de proteção social***, assegurando simultaneamente a sua sustentabilidade a longo prazo***, a fim de assegurar a resiliência contra choques resultantes da dupla transição, com impacto no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 233
Jana Toom

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Salienta a importância de políticas específicas para apoiar as pessoas mais afetadas pela dupla transição e, em particular, as que se encontram em situações vulneráveis; sublinha que é necessário um apoio ativo e intervenções precoces para evitar que as pessoas em situações vulneráveis passem por grandes períodos de desemprego ou se tornem trabalhadores desmotivados; insta os Estados-Membros a aumentarem significativamente o apoio ativo ao emprego de qualidade, em particular apoiando o acesso a um emprego de

qualidade, promovendo o empreendedorismo e estimulando a criação de empregos de qualidade; destaca o papel das subvenções salariais, dos contratos públicos específicos e das obras públicas locais na criação de empregos de transição;

Or. en

Alteração 234
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Exige que, em caso de incumprimento das disposições do direito nacional adotadas nos termos da presente diretiva, os Estados-Membros assegurem que a taxa paga pelos empregadores devida ao fundo para uma transição justa duplique por um período de seis meses; se uma empresa não cumprir esta sanção pecuniária dentro do prazo aplicável, os Estados-Membros publicam uma declaração pública que indique a empresa responsável pela violação e a natureza da violação;

Or. en

Alteração 235
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Recorda a importância do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a

favor dos Trabalhadores Despedidos na prestação de apoio a trabalhadores de empresas em processo de reestruturação cujo despedimento esteja iminente e incentiva os Estados-Membros, com o apoio da Comissão, a utilizarem plenamente o Fundo;

Or. en

Alteração 236
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Sublinha que o acesso a serviços sociais essenciais, como os cuidados de saúde, os transportes, a energia e a educação deve ser salvaguardado durante os períodos de transição; solicita a realização de avaliações do impacto social para todos os grandes investimentos na transição regional.

Or. en

Alteração 237
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Insta os Estados-Membros a exigirem que as empresas estabeleçam um procedimento justo, acessível ao público, previsível e transparente para permitir que os trabalhadores abrangidos pelo âmbito de aplicação da presente diretiva, os seus representantes e outras partes interessadas pertinentes lhes apresentem

queixas relativas à aplicação dos direitos de transição justa e dos direitos conexos dos trabalhadores; este procedimento pode ser integrado no procedimento previsto no artigo 14.º da Diretiva (UE) 2024/1760, se for caso disso; as empresas devem tomar medidas para impedir qualquer forma de retaliação, assegurando a confidencialidade da identidade da pessoa ou da organização que apresenta a reclamação, em conformidade com a Diretiva (UE) 2019/1937 e a legislação nacional aplicável;

Or. en

Alteração 238
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 11-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	11-B. Sublinha a necessidade de apoiar os regimes de tempo de trabalho reduzido e a importância de um apoio específico aos trabalhadores afetados pelas transições, com base na experiência positiva do SURE; apela a um mecanismo SURE reforçado, uma vez que o apoio a essas medidas de proteção do emprego em tempos de crise pode estabilizar a despesa pública dedicada às políticas de emprego e às medidas de transição justa, a fim de atenuar os impactos imediatos da necessária transformação da economia da UE no emprego;

Or. en

Alteração 239
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek

em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Sublinha que o impacto no emprego variará consoante as regiões e as populações; frisa, a este respeito, a necessidade de envolver e capacitar os cidadãos e as partes interessadas locais para que sejam intervenientes ativos na transição; destaca que as autoridades públicas devem participar na consulta estratégica e na cooperação com os parceiros sociais durante a gestão da transição; salienta que pode ser assegurada uma participação significativa através de consultas em fase inicial e de mandatos e direitos de voto claros para os parceiros sociais, as PME, a sociedade civil e os jovens nos organismos de coordenação regional;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 240
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Sublinha que o impacto no emprego variará consoante as regiões e as populações; frisa, a este respeito, a ***necessidade*** de envolver e capacitar os cidadãos e as partes interessadas locais para que sejam intervenientes ativos na transição; destaca que as autoridades públicas devem participar na ***consulta*** estratégica ***e na cooperação*** com os parceiros sociais durante a gestão da transição; salienta que pode ser assegurada	12. Sublinha que o impacto no emprego variará consoante as regiões e as populações; frisa, a este respeito, a ***exigência*** de envolver e capacitar os cidadãos e as partes interessadas locais para que sejam intervenientes ativos na transição; destaca que as autoridades públicas devem participar na ***conceção*** estratégica ***conjunta*** com os parceiros sociais durante a gestão da transição; salienta que pode ser assegurada uma

uma participação significativa através ***de consultas em fase inicial e de mandatos e direitos de voto claros para os*** parceiros sociais, ***as*** PME, ***a*** sociedade civil e ***os*** jovens nos organismos de coordenação regional;	participação significativa através ***da participação dos*** parceiros sociais, ***das*** PME, ***da*** sociedade civil e ***dos*** jovens nos organismos de coordenação regional ***e da disponibilização de métodos e medidas de participação acessíveis, incluindo, nomeadamente, o acesso linguístico, tempo remunerado/acolhimento de crianças, apoio em deslocações e mecanismos eficazes de reclamação e recurso, para que as comunidades afetadas possam contestar e reparar eventuais prejuízos***;

Or. en

Alteração 241
Andrea Wechsler, Miriam Lexmann, Raúl de la Hoz Quintano, Angelika Winzig, Henrik Dahl

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Sublinha que o impacto no emprego variará consoante as regiões e as populações; frisa, a este respeito, a necessidade de envolver e capacitar os cidadãos e as partes interessadas locais para que sejam intervenientes ativos na transição; destaca que as autoridades públicas devem participar na consulta estratégica e na cooperação com os parceiros sociais durante a gestão da transição; ***salienta que pode ser assegurada uma participação significativa através de consultas em fase inicial e de mandatos e direitos de voto claros para os parceiros sociais, as PME, a sociedade civil e os jovens nos organismos de coordenação regional;***	12. Sublinha que o impacto no emprego variará consoante as regiões e as populações; frisa, a este respeito, a necessidade de envolver e capacitar os cidadãos e as partes interessadas locais para que sejam intervenientes ativos na transição; destaca que as autoridades públicas devem participar na consulta estratégica e na cooperação com os parceiros sociais durante a gestão da transição;

Or. en

Alteração 242
Branislav Ondruš

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Sublinha que o impacto no emprego variará consoante as regiões e as populações; frisa, a este respeito, a necessidade de envolver e capacitar os cidadãos e as partes interessadas locais para que sejam intervenientes ativos na transição; destaca que as autoridades públicas devem participar na consulta estratégica e na cooperação com os parceiros sociais durante a gestão da transição; salienta que pode ser assegurada uma participação significativa através de consultas em fase inicial e de mandatos e direitos de voto claros para os parceiros sociais, as PME, a sociedade civil e os jovens nos organismos de coordenação regional;	12. Sublinha que o impacto no emprego variará consoante as regiões e as populações; frisa, a este respeito, a necessidade de envolver e capacitar os cidadãos e as partes interessadas locais para que sejam intervenientes ativos na transição; destaca que as autoridades públicas devem participar na consulta estratégica e na cooperação com os parceiros sociais durante a gestão da transição; salienta que pode ser assegurada uma participação significativa através de consultas em fase inicial e de mandatos e direitos de voto claros para os parceiros sociais, as PME, ***nomeadamente as empresas sociais,*** a sociedade civil e os jovens nos organismos de coordenação regional;

Or. en

Alteração 243
Maria Zacharia

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Sublinha que o impacto no emprego variará consoante as regiões e as populações; frisa, a este respeito, a necessidade de envolver e capacitar os cidadãos e as partes interessadas locais para que sejam intervenientes ativos na transição; destaca que as autoridades públicas devem participar na consulta estratégica e na cooperação com os parceiros sociais durante a gestão da	12. Sublinha que o impacto no emprego variará consoante as regiões e as populações; frisa, a este respeito, a necessidade de envolver e capacitar os cidadãos e as partes interessadas locais para que sejam intervenientes ativos na transição; destaca que as autoridades públicas devem participar na consulta estratégica e na cooperação com os parceiros sociais durante a gestão da

transição; salienta que pode ser assegurada uma participação significativa através de consultas em fase inicial e de mandatos e direitos de voto claros para os parceiros sociais, as PME, a sociedade civil ***e*** os jovens nos organismos de coordenação regional;	transição; salienta que pode ser assegurada uma participação significativa através de consultas em fase inicial e de mandatos e direitos de voto claros para os parceiros sociais, as PME, a sociedade civil***,*** os jovens***, os sindicatos, as organizações de mulheres e os movimentos sociais locais*** nos organismos de coordenação regional;

Or. el

Alteração 244
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Sublinha que o impacto no emprego variará consoante as regiões e as populações; frisa, a este respeito, a necessidade de envolver e capacitar os cidadãos e as partes interessadas locais para que sejam intervenientes ativos na transição; destaca que as autoridades públicas devem participar na consulta estratégica e na cooperação com os parceiros sociais durante a gestão da transição; salienta que pode ser assegurada uma participação significativa através de consultas em fase inicial e de mandatos e direitos de voto claros para os parceiros sociais, as PME, a sociedade civil e os jovens nos organismos de coordenação regional;	12. Sublinha que o impacto no emprego variará consoante as regiões e as populações; frisa, a este respeito, a necessidade de envolver e capacitar os cidadãos e as partes interessadas locais***, incluindo as organizações da sociedade civil,*** para que sejam intervenientes ativos na transição; ***salienta a importância de promover iniciativas lideradas pelos trabalhadores, incluindo cooperativas de trabalhadores, aquisições pelos trabalhadores e outras formas de propriedade coletiva e comunitária***; destaca que as autoridades públicas devem participar na consulta estratégica e na cooperação com os parceiros sociais ***e a sociedade civil*** durante a gestão da transição; salienta que pode ser assegurada uma participação significativa através de consultas em fase inicial e de mandatos e direitos de voto claros para os parceiros sociais, as PME, a sociedade civil***, a economia social*** e os jovens nos organismos de coordenação regional;

Or. en

Alteração 245
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Sublinha que o impacto no emprego variará consoante as regiões e as populações; frisa, a este respeito, a necessidade de envolver e capacitar os cidadãos e as partes interessadas locais para que sejam intervenientes ativos na transição; destaca que as autoridades públicas devem participar na consulta estratégica e na cooperação com os parceiros sociais durante a gestão da transição; salienta que pode ser assegurada uma participação significativa através de consultas em fase inicial e de mandatos e direitos de voto claros para os parceiros sociais, as PME, a sociedade civil e os jovens nos organismos de coordenação regional;	12. Sublinha que o impacto no emprego variará consoante as regiões e as populações; frisa, a este respeito, a necessidade de envolver e capacitar os cidadãos e as partes interessadas locais***, incluindo as organizações da sociedade civil que têm uma boa compreensão dos desafios e das necessidades das comunidades locais,*** para que sejam intervenientes ativos na transição; destaca que as autoridades públicas devem participar na consulta estratégica e na cooperação com os parceiros sociais durante a gestão da transição; salienta que pode ser assegurada uma participação significativa através de consultas em fase inicial e de mandatos e direitos de voto claros para os parceiros sociais, as PME, a sociedade civil e os jovens nos organismos de coordenação regional;

Or. en

Alteração 246
Petr Bystron

Proposta de resolução
N.º 12

Proposta de resolução	*Alteração*
12. Sublinha que o impacto no emprego variará consoante as regiões e as populações; frisa, a este respeito, a necessidade de envolver e capacitar os cidadãos e as partes interessadas locais	12. Sublinha que o impacto no emprego variará consoante as regiões e as populações; frisa, a este respeito, a necessidade de envolver e capacitar os cidadãos e as partes interessadas locais

para que sejam intervenientes ativos ***na*** transição; destaca que as autoridades públicas devem participar na consulta estratégica e na cooperação com os parceiros sociais durante a gestão da transição; salienta que pode ser assegurada uma participação significativa através de consultas em fase inicial e de mandatos e direitos de voto claros para os parceiros sociais, as PME, a sociedade civil e os jovens nos organismos de coordenação regional;	para que sejam intervenientes ativos na ***decisão sobre se deve ou não haver uma*** transição; destaca que as autoridades públicas devem participar na consulta estratégica e na cooperação com os parceiros sociais durante a gestão da transição; salienta que pode ser assegurada uma participação significativa através de consultas em fase inicial e de mandatos e direitos de voto claros para os parceiros sociais, as PME, a sociedade civil e os jovens nos organismos de coordenação regional;
	Or. en

Alteração 247
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insiste em que a presente diretiva não constitui um fundamento válido para reduzir o nível geral de proteção já concedido aos trabalhadores nos Estados-Membros, nomeadamente no que diz respeito aos direitos à formação, à transição de emprego, à segurança do emprego e à participação dos trabalhadores; salienta que a presente diretiva não afeta a prerrogativa de os Estados-Membros aplicarem ou introduzirem disposições legislativas, regulamentares ou administrativas mais favoráveis aos trabalhadores ou de favorecerem ou permitirem a aplicação de convenções coletivas que sejam mais favoráveis aos trabalhadores; sublinha que nenhuma disposição da presente diretiva deve ser interpretada ou aplicada de uma forma que restrinja, infrinja ou comprometa os direitos fundamentais reconhecidos nos Estados-Membros,

incluindo o direito à negociação coletiva, o direito à greve ou o direito de recorrer à ação coletiva; insiste em que a presente diretiva respeite a autonomia dos parceiros sociais e não afete a sua capacidade de negociar, celebrar ou aplicar convenções coletivas, ou de participar noutras atividades coerentes com os sistemas nacionais de relações laborais; salienta ainda que a presente diretiva cria direitos adicionais de informação, consulta e negociação coletiva em situações de transição e não prejudica a aplicação de outros instrumentos do direito da União em matéria de envolvimento dos trabalhadores.

Or. en

Alteração 248
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Miriam Lexmann, Liesbet Sommen, Giusi Princi

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a conceberem políticas que desbloqueiem oportunidades económicas para o setor privado, em particular para as PME, reduzindo os encargos administrativos, reduzindo os requisitos de cofinanciamento e simplificando o acesso ao financiamento; salienta que os empresários e as pequenas empresas são fundamentais para o investimento, a inovação e a criação de emprego e que as vertentes de financiamento e a assistência técnica devem ser adaptadas às suas necessidades, a fim de aproveitar plenamente o seu potencial na economia ecológica e digital;

Or. en

Alteração 249
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Salienta que os governos devem apoiar o reforço das capacidades dos parceiros sociais, em particular a nível regional (e no âmbito da aplicação da recomendação do Conselho que visa assegurar uma transição justa para a neutralidade climática); sublinha que a democracia deliberativa permite aos cidadãos conceber conjuntamente políticas locais e regionais ajustadas às necessidades e especificidades do território, aumentando o empenho e a adesão às políticas;

Or. en

Alteração 250
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 12-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-A. Insta a Comissão a incluir na diretiva normas favoráveis à deficiência, incluindo a acessibilidade no local de trabalho, disposições flexíveis e adaptações razoáveis na formação.

Or. en

Alteração 251
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Miriam Lexmann, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Salienta a importância de estratégias específicas para as zonas rurais e periféricas, onde o subinvestimento, a emigração e a fraca oferta de mão de obra ameaçam o desenvolvimento a longo prazo; insta a Comissão e os Estados-Membros a apoiarem políticas de base local que criem oportunidades económicas tanto para as pessoas como para as empresas nas regiões rurais, atraiam investimento privado e criem empregos locais; sublinha que tais estratégias são necessárias para garantir que os cidadãos possam construir o seu futuro nas suas comunidades;

Or. en

Alteração 252
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Insta a Comissão a reconhecer o direito a uma transição justa, individual e coletiva, para os trabalhadores e as comunidades, na Europa e fora da UE. A nível individual, o direito a uma transição justa inclui o direito de permanecer no emprego ou de aceder ao emprego em condições justas e dignas. A nível coletivo, o direito a uma transição justa implica que nenhuma pessoa, grupo ou território seja deixado para trás;

Or. en

Alteração 253
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
N.º 12-B (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-B. Salienta a importância de prestar especial atenção ao setor da prestação de cuidados, bem como aos trabalhadores e às regiões das indústrias mais afetadas pela transição.

Or. en

Alteração 254
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Miriam Lexmann, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi

Proposta de resolução
N.º 12-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Salienta que as projeções regionais do Eurostat indicam um declínio contínuo da população em idade ativa em muitos territórios durante as décadas de 2020 e 2030, em particular nas regiões já afetadas pelo envelhecimento e pela emigração; observa que os desequilíbrios demográficos aumentam os custos sociais e orçamentais do subinvestimento nas zonas rurais, incluindo matérias coletáveis mais reduzidas e custos de serviço per capita mais elevados; sublinha que estas tendências correm o risco de enfraquecer a oferta de mão de obra no momento exato em que os trabalhadores qualificados são essenciais para as transições ecológica e digital; insta, por conseguinte, a Comissão e os Estados-Membros a darem prioridade a investimentos e políticas específicos que reforcem as oportunidades económicas

nas zonas rurais, apoiem a criação de emprego e garantam a disponibilidade a longo prazo de uma mão de obra qualificada;

Or. en

Alteração 255
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 12-C (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	12-C. Insta a Comissão a reconhecer também o «direito de permanência» contra a mobilidade forçada. A aplicação de medidas de transição justa deve assegurar que os trabalhadores e as comunidades têm a possibilidade de permanecer na sua atual zona geográfica de emprego e/ou residência. Tal reflete um «direito de permanência», sem o qual as medidas de transição justa correm o risco de empurrar os trabalhadores para uma mobilidade geográfica indesejada;

Or. en

Alteração 256
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek, Pál Szekeres
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Solicita à Comissão que apresente, até 31 de janeiro de 2027, com base no artigo 153.º, n.º 2, alínea b), em conjugação com o artigo 153.º, n.º 1, alíneas a), b), e) e h), do TFUE, uma	***Suprimido***

proposta de diretiva relativa à transição justa no mundo do trabalho, seguindo as recomendações constantes do anexo da presente proposta;

Or. fr

Alteração 257
Miriam Lexmann, Henrik Dahl, Andrea Wechsler, Arba Kokalari, Angelika Winzig, Raúl de la Hoz Quintano

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Solicita à Comissão que apresente, até 31 de janeiro de 2027, com base no artigo 153.º, n.º 2, alínea b), em conjugação com o artigo 153.º, n.º 1, alíneas a), b), e) e h), do TFUE, uma proposta de diretiva relativa à transição justa no mundo do trabalho, seguindo as recomendações constantes do anexo da presente proposta;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 258
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Solicita à Comissão que apresente, até 31 de janeiro de 2027, com base no artigo 153.º, n.º 2, alínea b), em conjugação com o artigo 153.º, n.º 1, alíneas a), b), e) e h), do TFUE, uma proposta de diretiva relativa à transição justa no mundo do trabalho, seguindo as recomendações constantes do anexo da presente proposta;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 259
Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Solicita à Comissão que apresente, ***até 31 de janeiro de 2027, com base no artigo 153.º, n.º 2, alínea b), em conjugação com o artigo 153.º, n.º 1, alíneas a), b), e) e h), do TFUE,*** uma proposta de ***diretiva relativa à*** transição justa no mundo do trabalho, ***seguindo as recomendações constantes do anexo da presente proposta***;	13. Solicita à Comissão que apresente uma proposta de ***quadro de medidas não legislativas para uma*** transição justa no mundo do trabalho, ***após consulta dos parceiros sociais europeus***;

Or. en

Alteração 260
Evelyn Regner

Proposta de resolução
N.º 13

Proposta de resolução	*Alteração*
13. Solicita à Comissão que apresente, até 31 de janeiro de 2027, com base no artigo 153.º, n.º 2, ***alínea*** b), em conjugação com o artigo 153.º, n.º 1, alíneas a), b), e) e h), do TFUE, uma proposta de diretiva relativa à transição justa no mundo do trabalho, seguindo as recomendações constantes do anexo da presente proposta;	13. Solicita à Comissão que apresente, até 31 de janeiro de 2027, com base no artigo 153.º, n.º 2, ***alíneas*** b) ***e c)***, em conjugação com o artigo 153.º, n.º 1, alíneas a), b), e) e h), do TFUE, uma proposta de diretiva relativa à transição justa no mundo do trabalho, seguindo as recomendações constantes do anexo da presente proposta;

Or. en

Alteração 261

Andrea Wechsler, Miriam Lexmann, Raúl de la Hoz Quintano, Angelika Winzig, Henrik Dahl

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Entende que as incidências financeiras da ***proposta requerida*** devem ser cobertas por dotações orçamentais existentes;	14. Entende que as incidências financeiras da ***presente resolução*** devem ser cobertas por dotações orçamentais existentes;

Or. en

Alteração 262
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. ***Entende*** que as incidências financeiras da proposta requerida devem ser cobertas por dotações orçamentais existentes;	14. ***Salienta vivamente*** que as incidências financeiras da proposta requerida devem ser cobertas por dotações orçamentais existentes***, sem aumentar as despesas da União ou impor novos encargos aos contribuintes***;

Or. en

Alteração 263
Rudi Kennes

Proposta de resolução
N.º 14

Proposta de resolução	*Alteração*
14. Entende que as incidências financeiras da proposta requerida devem ser cobertas por dotações orçamentais existentes;	14. Entende que as incidências financeiras da proposta requerida devem ser cobertas ***principalmente*** por dotações orçamentais existentes; ***salienta a necessidade de avaliar, a nível nacional e***

da União, o nível de recursos necessários para alcançar os objetivos da diretiva proposta;

Or. en

Alteração 264
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	14-A. Sublinha que a diretiva deve incluir sanções efetivas, proporcionadas e dissuasivas aplicáveis em caso de violação dos direitos e obrigações nela previstos; salienta que a diretiva deve também incluir disposições não regressivas e mais favoráveis, a fim de garantir que seja aplicada de forma justa e coerente em toda a União e proporcionar condições de concorrência equitativas para as empresas, evitar a concorrência desleal e proporcionar segurança tanto aos empregadores como aos trabalhadores; salienta, além disso, que a diretiva deve salvaguardar os direitos existentes e respeitar a autonomia dos parceiros sociais;

Or. en

Alteração 265
Miriam Lexmann, Henrik Dahl, Andrea Wechsler, Arba Kokalari, Angelika Winzig, Raúl de la Hoz Quintano

Proposta de resolução
N.º 15

Proposta de resolução	*Alteração*
15. Encarrega a sua Presidente de	15. Encarrega a sua Presidente de

transmitir a presente resolução ***e as recomendações que figuram em anexo*** à Comissão e ao Conselho.	transmitir a presente resolução à Comissão e ao Conselho.

Or. en

Alteração 266
Miriam Lexmann, Henrik Dahl, Andrea Wechsler, Arba Kokalari, Angelika Winzig, Raúl de la Hoz Quintano

Proposta de resolução
Anexo I

Proposta de resolução	*Alteração*
RECOMENDAÇÕES QUANTO AO CONTEÚDO DA PROPOSTA REQUERIDA	***Suprimido***
Uma diretiva europeia relativa a uma transição justa no mundo do trabalho: garantir a criação de emprego e revitalizar as economias locais	
O Parlamento Europeu considera que a futura proposta legislativa de diretiva relativa a uma transição justa no mundo do trabalho: garantir a criação de emprego e revitalizar as economias locais deve seguir os seguintes princípios e objetivos:	
1 Recomendação 1: Objetivo geral da proposta	
O objetivo geral da proposta é estabelecer um quadro da União de medidas políticas, que possam ser aplicadas nas regiões afetadas pela transição ecológica e digital, com o objetivo de assegurar uma transição socialmente justa e inclusiva e a criação de empregos de qualidade.	
2 Recomendação 2: Forma da proposta	
A proposta deve assumir a forma de uma diretiva.	
Dada a necessidade de um pacote abrangente de medidas necessárias para alcançar este objetivo, a proposta deve	

incluir elementos nos seguintes domínios:

a) Condições de trabalho;

b) Integração das pessoas excluídas do mercado de trabalho;

c) Informação e consulta dos trabalhadores;

d) Melhorias do ambiente de trabalho, a fim de proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores.

3 Recomendação 3: Objeto da proposta

A proposta deve centrar-se nas seguintes medidas políticas:

a) Estabelecer um quadro específico para a previsão e a gestão da mudança nas regiões e nos setores que enfrentam transições, com base nos princípios da informação e da consulta, do diálogo social e da negociação coletiva;

b) Assegurar, com base numa revisão do quadro legislativo, que o direito à informação e à consulta dos trabalhadores e dos seus representantes seja efetivamente aplicado no contexto das transições;

c) Estabelecer um direito individual à formação gratuita para os trabalhadores, durante o horário de trabalho;

d) Criar estratégias nacionais de transição justa, com especial destaque para o desenvolvimento de uma visão a longo prazo para as economias locais e a mão de obra em todas as regiões afetadas;

e) Desenvolver programas de apoio às empresas, em especial às PME e aos agentes locais, a fim de incentivar a criação de emprego a nível local;

f) Assegurar a correspondência entre a oferta e a procura de mão de obra e de competências através da utilização combinada de informações sobre o mercado de trabalho, do reforço da colaboração dos intervenientes locais com os prestadores de formação e da

promoção de planos de transição a nível das empresas;

g) Desenvolver uma estrutura de acompanhamento para fornecer uma prospetiva estratégica sobre os impactos da transição e a evolução do mercado de trabalho.

Or. en

Alteração 267
Georgiana Teodorescu

Proposta de resolução
Anexo I

Proposta de resolução	*Alteração*
RECOMENDAÇÕES QUANTO AO CONTEÚDO DA PROPOSTA REQUERIDA	***Suprimido***
Uma diretiva europeia relativa a uma transição justa no mundo do trabalho: garantir a criação de emprego e revitalizar as economias locais	
O Parlamento Europeu considera que a futura proposta legislativa de diretiva relativa a uma transição justa no mundo do trabalho: garantir a criação de emprego e revitalizar as economias locais deve seguir os seguintes princípios e objetivos:	
Recomendação 1 Objetivo geral da proposta	
O objetivo geral da proposta é estabelecer um quadro da União de medidas políticas, que possam ser aplicadas nas regiões afetadas pela transição ecológica e digital, com o objetivo de assegurar uma transição socialmente justa e inclusiva e a criação de empregos de qualidade.	
Recomendação 2 Forma da proposta	
A proposta deve assumir a forma de uma	

diretiva.

Dada a necessidade de um pacote abrangente de medidas necessárias para alcançar este objetivo, a proposta deve incluir elementos nos seguintes domínios:

a) Condições de trabalho;

b) Integração das pessoas excluídas do mercado de trabalho;

c) Informação e consulta dos trabalhadores;

d) Melhorias do ambiente de trabalho, a fim de proteger a saúde e a segurança dos trabalhadores.

Recomendação 3 Objeto da proposta

A proposta deve centrar-se nas seguintes medidas políticas:

a) Estabelecer um quadro específico para a previsão e a gestão da mudança nas regiões e nos setores que enfrentam transições, com base nos princípios da informação e da consulta, do diálogo social e da negociação coletiva;

b) Assegurar, com base numa revisão do quadro legislativo, que o direito à informação e à consulta dos trabalhadores e dos seus representantes seja efetivamente aplicado no contexto das transições;

c) Estabelecer um direito individual à formação gratuita para os trabalhadores, durante o horário de trabalho;

d) Criar estratégias nacionais de transição justa, com especial destaque para o desenvolvimento de uma visão a longo prazo para as economias locais e a mão de obra em todas as regiões afetadas;

e) Desenvolver programas de apoio às empresas, em especial às PME e aos agentes locais, a fim de incentivar a criação de emprego a nível local;

f) Assegurar a correspondência entre a oferta e a procura de mão de obra e de competências através da utilização

combinada de informações sobre o mercado de trabalho, do reforço da colaboração dos intervenientes locais com os prestadores de formação e da promoção de planos de transição a nível das empresas;

g) Desenvolver uma estrutura de acompanhamento para fornecer uma prospetiva estratégica sobre os impactos da transição e a evolução do mercado de trabalho.

Or. en

Alteração 268
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek, Pál Szekeres
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 1 – parágrafo 1

Proposta de resolução	*Alteração*
O objetivo geral da proposta é ***estabelecer um quadro da União*** de medidas políticas***,*** que possam ser aplicadas ***nas regiões afetadas*** pela transição ecológica e digital, com o objetivo de assegurar ***uma transição socialmente justa e inclusiva e a criação de*** empregos de qualidade.	O objetivo geral da proposta é ***favorecer a adoção nos Estados-Membros*** de medidas políticas que possam ser aplicadas ***nos territórios afetados*** pela transição ecológica e digital, com o objetivo de assegurar empregos de qualidade.

Or. fr

Alteração 269
Maria Zacharia

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 1 – parágrafo 1

Proposta de resolução	*Alteração*
O objetivo geral da proposta é estabelecer um quadro da União de medidas políticas, que possam ser aplicadas nas regiões	O objetivo geral da proposta é estabelecer um quadro da União de medidas políticas, que possam ser aplicadas nas regiões

afetadas pela transição ecológica e digital, com o objetivo de assegurar uma transição socialmente justa e inclusiva e a criação de empregos de qualidade.	afetadas pela transição ecológica e digital, com o objetivo de assegurar uma transição socialmente justa e inclusiva e a criação de empregos de qualidade***, com destaque para os empregos estáveis a tempo inteiro, a remuneração justa, os acordos coletivos, a igualdade entre homens e mulheres, bem como a redução da precariedade e do trabalho não declarado***.

Or. el

Alteração 270
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 1 – parágrafo 1

Proposta de resolução	*Alteração*
O objetivo geral da proposta é estabelecer um quadro da União de medidas políticas, que possam ser aplicadas nas regiões afetadas pela transição ecológica e digital, com o objetivo de assegurar uma transição socialmente justa e inclusiva e a criação de empregos de qualidade.	O objetivo geral da proposta é estabelecer um quadro da União de medidas políticas, que possam ser aplicadas nas regiões afetadas pela transição ecológica e digital, com o objetivo de assegurar uma transição socialmente justa e inclusiva e a criação ***e proteção*** de empregos de qualidade.

Or. en

Alteração 271
Pál Szekeres, Séverine Werbrouck, Nikola Bartůšek, Mélanie Disdier, Marie Dauchy

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 1 – parágrafo 1 – ponto 1 (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	O objetivo geral da proposta deve também abordar a questão da redução do afluxo de migrantes irregulares não qualificados e da garantia de energia a preços acessíveis e de baixo custo para as PME.

Or. en

Alteração 272
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek, Pál Szekeres
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 2 – parágrafo 1

Proposta de resolução	*Alteração*
A proposta deve assumir a forma de uma diretiva.	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 273
Maria Zacharia

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 2 – parágrafo 2 – alínea d-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) Normas mínimas vinculativas para assegurar uma forte proteção social, proteção contra despedimentos durante as transições e o reconhecimento jurídico dos direitos de participação dos trabalhadores.

Or. el

Alteração 274
Johan Danielsson

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 2 – parágrafo 2-A (novo)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Essa diretiva deve permitir que os Estados-Membros concedam aos

	parceiros sociais, ao nível adequado e sob reserva das condições estabelecidas pelos Estados-Membros, convenções coletivas que adaptem, complementem e/ou difiram das regras incluídas na diretiva, desde que o sistema nacional garanta um resultado justo e não viole os direitos fundamentais. A presente diretiva em nada prejudica o exercício dos direitos fundamentais reconhecidos pelos Estados-Membros e a nível da União, incluindo o direito ou a liberdade de greve ou de desencadear outras ações abrangidas pelos sistemas de relações laborais específicos dos Estados-Membros, em conformidade com a legislação e/ou práticas nacionais. Também não afeta o direito de negociar, celebrar e aplicar convenções coletivas ou o direito de ação coletiva, em conformidade com o direito e/ou as práticas nacionais.

Or. en

Alteração 275
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek, Pál Szekeres
em nome do Grupo PfE
Séverine Werbrouck

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3

Proposta de resolução	*Alteração*
3 Recomendação 3 Objeto da proposta	***Suprimido***
A proposta deve centrar-se nas seguintes medidas políticas:	
a) Estabelecer um quadro específico para a previsão e a gestão da mudança nas regiões e nos setores que enfrentam transições, com base nos princípios da informação e da consulta, do diálogo social e da negociação coletiva;	
b) Assegurar, com base numa revisão do quadro legislativo, que o direito à	

informação e à consulta dos trabalhadores e dos seus representantes seja efetivamente aplicado no contexto das transições;

c) Estabelecer um direito individual à formação gratuita para os trabalhadores, durante o horário de trabalho;

d) Criar estratégias nacionais de transição justa, com especial destaque para o desenvolvimento de uma visão a longo prazo para as economias locais e a mão de obra em todas as regiões afetadas;

e) Desenvolver programas de apoio às empresas, em especial às PME e aos agentes locais, a fim de incentivar a criação de emprego a nível local;

f) Assegurar a correspondência entre a oferta e a procura de mão de obra e de competências através da utilização combinada de informações sobre o mercado de trabalho, do reforço da colaboração dos intervenientes locais com os prestadores de formação e da promoção de planos de transição a nível das empresas;

g) Desenvolver uma estrutura de acompanhamento para fornecer uma prospetiva estratégica sobre os impactos da transição e a evolução do mercado de trabalho.

Or. fr

Alteração 276
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea a)

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Estabelecer um quadro específico para a previsão e a gestão da mudança nas regiões ***e*** nos setores que enfrentam transições***, com base nos princípios*** da	a) Estabelecer um quadro específico para a previsão e a gestão da mudança nas regiões**,** nos setores ***e nas empresas*** que enfrentam transições ***através*** da

informação e da consulta, do diálogo social e da negociação coletiva***;***	informação e da consulta ***atempadas e eficazes dos trabalhadores e dos seus representantes (bem como de outras partes interessadas relevantes, incluindo comunidades locais***, ***povos indígenas, grupos de jovens e cidadãos afetados), através*** do diálogo social e da negociação coletiva***.***

Or. en

Alteração 277
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea a)

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Estabelecer um quadro específico para a previsão e a gestão da mudança nas regiões ***e*** nos setores que enfrentam transições***, com base nos princípios*** da informação e da consulta, do diálogo social e da negociação coletiva;	a) Estabelecer um quadro específico para a previsão e a gestão da mudança nas regiões***,*** nos setores ***e nas empresas*** que enfrentam transições ***através*** da informação e da consulta ***atempadas e eficazes***, do diálogo social e da negociação coletiva;

Or. en

Alteração 278
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea a)

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Estabelecer um quadro específico para a previsão e a gestão da mudança nas regiões ***e*** nos setores que enfrentam transições***, com base nos princípios*** da informação e da consulta, do diálogo social e da negociação coletiva;	a) Estabelecer um quadro específico para a previsão e a gestão da mudança nas regiões***,*** nos setores ***e nas empresas*** que enfrentam transições ***através*** da informação e da consulta ***atempadas e eficazes***, do diálogo social e da negociação

coletiva;

Or. en

Alteração 279
Maria Zacharia

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea a)

Proposta de resolução	*Alteração*
a) Estabelecer um quadro específico para a previsão e a gestão da mudança nas regiões e nos setores que enfrentam transições, com base nos princípios da informação e da consulta, do diálogo social e da negociação coletiva;	a) Estabelecer um quadro específico para a previsão e a gestão da mudança nas regiões e nos setores que enfrentam transições, com base nos princípios da informação e da consulta, do diálogo social ***obrigatório*** e da negociação coletiva;

Or. el

Alteração 280
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea a-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-A) Estabelecer direitos individuais para uma transição justa: para os trabalhadores, o direito a condições de trabalho justas e dignas e às competências e formação necessárias para as transições; para todas as pessoas afetadas pela dupla transição e pelas reestruturações conexas, o direito de acesso ao emprego em condições justas e dignas e o direito de permanecerem na sua área geográfica atual.

Or. en

Alteração 281
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea a-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	a-B) O estabelecimento de um direito coletivo a uma transição justa: os Estados-Membros devem garantir que nenhum território ou comunidade seja deixado para trás; tal garantia implica o direito a viver num ambiente saudável, a beneficiar de oportunidades de emprego em diversos setores e a aceder a serviços sociais.

Or. en

Alteração 282
Johan Danielsson

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea b)

Proposta de resolução	*Alteração*
b) Assegurar***, com base numa revisão do quadro legislativo,*** que o direito à informação e à consulta dos trabalhadores e dos seus representantes seja efetivamente aplicado no contexto das transições;	b) Assegurar que o direito à informação e à consulta dos trabalhadores e dos seus representantes***, tal como estabelecido nas disposições nacionais e da União em matéria de informação e consulta, incluindo a Diretiva 2002/14/CE,*** seja efetivamente aplicado no contexto das transições;

Or. en

Alteração 283
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea b)

Proposta de resolução	*Alteração*
b) Assegurar, com base numa revisão do quadro legislativo, que ***o direito*** à informação e à consulta dos trabalhadores e dos seus representantes ***seja*** efetivamente ***aplicado*** no contexto das transições;	b) Assegurar, com base numa revisão do quadro legislativo, que ***os direitos*** à informação e à consulta dos trabalhadores e dos seus representantes ***sejam reforçados e*** efetivamente ***aplicados*** no contexto das transições; ***garantir o reforço dos poderes de conceção conjunta e de tomada de decisões das partes interessadas, incluindo os trabalhadores e as comunidades locais, no que diz respeito às medidas de transição justa.***

Or. en

Alteração 284
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea b)

Proposta de resolução	*Alteração*
b) Assegurar, com base numa revisão do quadro legislativo, que ***o direito*** à informação e à consulta dos trabalhadores e dos seus representantes ***seja*** efetivamente aplicado no contexto das transições;	b) Assegurar, com base numa revisão do quadro legislativo, que ***os direitos*** à informação e à consulta dos trabalhadores e dos seus representantes ***sejam reforçados e*** efetivamente ***aplicados*** no contexto das transições;

Or. en

Alteração 285
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea b)

Proposta de resolução	*Alteração*
b) Assegurar, com base numa revisão do quadro legislativo, que ***o direito*** à	b) Assegurar, com base numa revisão do quadro legislativo, que ***os direitos*** à

informação e à consulta dos trabalhadores e dos seus representantes ***seja*** efetivamente aplicado no contexto das transições;	informação e à consulta dos trabalhadores e dos seus representantes ***sejam reforçados e*** efetivamente ***aplicados*** no contexto das transições;

Or. en

Alteração 286
Maria Zacharia

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea c)

Proposta de resolução	*Alteração*
c) Estabelecer um direito ***individual*** à formação gratuita para os trabalhadores, durante o horário de trabalho;	c) Estabelecer um direito ***universal*** à formação gratuita para os trabalhadores, ***, financiada principalmente por fundos públicos e realizada*** durante o horário de trabalho;

Or. el

Alteração 287
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Pascal Arimont, Giusi Princi, Isabelle Le Callennec

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea c)

Proposta de resolução	*Alteração*
c) Estabelecer um direito individual à formação ***gratuita para os trabalhadores, durante o horário de trabalho***;	c) Estabelecer um direito individual à formação;

Or. en

Alteração 288
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea c)

Proposta de resolução	*Alteração*
c) Estabelecer um direito individual à formação ***gratuita*** para os trabalhadores, durante o horário de trabalho;	c) Estabelecer um direito individual à formação ***e à aprendizagem ao longo da vida gratuitas*** para os trabalhadores, durante o horário de trabalho;

Or. en

Alteração 289
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea c-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	c-A) Reforçar a negociação coletiva, aumentando a cobertura da negociação coletiva para apoiar eficazmente a transição dos trabalhadores;

Or. en

Alteração 290
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea d)

Proposta de resolução	*Alteração*
d) Criar estratégias nacionais de transição justa, com especial destaque para o desenvolvimento de uma visão a longo prazo para as economias locais e a mão de obra em todas as regiões ***afetadas***;	d) Criar estratégias nacionais de transição justa ***no âmbito de um diálogo social significativo com os sindicatos***, com especial destaque para o desenvolvimento de uma visão a longo prazo para as economias locais e a mão de obra em todas as regiões ***e setores afetados***; ***assegurar que as estratégias e medidas setoriais, incluindo os planos de competências e formação, sejam concebidas em conjunto através do diálogo social, com igualdade***

de direitos de decisão para os parceiros sociais.

Or. en

Alteração 291
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea d)

Proposta de resolução	*Alteração*
d) Criar estratégias nacionais de transição justa, com especial destaque para o desenvolvimento de uma visão a longo prazo para as economias locais e a mão de obra em todas as regiões ***afetadas***;	d) Criar estratégias nacionais ***obrigatórias*** de transição justa ***no âmbito de um diálogo social significativo com os sindicatos***, com especial destaque para o desenvolvimento de uma visão a longo prazo para as economias locais e a mão de obra em todas as regiões ***e setores afetados***;

Or. en

Alteração 292
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea d)

Proposta de resolução	*Alteração*
d) Criar estratégias nacionais de transição justa, com especial destaque para o desenvolvimento de uma visão a longo prazo para as economias locais e a mão de obra em todas as regiões ***afetadas***;	d) Criar estratégias nacionais de transição justa ***no âmbito de um diálogo social significativo com os sindicatos***, com especial destaque para o desenvolvimento de uma visão a longo prazo para as economias locais e a mão de obra em todas as regiões ***e setores afetados***;

Or. en

Alteração 293
Gheorghe Falcă, Romana Tomc, Andrzej Buła, Liesbet Sommen, Pascal Arimont, Giusi Princi

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea d)

Proposta de resolução	*Alteração*
d) Criar estratégias nacionais de transição justa, com especial destaque para o desenvolvimento de uma visão a longo prazo para as economias locais e a mão de obra em todas as regiões ***afetadas***;	d) Criar estratégias nacionais de transição justa, com especial destaque para o desenvolvimento de uma visão a longo prazo para as economias locais e a mão de obra em todas as regiões ***e setores afetados***;

Or. en

Alteração 294
András Tivadar Kulja

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea d)

Proposta de resolução	*Alteração*
d) Criar estratégias nacionais de transição justa, com especial destaque para o desenvolvimento de uma visão a longo prazo para as economias locais e a mão de obra em ***todas as*** regiões ***afetadas***;	d) Criar estratégias nacionais de transição justa, com especial destaque para o desenvolvimento de uma visão a longo prazo para as economias locais e a mão de obra em ***todos os setores e*** regiões ***afetados***;

Or. en

Alteração 295
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea d-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	d-A) Assegurar as capacidades das autoridades públicas e dos parceiros

	sociais para colaborar com as partes interessadas na conceção conjunta e no acompanhamento de políticas de transição justa com impacto que tenham em conta os efeitos distributivos das políticas.

Or. en

Alteração 296
Branislav Ondruš

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea e)

Proposta de resolução	*Alteração*
e) Desenvolver programas de apoio às empresas, em especial às PME ***e*** aos agentes locais, a fim de incentivar a criação de emprego a nível local;	e) Desenvolver programas de apoio às empresas, em especial às PME***,*** aos agentes locais ***e às entidades da economia social***, a fim de incentivar a criação de emprego a nível local;

Or. en

Alteração 297
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea e)

Proposta de resolução	*Alteração*
e) Desenvolver programas de apoio às empresas, em especial às PME e aos agentes locais, a fim de incentivar a criação de emprego a nível local;	e) Desenvolver programas de apoio às empresas ***com base em condicionalidades sociais***, em especial às PME e aos agentes locais, a fim de incentivar a criação de emprego a nível local;

Or. en

Alteração 298

Maria Zacharia

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea e)

Proposta de resolução	*Alteração*
e) Desenvolver programas de apoio às empresas, em especial às PME e aos agentes locais, a fim de incentivar a criação de ***emprego*** a nível local;	e) Desenvolver programas de apoio às empresas, em especial às PME e aos agentes locais, a fim de incentivar a criação de ***empregos de qualidade*** a nível local;

Or. el

Alteração 299
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea e-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	e-A) Para os casos de reestruturação com potencial despedimento, os Estados-Membros devem desenvolver programas de apoio e incentivos para iniciativas lideradas pelos trabalhadores, incluindo cooperativas de trabalhadores, aquisições de empresas pelos trabalhadores e outras formas de propriedade coletiva ou comunitária, sempre que estas visem assegurar uma transição social e ambientalmente justa;

Or. en

Alteração 300
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea f)

Proposta de resolução	*Alteração*
f) Assegurar a correspondência entre	f) Assegurar a correspondência entre

a oferta e a procura de mão de obra e de competências através da utilização combinada de informações sobre o mercado de trabalho, do reforço da colaboração dos intervenientes locais com os prestadores de formação e da promoção de planos de transição a nível das empresas;	a oferta e a procura de mão de obra e de competências através da utilização combinada de informações sobre o mercado de trabalho, do reforço da colaboração dos intervenientes locais ***e dos parceiros sociais*** com os prestadores de formação e da promoção de planos de transição a nível das empresas;

Or. en

Alteração 301
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea f)

Proposta de resolução	*Alteração*
f) Assegurar a correspondência entre a oferta e a procura de mão de obra e de competências através da utilização combinada de informações sobre o mercado de trabalho***,*** do reforço da colaboração dos intervenientes locais com os prestadores de formação ***e da promoção de planos de transição a nível das empresas***;	f) Assegurar a correspondência entre a oferta e a procura de mão de obra e de competências através da utilização combinada de informações sobre o mercado de trabalho ***e*** do reforço da colaboração dos ***parceiros sociais e dos*** intervenientes locais com os prestadores de formação;

Or. en

Alteração 302
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea f)

Proposta de resolução	*Alteração*
f) Assegurar a correspondência entre a oferta e a procura de mão de obra e de competências através da utilização combinada de informações sobre o	f) Assegurar a correspondência entre a oferta e a procura de mão de obra e de competências através da utilização combinada de informações sobre o

mercado de trabalho, do reforço da colaboração dos intervenientes locais com os prestadores de formação e da promoção de planos de transição a nível das empresas;	mercado de trabalho, do reforço da colaboração dos intervenientes locais ***e dos parceiros sociais*** com os prestadores de formação e da promoção de planos de transição a nível das empresas;

Or. en

Alteração 303
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea f-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	f-A) Estabelecer planos de transição obrigatórios para as empresas, proporcionados em relação ao seu tipo e dimensão;

Or. en

Alteração 304
Maria Zacharia

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea g)

Proposta de resolução	*Alteração*
g) Desenvolver uma estrutura de acompanhamento para fornecer uma prospetiva estratégica sobre os impactos da transição e a evolução do mercado de trabalho.	g) Desenvolver uma estrutura de acompanhamento para fornecer uma prospetiva estratégica sobre os impactos da transição e a evolução do mercado de trabalho ***e o cumprimento das obrigações em matéria de salário mínimo com base em acordos coletivos, com a participação dos parceiros sociais (sindicatos e organizações comunitárias locais)***.

Or. el

Alteração 305
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea g)

Proposta de resolução	*Alteração*
g) Desenvolver uma estrutura de acompanhamento ***para*** fornecer uma prospetiva estratégica sobre os impactos da transição e a evolução do mercado de trabalho.	g) Desenvolver uma estrutura de acompanhamento ***com a participação dos parceiros sociais e de outras partes interessadas relevantes, a fim de*** fornecer uma prospetiva estratégica sobre os impactos da transição e a evolução do mercado de trabalho***, bem como acompanhar a aplicação e os efeitos distributivos das estratégias de transição***.

Or. en

Alteração 306
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea g)

Proposta de resolução	*Alteração*
g) Desenvolver uma estrutura de acompanhamento para fornecer uma prospetiva estratégica sobre os impactos da transição e a evolução do mercado de trabalho.	g) Desenvolver uma estrutura de acompanhamento ***com a participação dos parceiros sociais*** para fornecer uma prospetiva estratégica sobre os impactos da transição e a evolução do mercado de trabalho***, bem como acompanhar a aplicação das estratégias de transição***.

Or. en

Alteração 307
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea g)

Proposta de resolução	*Alteração*
g) Desenvolver uma estrutura de acompanhamento para fornecer uma prospetiva estratégica sobre os impactos da transição e a evolução do mercado de trabalho**.**	g) Desenvolver uma estrutura de acompanhamento ***com a participação dos parceiros sociais*** para fornecer uma prospetiva estratégica sobre os impactos da transição e a evolução do mercado de trabalho***, bem como acompanhar a aplicação das estratégias de transição;***

Or. en

Alteração 308
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea g-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	g-A) Reforçar a negociação coletiva e aumentar a cobertura da negociação coletiva para apoiar eficazmente a transição dos trabalhadores para um novo emprego;

Or. en

Alteração 309
Sara Matthieu
em nome do Grupo Verts/ALE

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea g-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	g-A) Reforçar a negociação coletiva e aumentar a cobertura da negociação coletiva para apoiar eficazmente a transição dos trabalhadores;

Or. en

Alteração 310
Klára Dobrev, Vilija Blinkevičiūtė, Marc Angel, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Evelyn Regner, Romana Jerković, Marit Maij

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea g-A) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	g-A) Estabelecer sanções efetivas, proporcionadas e dissuasivas aplicáveis em caso de violação dos direitos e obrigações;

Or. en

Alteração 311
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Anexo I – recomendação 3 – parágrafo 1 – alínea g-B) (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	g-B) Assegurar que, no contexto das transições e da execução dos planos de transição justa, os despedimentos individuais ou coletivos sejam considerados apenas como último recurso; os trabalhadores em risco de despedimento têm direito a uma redução remunerada do tempo de trabalho, a mudanças de emprego, a regimes de reforma antecipada e a formação remunerada para a requalificação e a melhoria de competências, a fim de evitar a perda de postos de trabalho;

Or. en

Alteração 312
Rudi Kennes

Proposta de resolução
Anexo I – Recomendação 3-A (nova)

Proposta de resolução	*Alteração*
	Recomendação 3-A
	Medidas de execução
	A fim de assegurar a eficácia, a aplicação e o cumprimento da diretiva, a proposta deve incluir, pelo menos, as seguintes medidas:
	a) Acesso condicionado aos recursos: os Estados-Membros devem assegurar que, ao executarem os contratos públicos, os operadores económicos respeitem as obrigações da diretiva e que os beneficiários de auxílios europeus e estatais cumpram as obrigações da presente diretiva, do direito social e laboral aplicável da União e do direito nacional e das convenções coletivas;
	b) Sanções: a diretiva deve estabelecer um nível mínimo de sanções efetivas, proporcionadas e dissuasivas a estabelecer pelos Estados-Membros em caso de violação dos direitos e obrigações abrangidos pelo âmbito de aplicação da presente diretiva;
	c) Cláusula de não regressão e disposições mais favoráveis: a diretiva não constitui um fundamento válido para reduzir o nível geral de proteção já previsto para os trabalhadores nos Estados-Membros; a diretiva não prejudica a prerrogativa dos Estados-Membros de aplicarem ou de introduzirem disposições legislativas, regulamentares ou administrativas mais favoráveis aos trabalhadores e/ou às comunidades afetadas, ou de favorecerem ou permitirem a aplicação de convenções coletivas que sejam mais favoráveis aos trabalhadores;
	d) Garantia dos direitos fundamentais e da autonomia dos parceiros sociais: nenhuma disposição da presente diretiva

deve ser interpretada ou aplicada de uma forma que restrinja, infrinja ou comprometa os direitos fundamentais reconhecidos pelos Estados-Membros, incluindo o direito à negociação coletiva, o direito à greve ou o direito de recorrer a ações coletivas; a presente diretiva respeita a autonomia dos parceiros sociais e não afeta a sua capacidade para negociar, celebrar ou aplicar convenções coletivas, ou para participar noutras atividades coerentes com os sistemas nacionais de relações laborais, com o objetivo de desenvolver e reforçar as obrigações e os direitos estabelecidos na presente diretiva.

Or. en